



ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL



MACAPÁ, 13 DE JULHO DE 2000 - 5ª FEIRA - Nº 2338 - CIRCULAÇÃO: 13.07.2000 às 17:30h

Governador do Estado
JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

Vice-Governadora do Estado
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO

Chefe do Gabinete Civil
RAYMUNDO SÉRGIO BORGES DE ALMEIDA ANDRÉA

Chefe da Casa Militar
Ten. Cel. RICARDO LEÃO DIAS

SECRETARIADO

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
JOSE RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda
CLAUDIO PINHO SANTANA
Secretaria de Estado da Educação
ROSEANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
JOSE DE ARIMATHEA VERNET CAVALCANTI
Auditor Geral do Estado
MARIVALDA MACIEL SIMÕES

Secretário de Estado da Administração
RAYMUNDO GOMES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde (interino)
LINEU DA SILVA FACUNDES
Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania
DINETE REGINA PANTOJA
Secretário de Estado do Meio Ambiente
ANTONIO SERGIO MONTEIRO FILOCREÃO
Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia
MANOEL CABRAL DE CASTRO

Secretário de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento
JOÃO BOSCO ALFAIA DIAS
Secretário de Estado da Infra-Estrutura (interino)
OZIMAE AMORAS DE ARAÚJO
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração
JANETE MARIA GÖES CAPIBERIBE
Procurador Geral do Estado
JOÃO BATISTA SILVA PLACIDO
Defensor Público Geral do Estado (interino)
DELICIO FERREIRA DE MAGALHÃES

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 2372 de 12 de julho de 2000

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE
R\$ 1.417.584,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 8º, da Lei n.º 0494, de 29 de dezembro de 1999, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício de 2000.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.417.584,00 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E DEZESSETE MIL E QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão de Excesso de Arrecadação, na forma do inciso II, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 12 de julho de 2000

MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
- Governadora em exercício -

ALDO SIMÃO CARNEIRO FERNANDES
- Secretário em exercício/SEPLAN -

Anexo do Decreto n.º 2372 de 12 de julho de 2000.

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

14.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	NAT.	VALOR
04.123.0024.2.616	Coordenação do Sistema Físico Arrecadador.	006	3490.35	510.397
		006	4590.51	450.000
		006	4590.52	457.187
	TOTAL			1.417.584

DECRETO N.º 2373 de 12 de julho de 2000

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE
R\$ 5.630.000,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 8º, da Lei n.º 0494, de 29 de dezembro de 1999, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício de 2000.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.630.000,00 (CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA MIL REAIS), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão à conta de convênio firmado entre o Ministério da Saúde e o Governo do Estado do Amapá, na forma do inciso II, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 12 de julho de 2000

MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
- Governadora em exercício -

ALDO SIMÃO CARNEIRO FERNANDES
- Secretário em exercício/SEPLAN -

Anexo do Decreto n.º 2373 de 12 de julho de 2000.

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
21.301 - FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE

				R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	NAT.	VALOR		
10.302.0087.2.793	Manutenção de Assistência em Saúde.	003	3490.30	3.200.000		
		003	3490.92	430.000		
		TOTAL		3.630.000		
10.305.0088.2.795	Manutenção das Ações em Saúde..	003	3490.30	2.000.000		
				TOTAL		2.000.000

DECRETO N.º 2374 DE 12 DE julho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXI, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 12, do Decreto Federal n.º 895, de 16 de agosto de 1993, bem como pela Resolução n.º 3, do Conselho Nacional de Defesa Civil e tendo em vista os termos do Decreto Municipal n.º 098/2000-GAB/PMLJ, de 06 de julho de 2000,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Decreto do Prefeito Municipal de Laranjal do Jari, que prorrogou por mais 60 dias, o Decreto n.º 046/00-GAB/PMLJ, que declara em Estado de Calamidade Pública a Área de Nova Esperança, Piçarra e Mirilândia; parte baixa da cidade compreendendo os

bairros de Samaúma, Malvinas, Centro Comercial, Santarém, Sagrado Coração de Jesus; Av. Principal de único acesso entre o porto e a área da cidade - Av. Tancredo Neves, compreendendo o trecho CAESA; Porto da Balsa e adjacências; além da Av. José Cesário de Medeiros em toda a sua extensão; toda a área ribeirinha da margem esquerda do Rio Jari compreendendo o trecho Cachoeira de Santo Antonio ao Igarapé do Rio Arapiranga e Foz do Rio Iratapuru.

Art. 2º - Este Decreto terá vigência a partir de 14 de julho de 2000.

Macapá, 12 de julho de 2000

MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora, em exercício

DECRETO Nº 2375 DE 12 DE julho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998 e tendo em vista o teor do Ofício nº 23/00,

RESOLVE:

Exonerar Melissa Corrêa Lima de Araújo do cargo em comissão de Assessor do Escritório do Amapá em São Paulo, Código CDS-2, do Gabinete Civil, a contar de 30 de junho de 2000.

Macapá, 12 de julho de 2000

MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora, em exercício

DECRETO Nº 2376 DE 12 DE julho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Nomear Vera Lúcia Moreira Monteiro, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Classe B, Referência 01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável pelas Atividades do Centro de Convivência Asa Aberta/CDS, Grupo III, Código CDI-3, da Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania.

Macapá, 12 de julho de 2000

MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora, em exercício

DECRETO Nº 2377 DE 12 DE julho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998 e tendo em vista o contido no Ofício nº 675/00-6AB/CEFORH,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Aluizio Alves Dias da função comissionada de Motorista, Código FGI-2, do Centro de Formação e Desenvolvimento de Recursos Humanos, a contar de 10 de julho de 2000.

Macapá, 12 de julho de 2000

MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora, em exercício

DECRETO Nº 2378 DE 12 DE julho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 895/00-SESA,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Lineu da Silva Facundes, Secretário de Estado da Saúde, interino, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, para participar de Reunião para apresentação do Plano de Intensificação das Ações de Controle da Malária na Amazônia Legal, no dia 11 de julho de 2000.

Macapá, 12 de julho de 2000

MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora, em exercício

DECRETO Nº 2379 DE 12 DE julho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 895/00-SESA,

RESOLVE:

Homologar a designação de Ronaldo Dantas de Melo, Secretário de Saúde Adjunto, que exerceu, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Saúde, durante o impedimento do respectivo titular, no dia 11 de julho de 2000.

Macapá, 12 de julho de 2000

MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora, em exercício

DECRETO Nº 2380 DE 12 DE julho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXIV, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no Ofício BANAP/Liq-2000/078, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, da Lei Complementar nº 0006, de 18 de agosto de 1994,

RESOLVE:

Designar João Batista Silva Plácido, Procurador-Geral do Estado, para representar o Governo do Estado do Amapá na Assembleia Geral Ordinária do Banco do Estado do Amapá S.A. - Em Liquidação Ordinária, a realizar-se no dia 26 de julho de 2000, às 15:00 h, na sede social da liquidanda.

Macapá, 12 de julho de 2000

MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora, em exercício

DECRETO Nº 2381 DE 12 DE julho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Memo nº 138/2000,

RESOLVE:

Autorizar o Maj PM José Carlos Correa de Souza, Chefe da Casa Militar, em exercício, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até as cidades de São Paulo-SP, Brasília-DF e Manaus-AM, a fim de assessorar o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, no período de 11 a 17 de julho de 2000.

Macapá, 12 de julho de 2000

MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora, em exercício

DECRETO Nº 2382 DE 12 DE julho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Memo nº 138/2000,

RESOLVE:

Designar o Maj PM Pedro Melquíades Lima Lopes, Assessor Militar - Oficial PM Superior da Vice-Governadoria, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Chefe da Casa Militar, durante o impedimento do respectivo titular, no período de 11 a 17 de julho de 2000.

Macapá, 12 de julho de 2000

MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora, em exercício

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEN	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	Assinatura	38,79	72,58	155,16
02	Assinatura e remessa postal	126,31	252,63	465,39

REMESSA DE MATÉRIA

AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO ACEITAS SE APRESENTADAS NAS SEGUINTES MEDIDAS: 8 cm de LARGURA PARA 3 COLUNAS, 12,5 cm de LARGURA PARA 2 COLUNAS, OU 26 cm de LARGURA NO CASO DE BALANÇO, TABELAS E QUADROS.

PREÇOS DE VENDAS AVULSAS

Exemplar	R\$ 0,76
Exemplar Atrasado	R\$ 0,86

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro composto em lauda padrão	R\$ 2,96
Centímetro para compor	R\$ 4,15
Página exclusiva	R\$ 354,95
Proclama de Casamento	R\$ 32,49

AO DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Das: 07:30 às 12:00 e Das: 14:30 às 18:00 horas

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

ALBINO ALVES DE SOUZA
Diretor
LUIZIANE AMANAJÁS C. DA SILVA
Chefe da Divisão Administrativa

MANOEL RAIMUNDO MELINDRA LOPES
Chefe da Divisão Industrial
ENEIDA MARIA LIMA FIGUEIREDO
Chefe da Divisão de Comercialização

Sede: Rua Cândido Mendes, 458 - Centro - CEP: 68.900-100 - Macapá-AP
Fones: PABX (096) 212-2136 e 212-2138
Divisão Industrial - 212-2137
FAX: (096) 212-2135

Gabinete Civil

PORTARIA Nº 170/00-GABI

A CHEFIA ADJUNTA DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 078/98-GABI, de 25 de maio de 1998 e tendo em vista o teor do Memo nº 060/00-AE,

RESOLVE:

Designar ALFREDO BEZERRA DA SILVEIRA, Assessor Especial, Código CDS-3, lotado neste Gabinete Civil, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade do Rio de Janeiro-RJ, com a finalidade de fazer reavaliação de trabalhos realizados durante o "Curso de Altos Estudos e Política Estratégica na Escola Superior de Guerra", no período de 16 a 23.07.00.

CHEFIA ADJUNTA DO GABINETE CIVIL, em Macapá-AP, 07 de julho de 2000.

IVONE REGINA MUSSI TOSTES
Chefe Adjunto do Gabinete Civil

PORTARIA Nº 171/00-GABI

A CHEFIA ADJUNTA DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 078/98-GABI, de 25 de maio de 1998 e tendo em vista o teor do Memo nº 069/00-GAB/PCF,

RESOLVE:

Designar as servidoras MARIA DE FÁTIMA DO COUTO MOURÃO, Gerente Operacional/SANTANA, Código CDS-1 e NELMA NOGUEIRA RODRIGUES SOTÃO, Gerente Operacional, Código CDS-1, do Projeto Família Cidadã, lotadas neste Gabinete Civil, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Tartarugalzinho, a fim de participarem como palestrantes sobre o "Papel da Família na Educação", nos dias 10 e 11.07.00.

CHEFIA ADJUNTA DO GABINETE CIVIL, em Macapá-AP, 07 de julho de 2000.

IVONE REGINA MUSSI TOSTES
Chefe Adjunto do Gabinete Civil

PORTARIA Nº 172/00-GABI

A CHEFIA ADJUNTA DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 078/98-GABI, de 25 de maio de 1998 e tendo em vista o teor do Memo nº 033/00-Cerimonial,

RESOLVE:

Designar ANTONIO LOBO SILVA, Motorista de Veículo Terrestre, lotado na Secretaria de Educação, à disposição deste Gabinete Civil, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a localidade de Igarapé do Lago, à disposição da equipe que acompanhará o Exmº Sr. Governador, durante as festividades religiosas, no dia 08.07.00.

CHEFIA ADJUNTA DO GABINETE CIVIL, em Macapá-AP, 07 de julho de 2000.

IVONE REGINA MUSSI TOSTES
Chefe Adjunto do Gabinete Civil

PORTARIA Nº 173/00-GABI

A CHEFIA ADJUNTA DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 078/98-GABI, de 25 de maio de 1998 e tendo em vista o teor do Memo nº 030/00-Atividades Gerais/GABI/CIVIL,

RESOLVE:

Designar ANTONIO LOBO SILVA, Motorista de Veículo Terrestre, lotado na Secretaria de Educação, à disposição deste Gabinete Civil, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Tartarugalzinho, conduzindo viatura com técnicos do Programa Família Cidadã, nos dias 10 e 11.07.00.

CHEFIA ADJUNTA DO GABINETE CIVIL, em Macapá-AP, 10 de julho de 2000.

IVONE REGINA MUSSI TOSTES
Chefe Adjunto do Gabinete Civil

PORTARIA Nº 174/00-GABI

A CHEFIA ADJUNTA DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 078/98-GABI, de 25 de maio de 1998 e tendo em vista o teor do Memo nº 053/00-GAMP/GABI,

RESOLVE:

Designar ANA RUTH BARROS DE OLIVEIRA, Datilógrafa, Classe "A", Padrão II, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do ex-Território Federal do Amapá, lotada neste Gabinete Civil, para exercer em substituição a função de Responsável pelas Atividades de Material e Patrimônio/DAA, Código CDI-2, durante a ausência de sua Titular, MARIA BENVINDA MAGALHÃES CARDOSO, que se encontra em gozo de férias regulamentares, no período de 10.07 a 08.08.00.

CHEFIA ADJUNTA DO GABINETE CIVIL, em Macapá-AP, 10 de julho de 2000.

IVONE REGINA MUSSI TOSTES
Chefe Adjunto do Gabinete Civil

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA Nº 016/00-CPL/GABI

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação com fulcro no "Caput" do Art. 25, da Lei 8.666/93, alterada pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

PROCESSO: 2000/7074

PEDIDO DE COTAÇÃO: 0417/00

FIRMA ADJUDICADA: INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA

OBJETIVO: Pagamento de despesas com ligações telefônicas feitas através do código 23, estimativo para o exercício de 2000, do Gabinete Civil.

VALOR ESTIMATIVO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Macapá, 12 de julho de 2000

Francisco da Cunha Navecho
Presidente da CPL/GABI, em exercício

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA Nº 017/00-CPL/GABI

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação com fulcro no "Caput" do Art. 25, da Lei 8.666/93, alterada pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

PROCESSO: 2000/7077

PEDIDO DE COTAÇÃO: 0416/00

FIRMA ADJUDICADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL

OBJETIVO: Pagamento de despesas com ligações telefônicas feitas através do código 21, estimativo para o exercício de 2000, do Gabinete Civil.

VALOR ESTIMATIVO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Macapá, 12 de julho de 2000

Francisco da Cunha Navecho
Presidente da CPL/GABI, em exercício

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 052 - PROG

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO

AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, incisos I e IX da Lei Complementar n.º 0006, de 18 de agosto de 1994,

RESOLVE:

Designar CHRISTOPHER CAMARÃO MOTA, Chefe da Divisão de Apoio Administrativo desta Procuradoria, para deslocar-se da sede de suas atribuições até a cidade de Fortaleza/CE, no período de 17 a 21 de julho do ano em curso, para participar do Curso de "Execução Orçamentária e Financeira no Serviço Público, com as alterações introduzidas Pela Lei de Responsabilidade Fiscal".

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Procuradoria-Geral, em 11 de julho de 2000.

JOÃO BATISTA SILVA PLACIDO
Procurador-Geral do Estado

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação para compras e serviços da Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, torna público a todos interessados que encontra-se aberta a Licitação para CONVITE nº 007/2000-CPL/PROG, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, destinada à contratação de serviços de manutenção preventiva com fornecimento de óleo lubrificante e manutenção corretiva com fornecimento de óleo lubrificante nos veículos na forma especificada: Monza ano/92 e 96, 5-10 ano/97, pertencentes a PROG, confor e especificação constante do Anexo I, deste edital.

A licitação será realizada no dia 18/07/2000, às 9:00 h, na sala de Reuniões da Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, na Rua Eliezer Levy s/n - 1º andar - Centro - Macapá-AP, CEP: 68066-140.

O Edital completo e demais esclarecimentos, poderão ser obtidos na sala da CPL/PROG no 1º andar do endereço acima mencionado.

Macapá, 10 de julho de 2000

JORGE ANAICE
Presidente da CPL/PROG

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 006/2000-CPL/PROG

PROCESSO: 28830.006364/00.

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) máquina fotocopadora para Procuradoria-Geral do Estado.

CLASSIFICAÇÃO:

1ª - Colocada: ROSA RIBEIRO TORK-ME.

2ª - Colocada: REISIL COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.

3ª - Colocada: MÁRCIO A. MESQUITO-ME.

Empresa vencedora do certame: ROSA RIBEIRO TORK-ME.

A Empresa GRAFITE CONSTRUÇÕES LTDA, foi desclassificada pelo fato de sua proposta de preços não contemplar os opcionais exigidos pelo Edital, conforme as especificações técnicas contidas no anexo I, do aludido Edital.

A partir desta Notificação fica franqueada vista dos Autos na Secretaria da CPL/PROG às licitantes.

Macapá, 12 de julho de 2000.

JORGE ANAICE
Presidente da CPL/PROG

Polícia Militar

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA Nº 026/2000 - CPL/PMAR
HOMER DEO
04/07/2000

AÇÕES DE PROCEDIMENTO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 28.740.000. 645/2000 - PMAP

PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 145/2000 - PMAP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GASOLINA E ÓLEO DIESEL PARA PMAP.

VALOR TOTAL DO PC: R\$ 199.955,92 (Cento e Noventa e Nove Mil e Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos).

FIRMA ADJUDICADA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.

Para competente ratificação e aprovação pelo Srº Comandante Geral da PMAP, anexamos o pedido de cotação com o valor supracitado, cuja aquisição poderá ser processada com base no Art. 24, Inciso VIII, da Lei 8.666/93, e alterações. Justifica-se a contratação direta por ter sido a empresa criada para esse fim específico, por ser distribuidora dos produtos e oferecer preço abaixo do praticado no mercado.

Cumpra-se assim, as exigências do Art. 26 e legislação complementar, dependendo que o Ato Homologatório oportunizar a sequência e tramitação deste documento para salvaguarda dos interesses da Administração e cumprimentos legais.

Macapá-AP, 04 de Julho de 2000.

WALTER SOARES DE OLIVEIRA - MAJ PM
Presidente da CPL/PMAP

Bombeiros Militar

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Avisamos aos interessados que o CONVITE de nº 021/2000-CPL/CEMAP que seria realizado em 11.07.2000, fica adiada para o dia 17.07.2000, no mesmo horário e local.

Outrossim, informamos que o Edital encontra-se a disposição na Comissão de Licitação.

Macapá-AP, 11 de Julho de 2000.

OSVALDO DOS SANTOS SILVA - 2º SGT BM
= Resp. pela Presidência da CPL/CEMAP =

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 017/2000.

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Hospitalar).

DATA : 14.06.2000 - 10:00 horas.

FIRMAS VENCEDORAS:

- 01 - NORTE LAB COM. REP. LTDA.
ITENS: 03,04,05,08,09,12,13, 14, 20,22,23,27 e 28.
VALOR: R\$ - 17.422,00 (Dezessete Mil Quatrocentos e Vinte e dois Reais).
- 03 - UNIVERSO HOSPITALAR LTDA.
ITEM : 15.
VALOR: R\$ - 720,00 (Setecentos e Vinte Reais).
- 06 - M.D. FERREIRA COM. REP. E SERVIÇOS.
ITENS: 01,21,24,29,30 e 31.
VALOR: R\$ - 2.411,90 (Dois Mil Quatrocentos e Onze Reais).
- 07 - SOUZA & SOBRINHO LTDA - ME.
ITENS: 02,06,07,10,16,17,18,19, 25 e 26.
VALOR: R\$ - 7.132,50 (Sete Mil Cento e Trinta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).
- 12 - M. SILVA COM. REP. - ME.
ITENS: 11,33,34,35 e 36.
VALOR: R\$ - 3.560,80 (Três Mil Quinhentos e Sessenta Reais e Oitenta Centavos).

Macapá-AP, 11 de Julho de 2000.

OSVALDO DOS SANTOS SILVA - 24-SGT RM
= Resp. pela Presidência da CPL/CRMAP =

Politec

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Lei no. 8.666/93, Art. 25, I

HOMOLOGO

Em 10/07/00

Diretor-Presidente

JUSTIFICATIVA No. 0062000-PL/POLITEC

01. AÇÕES DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
- 01.1. PROCESSO No. 9.000.210/2000
- 01.2. PEDIDO DE COTAÇÃO No. 116/2000
- 01.3. ADJUDICAÇÃO:
- 01.3.1. FIRMA: TSL Tecnologia & Sistemas Ltda.
- 01.3.2. VALOR ORÇADO: R\$ 1.882,57 (hum mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).
02. DESCRIÇÃO DO OBJETO ORÇADO E ADJUDICADO PELA CPL/POLITEC.

Em cumprimento ao que determina o Art. 26 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, a presente HOMOLOGAÇÃO far-se-á visando a Aquisição de pó preto para impressões latentes 473ml(01), pó cinza acetinado para impressões latentes 473ml(01), pó preto de função dupla 473ml(01), ampola de cristais de iodo 6 unid(02), spray de ninidrina em aerosol 473 ml(03), fixador de ninidrina(02), fita levantadora transparente 3,8 cm x 9,15m(05), fita levantadora transparente 5 cm x 9,15 m(05), fita levantadora transparente 2,54 cm x 9,15m(05), kit magnético para levantamento de impressões latentes(01). A Polícia Técnico Científica, tendo como uma de suas atividades essenciais, a execução de exames periciais, necessita de materiais adequados para a melhor garantia nos resultados. Em virtude da inexistência de outro(s) fornecedor(s) no País, para aquisição de tais materiais por esta POLITEC, impossibilitando assim que haja competição e, conseqüente Licitação, JUSTIFICA-SE a inexigibilidade de licitação de acordo com o disposto no Art. 25, inciso I da Lei no. 8.666/93, adjudicando o objeto desta justificativa à TSL Tecnologia & Sistemas Ltda, no valor de R\$ 1.882,57(hum mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos)por ser de seu exclusivo fornecimento no País os produtos acima descritos, conforme atestado constante nos autos desta Justificativa. Desta forma, vimos pedir sua homologação pela autoridade superior, o Diretor-Presidente, para que seja dado o devido trâmite legal para a breve execução dos serviços em comento.

03. CONCLUSÃO.

Portanto, para o resguardo do interesse público, junto a Administração e obedecido o devido trâmite legal, esta HOMOLOGAÇÃO em instância superior, preconizada no Art. 26 da Lei 8.666/93, possibilitará a tramitação regular e eficaz em outras instâncias desta POLITEC, para geração dos efeitos decorrentes do comprometimento da despesa orçada com suporte na lei e nesta JUSTIFICATIVA.

Macapá, 10 de julho de 2000.

Kassian D. Coutinho Lima.
Presidente da CPL/POLITEC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2000 - POLITEC.

PARTES: POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA e a XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

DO OBJETO: Locação de três (3) máquinas - Fotocopiadora/Impressora, de tecnologia digital a laser, assistência técnica, reposição total de peças e de consumo (toner, cilindro e revelado).

DO PREÇO: Os equipamentos modelos S-212, o valor mensal será de R\$ 1.855,05 (Um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos), sendo o faturamento individual no valor de R\$ 818,35 (Seiscentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos), para cada equipamento, em meses subsequentes a partir da data de instalação dos mesmos, conforme cronograma de desembolso que passa a ser parte integrante deste contrato.

DA VIGÊNCIA -Este contrato terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses a contar da data de sua assinatura.

DA DOTAÇÃO - Os recursos para a execução deste contrato no valor de R\$ 11.130,30 (Onze mil, cento e trinta reais e trinta centavos), para cobrir as despesas decorrentes do presente contrato durante o exercício financeiro de 2000, serão liberados na forma explicitada no cronograma da Fonte 001, Programa: de trabalho 10.203.06.183.0101 2.545 Categoria Econômica 34.90.39 - Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

SIGNATÁRIOS: Marco Aurélio Pacheco Ferreira - Diretor Presidente /Polícia Técnico - Científica e Mário Castro Guimarães Neto -XERO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

Macapá (AP), 30 de junho de 2000.

MARCO AURÉLIO PACHECO FERREIRA
Diretor - Presidente /POLITEC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2000 - POLITEC

PARTES: POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA e a COOPERATIVA DOS VIGILANTES, ASSEIO E CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ.

DO OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e conservação a serem executados pela Contratada nas dependências dos imóveis da Contratante: Prédio Central (sede), Postos de Identificação e na Seccional de Santana. Os serviços deverão ser realizados por cinco (5) Auxiliares de Serviços Gerais.

DO PREÇO: - A Contratante, pagará à Contratada pelos serviços prestados o valor de R\$ 2.110,00 (Dois mil, cento e dez reais) mensais, a ser pago após a apresentação da Nota Fiscal.

DA VIGÊNCIA - O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará pelo período de seis (06) meses, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, desde que configurado o interesse das partes, manifestado com antecedência mínima de trinta (30) dias do seu término.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa total decorrente do presente Contrato será de R\$ 12.660,00 (Doze mil, seiscentos e sessenta reais) que ocorrerão por conta da Fonte 001- F.P.E. Programa: 10.203.06.183.0101 2.545, Categoria Econômica 34.90.39, Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

SIGNATÁRIOS: Marco Aurélio Pacheco Ferreira - Diretor Presidente /Polícia Técnico - Científica e o Sr. SÉRVULO MARIA MENDES FERREIRA - COOPERATIVA DOS VIGILANTES, ASSEIO E CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ.

Macapá (AP), 30 de junho de 2000.

MARCO AURÉLIO PACHECO FERREIRA
Diretor - Presidente /POLITEC

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO

Nº 01/2000 - POLITEC

Pelo presente Instrumento PÚBLICO CONTRATUAL e nos melhores termos de direito, A POLÍCIA TÉCNICO - CIENTÍFICA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rodovia BR - 156 KM -02, São Lázaro, nesta Capital, inscrita no C.G.C/MF sob o nº 34.943.480/0001-46, representada neste ato pelo seu Diretor - Presidente Dr. Marco Aurélio Pacheco Ferreira, brasileiro, casado, Identidade nº248.503-AP, C.P.F:388.514.072-15, residente e domiciliado nesta Capital, vem efetivar de comum acordo a rescisão do Contrato nº 01/2000, celebrado entre a POLITEC e a COOPERATIVA DOS VIGILANTES, ASSEIO E CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ, C.N.P.J (MF) Nº 00.210.345/0001-70, com sede à Rua: Santos Dumont, 142 - Bairro Jardim Marco Zero, Macapá - Amapá, representada neste ato pelo Sr. SÉRVULO MARIA MENDES FERREIRA, brasileiro, casado, C.I.C : Nº 119.090.302-44, residente e domiciliado nesta Cidade, o presente procedimento tem respaldo legal na Cláusula Oitava do Contrato nº 01/2000-POLITEC e no Art.79, Inciso II da Lei 8.666/93.

E por assim, estarem justos e contratados entre si, assinam este

instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, também no fim assinados.

Macapá, 29 de junho de 2000.

MARCO AURÉLIO PACHECO FERREIRA
Diretor - Presidente /POLITEC

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 011/96 - POLITEC

Pelo presente Instrumento PÚBLICO CONTRATUAL e nos melhores termos de direito, A POLÍCIA TÉCNICO - CIENTÍFICA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rodovia BR - 156 KM -02, São Lázaro, nesta Capital, inscrita no C.G.C/MF sob o nº 34.943.480/0001-46, representada neste ato pelo seu Diretor - Presidente Dr. Marco Aurélio Pacheco Ferreira, brasileiro, casado, Identidade nº248.503-AP, C.P.F:388.514.072-15, residente e domiciliado nesta Capital, vem efetivar de comum acordo a rescisão do Contrato nº 011/96, celebrado entre esta POLITEC e a Empresa XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, representada neste ato pelo Sr. Mário Castro Guimarães Neto, brasileiro, casado, C.I.C nº 548.321.797-72, C.I nº 12.134.769-92/IPM/BA, residente e domiciliado na cidade de Belém do Pará, sito à Av: Almirante Barroso, 1425 - Bairro do Marco, o presente procedimento tem respaldo legal no Art.79, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

E por assim, estarem justos e contratados entre si, assinam este Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, também no fim assinados.

Macapá, 27 de junho de 2000.

MARCO AURÉLIO PACHECO FERREIRA
POLITEC

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA Nº 252/2000-SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto (Nº) nº 0256, de 10 de dezembro de 1991, Decreto nº 1497, de 19/09/92, e de acordo com o Decreto nº 0316, de 03/02/94 que regulamentou o 1º do artigo 37, da Lei nº 0080, de 09/05/93.

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor Classe "A" do Grupo Administrativo do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

PROFESSOR CLASSE "A"				
Nº	NOME	PERÍODO	PTS	
01	MARIA DO SOCORRO LIMA RIBEIRO REIS	28.03.98 - 28.03.98	85	
02	RISETE DO NASCIMENTO RODRIGUES SILVA	01.02.93 - 01.02.93	160	

Macapá-AP, 11 de julho de 2000.

RABANHO DOMES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 253/2000-SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto (Nº) nº 0256, de 10 de dezembro de 1991, Decreto nº 1497, de 19/09/92, e de acordo com o Decreto nº 0316, de 03/02/94 que regulamentou o 1º do artigo 37, da Lei nº 0080, de 09/05/93.

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Agente Administrativo do Grupo Administrativo do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

AGENTE ADMINISTRATIVO				
Nº	NOME	PERÍODO	PTS	
01	HOMERO JACKSON LEITÃO DE ALENCAR	05.05.95 - 05.05.95	99	
02	NEWTON MARCELO NASCIMENTO DOS SANTOS	05.05.95 - 05.05.95	94	

Macapá-AP, 11 de julho de 2000



RAIMUNDO GOMES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 254/2000-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1497, de 16/10/92, e 0148, de 23/01/98, tendo em vista o teor do Ofício nº 003/2000-CS/CA/SEAD,

RESOLVE:

Designar o servidor IRACENIR PENA VALES, Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Corregedoria Administrativa/SEAD, para compor na qualidade de membro da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 189/2000 de 30/05/2000, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá do dia 07/06/2000, em substituição ao servidor FREDDY GIBSON JOSÉ DOS SANTOS.

Macapá-AP, 11 de julho de 2000



RAIMUNDO GOMES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

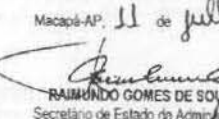
PORTARIA Nº 255/2000-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1497, de 16/10/92, e 0148, de 23/01/98, tendo em vista o teor do Ofício nº 007/2000-CS/CA/SEAD,

RESOLVE:

Designar a servidora DELMA CORRÊA PACHECO, Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Servidores do Extinto Território Federal do Amapá, lotado na Corregedoria Administrativa/SEAD, para compor na qualidade de membro da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 201/2000-SEAD de 07/06/2000, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá do dia 09/06/2000, em substituição ao servidor FREDDY GIBSON JOSÉ DOS SANTOS.

Macapá-AP, 11 de julho de 2000



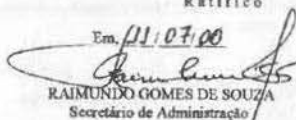
RAIMUNDO GOMES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LEI 8666/93
CAPUT DO ART 25

Ratifico

Em 11/07/00



RAIMUNDO GOMES DE SOUZA
Secretário de Administração

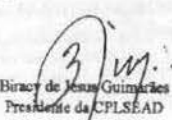
JUSTIFICATIVA 009/00-CPL/SEAD

PROCESSO 2000 / 6349
PEDIDO DE COTAÇÃO 113/00
FORNECEDOR XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
VALOR R\$ 4.430,60 (quatro mil quatrocentos e trinta reais e sessenta centavos)
VALOR MENSAL

Justifica-se esta inexigibilidade de licitação, visando a locação de 03 (três) Máquinas impressoras e copiadoras, fax e scanner a laser e digital, com pacote de software centre ware 5.1, para comunicação digitalizada com outros setores, sendo uma S-230 e duas S-214, com toda assistência técnica, reposição de peças e material de consumo.

A razão da escolha é devido ser a única a operar com essas máquinas em Macapá, conforme atestado avalizado pela JUCAP-AP, através do número 1690001448-6, com preços executivos. O contrato não terá reajustes, podendo a duração estender-se pelo prazo de até quarenta e oito meses, após o início da vigência do mesmo.

Cumprem-se desta forma, as exigências do Artigo 26 da referida lei.



Biracy de Jesus Guimarães
Presidente da CPL/SEAD

Fazenda

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
PORTARIA (N) Nº 010/2000 - DAT/SEFAZ

DISPÕE SOBRE OS ÍNDICES QUE TRATA A LEI Nº 0322, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1996, PARA CÁLCULO DAS PARCELAS DO ICMS E DO IPI PERTENCENTES AOS MUNICÍPIOS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DO AMAPÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso VI, §§ 1º e 2º do art. 2º e art. 3º, da Lei nº 0322, de 23 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

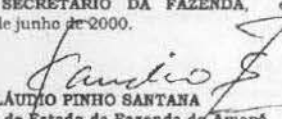
Art. 1º - Os Municípios receberão as parcelas das receitas de que tratam os incisos I e II do art. 2º, da Lei nº 0322, de 23 de dezembro de 1996, de acordo com os índices estabelecidos no quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º - Os índices de que trata o artigo anterior, serão aplicados no cálculo das cotas dos Municípios a partir de 1º de janeiro de 2001.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Macapá - AP, 26 de junho de 2000.



CLÁUDIO PINHO SANTANA
Secretário de Estado da Fazenda do Amapá

ANEXO A PORTARIA (N) Nº 010/2000 - DAT/SEFAZ
COTAS DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
PARA O EXERCÍCIO DE 2001

MUNICÍPIOS	ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO %
AMAPÁ	1,02424
AMAPARI	1,06310
CALÇENE	0,92970
CUTIAS	0,50916
FERREIRA GOMES	1,30447
ITAÚBAL	0,80016
LARANJAL DO JARI	2,42278
MACAPÁ	58,57079
MAZAGÃO	1,08705
OIAPOQUE	1,54436
PORTO GRANDE	1,60845
PRACUÚBA	0,97310
SANTANA	25,31233
SERRA DO NAVIO	0,97653
TARTARUGALZINHO	0,84055
VITÓRIA DO JARI	1,03332
TOTAL	100,00000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2000-SEFAZ

INSTRUMENTO/PARTES: A Secretaria de Estado da Fazenda, como Contratada e o Processamento de Dados do Estado do Amapá, como Contratada.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente Contrato nos atos do processo licitatório, na modalidade de Dispensa de Licitação, fulcrada na C. F., Arts. 25 e 37, na Constituição Estadual, Art. 42 na Lei das Licitações, Lei nº 8.666/93, Inciso XVI do Art. 24, no Parecer de nº 007/97 - PAA da Procuradoria Geral do Estado - PROG e demais normas pertinentes à espécie.

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a prestação de serviço de manutenção na área de informática dos sistemas SIAT (Sistema Integrado de Administração Tributária), SIAFEM (Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios), FOLHA DE PAGAMENTO (Sistema de folha de pagamento), SISPESSOAL (Sistema de Pessoal), manutenção de utilização dos serviços do DATASAT-BI (Serviço que prevê comunicação via satélite para interligação ponto-a-ponto ou ponto-multiponto de ambientes corporativos dispersos geograficamente, através de antena parabólica), IPVA-SIST (Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Sistematizado), hospedagem de HOME PAGE, manutenção de HOME PAGE e alimentação dos dados na INTERNET do IPVA.

DOTAÇÃO E DO PREÇO: As despesas decorrentes com a execução deste Contrato correrão à conta dos recursos oriundos do Projeto/Atividade: 04.123.0024 2.616, Fonte de Recursos: 001(FPE), Elemento de Despesa: 3490.39 - Serviços de Terceiros-P.J., no valor total de R\$ 173.118,32 (Cento e setenta e três mil, cento e dezoito reais e trinta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 27.06.2000 à 31.12.2000.

DATA DE ASSINATURA: 27 de junho de 2000.

SIGNATÁRIOS: CLÁUDIO PINHO SANTANA, Secretário de Estado da Fazenda e JOSÉ ROBERTO LACERDA RAMOS, pelo Processamento de Dados do Estado do Amapá - PRODAP.

Macapá, AP, 10 de julho de 2000.



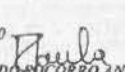
CLÁUDIO PINHO SANTANA
Secretário de Estado da Fazenda

Educação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO:
Mcp. 30 / 07 / 2000


ROSIANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

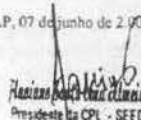
CONVITE Nº 009 / 2.000 - CPL/SEED

PROCESSO: 28840.002099 / 2.000
PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 0259 / 2.000
OBJETO: Aquisição de uma Microcentrífuga para E.E. Graziela Reis de Souza.
VALOR:
DATA 06.06.2000

Sra. Secretária,

Aberta a sessão inaugural da Carta Convite No. 009/2.000-CPL/SEED, não compareceu nenhum licitante. Assim, decidiu a Comissão Permanente de Licitação da SEED, julgar DESERTO o presente certame.

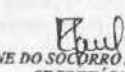
Macapá-AP, 07 de junho de 2000


ROSIANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Presidente da CPL - SEED
Decreto nº 1.173

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO:
Mcp. 29 / 06 / 2.000


ROSIANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CONVITE Nº 006/2.000 - CPL/SEED

PROCESSO: 28840.002978/2.000
PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 0234
OBJETO: Aquisição de material de consumo de expediente para SEED.
VALOR: R\$: 48.911,13 (Quarenta e oito mil Novecentos e onze reais e Treze centavos)
DATA : 22.05.2000

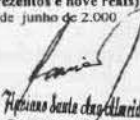
PARTICIPANTES- habilitados:

- 1) FORMA LTDA
- 2) J. LOPES
- 3) GRAFITE COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA
- 4) M. SILVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO - ME
- 5) NAZARÉ & ALVES LTDA
- 6) ADRIANO MOURA MENDES - ME
- 7) TEMÓTEO & CUNHA LTDA - ME
- 8) ROSA RIBEIRO TORK - ME

Licitantes VENCEDORES/ ADJUDICADOS:

- 1) FORMA LTDA
ITENS: 01;02; 03;05;06;09;10;29;47;52;55;62;65;70;71;72;78;81;91;100;102;107;122;123;132 e 135.
Valor : R\$: 5.145,90 (Cinco mil cento e quarenta e cinco reais e noventa centavos)
- 2) J. LOPES
ITENS: 04;24;45;50;79 e 95
Valor : R\$ 385,35 (Trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)
- 3) GRAFITE COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA
ITENS: 07;51 e 128
Valor : R\$ 995,00 (Novecentos e noventa cinco reais)
- 4) M. SILVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO - ME
ITENS: 08;19;26;37;38;49 e 137
Valor : 354,00 (Trezentos e cinquenta e quatro reais)
- 5) NAZARÉ & ALVES LTDA - ME
ITENS: 11; 12; 13; 15; 16; 17; 18; 20; 21; 22; 23; 27; 28; 30; 36;39;40; 41; 42; 43; 44; 46;48;53; 56; 59; 61; 63;67; 68; 69; 73; 74; 75;76; 80;82;85; 86; 88; 90;92; 93; 94; 96; 99; 101; 103;104; 105; 106; 108; 109; 110; 111; 112; 113; 115; 116;118;121; 124; 125; 126; 127; 129; 130; 131;133; 134 e 136;
Valor: R\$- 29.544,48 (Vinte e nove mil quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)
- 6) ADRIANO MOURA MENDES - ME
ITENS: 14;25;54;60;64;83;114;119 e 120
Valor : R\$ 4.237,00 (Quatro mil Duzentos e trinta e sete reais)
- 7) TEMÓTEO & CUNHA LTDA - ME
ITENS: 31; 32; 33; 84; 89 e 97;
Valor: R\$: 1.940,40 (Hum mil Novecentos e quarenta reais e Quarenta centavos)
- 8) ROSA RIBEIRO TORK - ME
ITENS: 57; 58; 66; 77;98 e 117
Valor : R\$: 6.309,00 (Seis mil Trezentos e nove reais)

Macapá, 07 de junho de 2000


ROSIANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Presidente da CPL - SEED
Decreto nº 1.173

Saúde

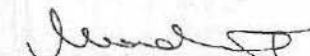
PORTARIA Nº 454/00-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/97-SESA - 22.08.97, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2000/2865,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora VANDA ALCÂNTARA GARCIA - Assistente Social, da sede de suas atividades - Santana, até a Cidade de São José dos Campos, com objetivo de acompanhar os pacientes a tratamento de saúde, constantes nos Processos nºs 2000/2866, 2865 e 3094, no período de 24 a 26.06.00.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-Ap, 27 de junho de 2000.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

PORTARIA Nº 455/00-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/97-SESA - 22.08.97, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2000/6031,

RESOLVE:

Designar a servidora ANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS MONTEIRO - Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, para em substituição, responder pelo Monitoramento de Agravos por Fatores Externos - CDI-2/CVS, durante o impedimento da respectiva titular, em gozo de férias regulamentares, no período de 03.07 a 01.08.00.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-Ap, 27 de junho de 2000.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

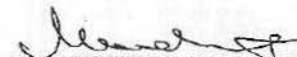
PORTARIA Nº 456/00-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/97-SESA - 22.08.97, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2000/6152,

RESOLVE:

Designar o servidor CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA - Chefe da Coordenadoria de Apoio à Gestão - CDS-3, a se deslocar da sede de suas atividades - Macapá-Ap, até a Cidade de São Paulo, a fim de participar da Feira do Setor Saúde da América Latina, nos dias 28 e 29.06.00.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-Ap, 27 de junho de 2000.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

PORTARIA Nº 457/00-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1755 de 29.05.00, e considerando o que consta do Protocolo Geral nº 2000/6152

RESOLVE:

Designar o servidor RONALDO DANTAS DE MELO - Secretário de Saúde Adjunto - CDS-4, a se deslocar da sede de suas atividades - Macapá-Ap, até a Cidade de São Paulo - SP, a fim de participar da Feira do Setor Saúde da América Latina, nos dias 28 e 29.06.00.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, 27 de junho de 2000.


LINEDA DA SILVA FAGUNDES
Secretário de Estado da Saúde - Interino

PORTARIA Nº 458/00-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA

SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/97-SESA - 22.08.97, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2000/6034,

RESOLVE:

Designar a servidora MARYANNE JOCELENE DA SILVA SEABRA - Enfermeira, para em substituição, responder pela Chefia de Apoio às Populações Especiais - CDI-2/CVS/SESA, durante o impedimento da respectiva titular, em gozo de férias regulamentares, no período de 03.07 a 01.08.00.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-Ap, 27 de junho de 2000.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

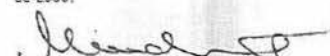
PORTARIA Nº 459/00-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/97-SESA - 22.08.97, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2000/6039,

RESOLVE:

Designar a servidora SELMA REGINA FERREIRA PELAES DIAS - Agente Administrativo, para em substituição, responder pelo Monitoramento Materno Infantil, Adolescente e Saúde Oral - CDI-2/CVS/SESA, durante o impedimento da respectiva titular, em gozo de férias regulamentares, no período de 03.07 a 01.08.00.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-Ap, 27 de junho de 2000.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

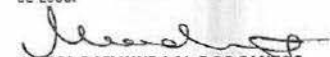
PORTARIA Nº 460/00-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/97-SESA - 22.08.97, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2000/6250,

RESOLVE:

Designar a servidora ITACY DIANA SEABRA DO ROSÁRIO - Odontóloga, a se deslocar da sede de suas atividades - Macapá-Ap, até a Cidade de Belém-Pa, a fim de participar do Curso de Controle das DST/AIDS em Odontologia, nos dias 29 e 30.06.00, correndo as despesas através do Convênio nº 623/99.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-Ap, 27 de junho de 2000.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

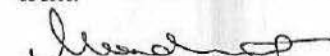
PORTARIA Nº 461/00-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/97-SESA - 22.08.97, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2000/6033,

RESOLVE:

Designar o servidor DENILSON FERREIRA MAGALHÃES - Chefe de Análise da Situação Epidemiológica, Estatística e Tendência em Saúde - CDI-2, para em substituição e acumulativamente, responder pela Unidade de Informação e Análise da Situação em Saúde - CDS-1, durante o impedimento da respectiva titular, em gozo de férias regulamentares, no período de 03.07 a 01.08.00.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-Ap, 27 de junho de 2000.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

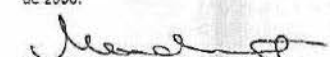
PORTARIA Nº 462/00-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/97-SESA - 22.08.97, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2000/6036,

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA AURELIANA SAMPAIO DOS SANTOS - Enfermeira, para em substituição, responder pela Chefia de Controle das Doenças Imunopreveníveis - CDI-2/CVS, durante o impedimento da respectiva titular, em gozo de férias regulamentares, no período de 03.07 a 01.08.00.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-Ap, 27 de junho de 2000.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

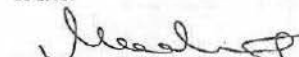
PORTARIA Nº 463/00-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/97-SESA - 22.08.97, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2000/6048,

RESOLVE:

Autorizar a servidora MARIA ANGELICA OLIVEIRA DE LIMA - Chefe de Controle das Doenças Imunopreveníveis - CDI-2/CVS, a se deslocar da sede de suas atividades - Macapá-Ap, até a Cidade de Rio Branco - AC, a fim de participar do Seminário de Avaliação e Planejamento das Ações de Controle da Hepatite B e Febre Amarela, no período de 26 a 28.06.00, sem ônus para esta Secretaria.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-Ap, 27 de junho de 2000.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

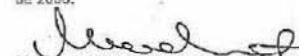
PORTARIA Nº 464/00-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/97-SESA - 22.08.97, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2000/6048,

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA AURELIANA SAMPAIO DOS SANTOS - Enfermeira, para em substituição, responder pela Chefia de Controle das Doenças Imunopreveníveis - CDI-2/CVS, durante o impedimento da respectiva titular, no período de 26 a 28.06.00.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-Ap, 27 de junho de 2000.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

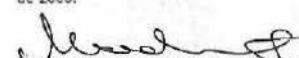
PORTARIA Nº 465/00-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/97-SESA - 22.08.97, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2000/5680,

RESOLVE:

Designar a servidora KÁTIA DO SOCORRO ABRANTES VASCONCELOS - Administradora, para em substituição, responder pela Unidade Administrativa - CDS-1/H.E.S, durante o impedimento do respectivo titular, em gozo de férias regulamentares, no período de 03.07 a 01.08.00.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-Ap, 27 de junho de 2000.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

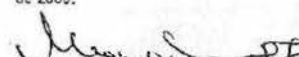
PORTARIA Nº 466/00-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/97-SESA - 22.08.97, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2000/6380,

RESOLVE:

Relatar, a pedido, a servidora LEONEUZA MACIEL CASTRO - Agente de Limpeza e Conservação, lotada na Unidade Mista de Saúde de Amapá, para Macapá.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-Ap, 27 de junho de 2000.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

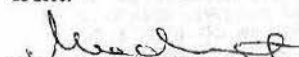
PORTARIA Nº 467/00-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/97-SESA - 22.08.97, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2000/6247,

RESOLVE:

Autorizar os servidores EDMUNDO DE SOUZA MOURA FILHO - Chefe do Centro de Dermatologia Sanitária e NATÁLIA DE SANTANA VAZ GUERREIRO - Médica, a se deslocarem da sede de suas atividades - Macapá-Ap, até a Cidade de Cuiabá - MT, a fim de participarem do Curso Capacitação Para Multiplicadores em Leishmaniose Tegumentar Americana, no período de 16 a 22.07.00, sem ônus para esta Secretaria.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-Ap, 27 de junho de 2000.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

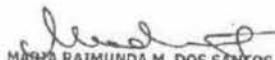
PORTARIA Nº 468/00-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/97-SESA - 22.08.97, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2000/6172,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor ROSINDO ARAÚJO SILVA - Motorista, da sede de suas atividades - Macapá-AP, até o Município de Calçoene, com objetivo de transportar servidor desta Secretaria, para assessorar a Prefeitura no processo de municipalização, nos dias 14 e 15.06.00.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-AP, 27 de junho de 2000.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

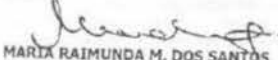
PORTARIA Nº 469/00-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/97-SESA - 22.08.97, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2000/6333,

RESOLVE:

Autorizar a servidora MARIA ELIANA SAMPAIO DOS SANTOS - Chefe do Monitoramento Nutricional - CDI-2, a se deslocar da sede de suas atividades - Macapá-AP, até a Cidade de Recife - PE, a fim de participar do Simpósio "Alimentação e Nutrição no Brasil Ligeiros da Década de 90" e reunião para avaliar o desenvolvimento do Programa de Combate às Carências Nutricionais para o seu redirecionamento no ano 2001, no período de 12 a 14.07.00, sem ônus para esta Secretaria.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-AP, 27 de junho de 2000.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

PORTARIA Nº 470/00-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/97-SESA - 22.08.97, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2000/6335

RESOLVE:

Autorizar a servidora MARIA ELIANA SAMPAIO DOS SANTOS - Chefe do Monitoramento Nutricional - CDI-2, a se deslocar da sede de suas atividades - Macapá-AP, até a Cidade de Belém - PA, a fim de participar dos Cursos EPI INFO, AVALIAÇÃO NUTRICIONAL e INFORMATIZAÇÃO DO SISVAN, no período de 03 a 11.07.00, sem ônus para esta Secretaria.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-AP, 27 de junho de 2000.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

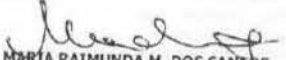
PORTARIA Nº 471/00-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/97-SESA - 22.08.97, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2000/6321,

RESOLVE:

Designar o servidor MARLON JORGE DE OLIVEIRA BENTES - Chefe da Unidade de Vigilância do Meio Ambiente e Condições de Trabalho - CDS-1, para em substituição e acumulativamente, responder pela Chefia da Divisão de Vigilância Sanitária - CDS-2, durante o impedimento da respectiva titular, em gozo de férias regulamentares, no período de 03.07 a 01.08.00.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-AP, 28 de junho de 2000.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

PORTARIA Nº 472/00-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/97-SESA - 22.08.97, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2000/6320,

RESOLVE:

Designar o servidor MARLON JORGE DE OLIVEIRA BENTES - Chefe da Unidade de Vigilância do Meio Ambiente e Condições de Trabalho - CDS-1, para em substituição e acumulativamente, responder pela Chefia da Unidade de Vigilância à Produtos de Consumo Humano - CDS-1, durante o

impedimento da respectiva titular, no período de 26 a 30.06.00.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-AP, 28 de junho de 2000.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

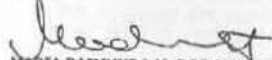
PORTARIA Nº 473/00-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/97-SESA - 22.08.97, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2000/6319,

RESOLVE:

Designar a servidora MAISA REGINA FONSECA GONÇALVES, para em substituição, responder pela Chefia da Unidade de Vigilância de Serviços Relacionados à Saúde - CDS-1, durante o impedimento da respectiva titular, no período de 26 a 30.06.00.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-AP, 28 de junho de 2000.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

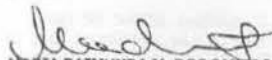
PORTARIA Nº 474/00-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/97-SESA - 22.08.97, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2000/6322,

RESOLVE:

Designar o servidor FREDERICO DE SOUZA AMARO - Odontólogo, para em substituição, responder pela Chefia da Unidade de Vigilância de Serviços Relacionados à Saúde - CDS-1, durante o impedimento da respectiva titular, em gozo de férias regulamentares, no período de 03.07 a 01.08.00.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-AP, 28 de junho de 2000.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

PORTARIA Nº 475/00-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/97-SESA - 22.08.97, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2000/4660,

RESOLVE:

Designar os servidores TEREZA CRISTINA FRANÇA DE ALMEIDA VILHENA - Chefe do Monitoramento das Doenças Crônicas Degenerativas - CDI-2, MARIA DA CONCEIÇÃO SOUTELO SOUTO DA SILVA - Chefe da Unidade de Ações Programáticas - CDS-1, ELDREN SILVA LAGE - Chefe da Divisão de Epidemiologia - CDS-2, ANTONIO SÉRGIO RODRIGUES MONTEIRO - Chefe da Unidade de Orçamento - CDS-1, MARIA NILZA RODRIGUES MACHADO - Chefe da Divisão de Avaliação e Controle - CDS-2 e CARMEN LÚCIA GILONA SORIANO DE MELLO - Enfermeira, a se deslocarem da sede de suas atividades - Macapá-AP, até a Cidade do Rio de Janeiro - RJ, com objetivo de participarem da Oficina de Trabalho, dando continuidade à estruturação dos Programas Nacionais/MS/INCA, no período de 12 a 15.07.00, correndo as despesas através do Convênio nº 2301/99.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-AP, 28 de junho de 2000.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

PORTARIA Nº 476/00-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/97-SESA - 22.08.97, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2000/6276,

RESOLVE:

Autorizar os servidores VENCELAU JACKSON DA CONCEIÇÃO PANTOJA - Enfermeiro e ALINE SIQUEIRA DE MIRANDA - Assistente Social, a se deslocarem da sede de suas atividades - Macapá-AP, até a Cidade de Belém-PA, a fim de participarem do Treinamento de Aconselhamento em DST/HIV/AIDS, no período de 03 a 07.07.00, sem ônus para esta Secretaria.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-AP, 28 de junho de 2000.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

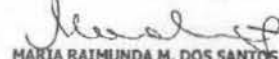
PORTARIA Nº 477/00-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/97-SESA - 22.08.97, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2000/6352,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor REUBER CAVALCANTE FERREIRA - Agente de Saúde Pública, da sede de suas atividades - Macapá-AP, até o Município de Cutias do Araguaia, com objetivo de proceder a busca de paciente a ser submetida a exame para análise de possível caso de Poliomielite (Pólio Compative), nos dias 26 e 27.06.00, correndo as despesas através do Convênio nº 1526/99.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-AP, 28 de junho de 2000.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

PORTARIA Nº 478/00-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/97-SESA - 22.08.97, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2000/6351,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores SANDRA ELISA PEREIRA SOUZA - Chefe de Controle da Hanseníase e Tuberculose - CDI-2, JAIR MELO DOS SANTOS - Técnico em Enfermagem e JOÃO SANTANA LOBO - Motorista, da sede de suas atividades - Macapá-AP, até os Municípios de Cutias do Araguaia e Itaubal do Piririm, com objetivo de participarem da implementação do Sistema de Investigação Epidemiológica, no período de 26 a 30.06.00, correndo as despesas através do Convênio nº 1526/99.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-AP, 28 de junho de 2000.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

PORTARIA Nº 479/00-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1755 de 29.05.00, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2000/4364, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2000/6581,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo em nome da servidora CONSUELO DE NAZARÉ PAES LOPES FERREIRA - Nutricionista, no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), destinados a custear despesas de pronto pagamento.

Art. 2º - O adiantamento concedido será aplicado no máximo de trinta (30) dias, à contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa, deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 007, Programa de Trabalho nº 10.305.0088.2.795, Elementos de Despesas - 3490-39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) e 3490-30 - Material de Consumo, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Art. 4º - O suprido deverá apresentar a Prestação de Contas devidamente homologada pelo titular do Órgão, na Divisão de Apoio Administrativo, dentro de dez (10) dias, contados do término do prazo de aplicação constantes no Art.2º.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - 28.07.00.


LINEU DA SILVA FACUNDES
Secretário de Estado da Saúde - Interino

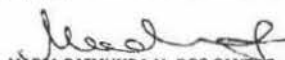
PORTARIA Nº 480/00-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/97-SESA - 22.08.97, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2000/6097,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor RAIMUNDO MACIEL DA SILVA - Motorista, da sede de suas atividades - Macapá-AP, até o Município de Calçoene e a localidade de Lourenço, com objetivo de conduzir equipe de técnicos em missão de resolverem problemas operacionais nas Unidades de Saúde, no período de 19 a 21.06.00.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-AP, 28 de junho de 2000.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

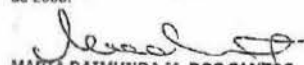
PORTARIA Nº 481/00-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/97-SESA - 22.08.97, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2000/6379,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor MARIVALDO PICAÇO DOS SANTOS - Técnico de Laboratório, da sede de suas atividades - Macapá-AP, até o Município de Calçoene, com objetivo de tratar de assuntos referente a Municipalização da Saúde no referido Município, no período de 13 a 21.06.00.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-AP, 28 de junho de 2000.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

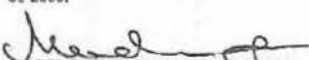
PORTARIA Nº 482/00-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/97-SESA - 22.08.97, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2000/6512,

RESOLVE:

Designar a servidora VERA LÚCIA DE HOLANDA LOPES - Médica, a se deslocar da sede de suas atividades - Macapá-AP, até a Cidade de Recife-PE, com objetivo de realizar visita técnica ao Departamento de Apoio Diagnóstico e Terapias Especializadas e Junta Médica da referida Cidade, no período de 10 a 14.07.00.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-AP, 28 de junho de 2000.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

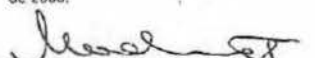
PORTARIA Nº 483/00-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/97-SESA - 22.08.97, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2000/5975,

RESOLVE:

Autorizar o servidor MARCUS FIRMINO DA SILVA - Fisioterapeuta, a se deslocar da sede de suas atividades - Macapá-AP, até a Cidade de Londrina - PN, a fim de participar do Curso Internacional de Hidroterapia, nos dias 11 e 12.10.00, sem ônus para esta Secretaria.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-AP, 28 de junho de 2000.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

PORTARIA Nº 484/00-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/97-SESA - 22.08.97, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2000/6490,

RESOLVE:

Autorizar a servidora MARIA AURELIANA SAMPAIO DOS SANTOS - Enfermeira, a se deslocar da sede de suas atividades - Macapá-AP, até a Cidade de Brasília - DF, a fim de participar da Reunião de Avaliação do Plano de Erradicação do Sarampo/2000, nos dias 17 e 18.07.00, sem ônus para esta Secretaria.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-AP, 28 de junho de 2000.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

PORTARIA Nº 485/00-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/97-SESA - 22.08.97, e considerando o que consta do Memo s/nº 2000/HCA,

RESOLVE:

Homologar a designação da servidora SELMA MARIA DAGHER - Chefe da Coordenadoria de Clínicas - CDS-2, que em substituição e acumulativamente, respondeu pela Direção do Hospital da Criança e do Adolescente - CDS-3, durante o impedimento da respectiva titular, no período de 19 a 23.03.00.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-AP, 28 de junho de 2000.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

PORTARIA Nº 486/00-SESA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE ADJUNTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2840 de 09.10.98, e considerando o que consta do Ofício nº 002-2000/CPPI-HCA,

RESOLVE:

Excluir o servidor ROSÁLIO DE JESUS SEIXAS - Agente de Portaria, da Portaria nº 048/00-SESA, de 27.01.00, publicada no D.O.E. nº 2228 de 01.02.00.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-AP, 30 de junho de 2000.


RONALDO DANTAS DE MELO
Secretário de Saúde Adjunto

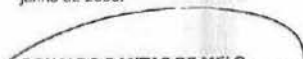
PORTARIA Nº 487/00-SESA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE ADJUNTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2840 de 09.10.98, e considerando o que consta do Ofício nº 002-2000/CPPI-HCA,

RESOLVE:

Integrar a servidora TEREZA CRISTINA TAVARES COSTA - Psicóloga, na Portaria nº 048/00-SESA, de 27.01.00, publicada no D.O.E. nº 2228 de 01.02.00.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-AP, 30 de junho de 2000.


RONALDO DANTAS DE MELO
Secretário de Saúde Adjunto

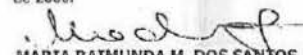
PORTARIA Nº 488/00-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/97-SESA - 22.08.97, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2000/1882,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora ARLENE DE PAIVA BRANDÃO - Enfermeira, da sede de suas atividades - Porto Grande, até o Município de Oiapoque, com objetivo de integrar a equipe de multivacinação, no período de 24.04 a 08.05.00.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-AP, 30 de junho de 2000.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

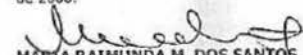
PORTARIA Nº 489/00-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/97-SESA - 22.08.97, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2000/6737,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 453/00-SESA, de 21.06.00, publicada no D.O.E. nº 2328 de 30.06.00.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-AP, 30 de junho de 2000.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

PORTARIA Nº 490/00-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/97-SESA - 22.08.97,

RESOLVE:

Designar o servidor AGUINALDO DE LIMA RODRIGUES - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CDS-2, a se deslocar da sede de suas atividades - Macapá-AP, até a Cidade de Belém-PA, com objetivo de contactar com Clínicas Radiológicas, para contratação de serviços de RX, no período de 04 a 06.07.00.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-AP, 04 de julho de 2000.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

PORTARIA Nº 491/00-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/97-SESA - 22.08.97, e considerando o que consta do Ofício Circ. CONASS nº 38,

RESOLVE:

Designar a servidora JACILENE MELO NOGUEIRA - Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento - CDS-2, a se deslocar da sede de suas atividades - Macapá-AP, até a Cidade de Brasília-DF, a fim de participar da Reunião da Câmara Técnica de Planejamento do CONASS, com a equipe da SAS/MS, com objetivo de discutir a quarta versão da proposta da SAS/MS para "Descentralização da Gestão da Assistência à Saúde: Contrato de Gestão com os Estados e Qualificação de Municípios", no dia 05.07.00.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-AP, 04 de julho de 2000.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

PORTARIA Nº 492/00-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/97-SESA - 22.08.97, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2000/5890,

RESOLVE:

Homologar a designação da servidora MARIA ELIANA SAMPAIO DOS SANTOS - Chefe do Monitoramento Nutricional - CDI-2, que em substituição e acumulativamente, respondeu pela Chefia do Monitoramento de Doenças Crônicas Degenerativas - CDI-2, durante o impedimento da respectiva titular, no período de 19 a 22.06.00.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-AP, 04 de julho de 2000.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

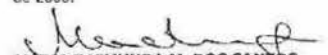
PORTARIA Nº 493/00-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/97-SESA - 22.08.97, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2000/5891,

RESOLVE:

Homologar a designação da servidora ANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS MONTEIRO - Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, que em substituição, respondeu pela Chefia de Apoio às Populações Especiais - CDI-2, durante o impedimento da respectiva titular, no período de 19 a 22.06.00.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-AP, 04 de julho de 2000.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

PORTARIA Nº 494/00-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/97-SESA - 22.08.97, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2000/6695,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora ROZENITA DOS ANJOS CHAGAS - Chefe da Unidade Mista de Saúde de Oiapoque - CDS-2, da sede de suas atividades Oiapoque, até Macapá-AP, com objetivo de resolver assuntos referentes ao Caixa Saúde da referida Unidade, no período de 26 a 30.06.00.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-AP, 04 de julho de 2000.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

PORTARIA Nº 495/00-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/97-SESA - 22.08.97, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2000/6677,

RESOLVE:

Designar a servidora FELIZIA MELO DE ARAÚJO - Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, para em substituição, responder pela Chefia da Rouparia e Lavanderia - CDI-3/H.C.A., durante o impedimento da respectiva titular, em gozo de férias regulamentares, no período de 03.07 a 01.08.00.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-AP, 04 de julho de 2000.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

PORTARIA Nº 496/00-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/97-SESA - 22.08.97, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2000/6585,

RESOLVE:

Designar os servidores HEBER FÁBIO DE LEMOS GUIMARÃES e LUIZ RODRIGUES DE ALENCAR JÚNIOR - Médicos Veterinários, GEOVAL MENDONÇA DA SILVA e EDNIR FONSECA DA COSTA - Agentes de Fiscalização Sanitária, a se deslocarem da sede de suas atividades - Macapá-AP, até a localidade de Balique, com objetivo de realizarem reinspeções nas fábricas de palmito, no período de 10 a 14.07.00, correndo as despesas através do Convênio nº 011/99-ANVS/GEA.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-AP, 04 de julho de 2000.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

PORTARIA Nº 497/00-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/97-SESA - 22.08.97, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2000/5896,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores ANTONIA DO SOCORRO BARROS DIAS - Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, CREUZA DE SOUZA COSTA - Agente Administrativo e SEBASTIÃO DO ESPÍRITO SANTO GOMES - Agente de Portaria, da sede de suas atividades - Macapá-AP, até o Município de Itauba do Pirim, com objetivo de realizarem a Campanha de Multivacinação, nos dias 16 e 17.06.00, correndo as despesas através do Convênio nº 199/99.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-AP, 04 de julho de 2000.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

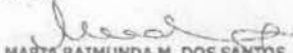
PORTARIA Nº 498/00-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/97-SESA - 22.08.97, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2000/6870,

RESOLVE:

Designar o servidor ANTONIO SÉRGIO RODRIGUES MONTEIRO - Chefe da Unidade de Orçamento - CDS-1, para em substituição e acumulativamente, responder pela Chefia do Núcleo Setorial de Planejamento - CDS-2, durante o impedimento da respectiva titular, no dia 05.07.00.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-AP, 04 de julho de 2000.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

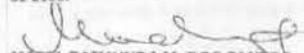
PORTARIA Nº 499/00-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/97-SESA - 22.08.97, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2000/6702,

RESOLVE:

Autorizar a servidora MARIA NILZA RODRIGUES MACHADO - Chefe da Divisão de Avaliação e Controle - CDS-2, a se deslocar da sede de suas atividades - Macapá-AP, até a Cidade de Belém-PA, com objetivo de tratar de assuntos pessoais, nos dias 03 e 04.07.00, sem ônus para esta Secretaria.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-AP, 04 de julho de 2000.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

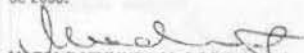
PORTARIA Nº 500/00-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/97-SESA - 22.08.97, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2000/5639,

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor ACIMOR COUTINHO - Chefe da Coordenadoria de Clínica - CDS-2, que em substituição e acumulativamente, respondeu pela Direção do Hospital da Mulher - CDS-3, durante o impedimento do respectivo titular, no período de 13 a 21.06.00.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-AP, 04 de julho de 2000.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

PORTARIA Nº 501/00-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA

SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/97-SESA - 22.08.97, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2000/6699,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor PAULO EDSON MARINHO LIMA - Motorista, da sede da sede de suas atividades - Macapá-AP, até o Município de Porto Grande, com objetivo de transportar equipe para participarem de Plenárias de Saúde no referido município, no dia 20.05.00.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-AP, 05 de julho de 2000.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

PORTARIA Nº 502/00-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/97-SESA - 22.08.97, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2000/6699,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores SAMUEL SPENER - Gerente Geral do Projeto REFORBUS - CDS-2, ROSÂNGELA DE JESUS SILVA - Secretária Administrativa - CDI-1/1ª COPRES e PAULO EDSON MARINHO LIMA - Motorista, da sede da sede de suas atividades - Macapá-AP, até os Municípios de Ferreira Gomes e Tartarugalzinho, com objetivo de participarem das Plenárias de Saúde nos referidos municípios, no período de 24 a 27.05.00.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-AP, 05 de julho de 2000.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

PORTARIA Nº 503/00-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/97-SESA - 22.08.97, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2000/6699,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores SAMUEL SPENER - Gerente Geral do Projeto REFORBUS - CDS-2 e ROSÂNGELA DE JESUS SILVA - Secretária Administrativa - CDI-1/1ª COPRES, da sede da sede de suas atividades - Macapá-AP, até o Município de Pedra Branca do Amapari, com objetivo de participarem da Plenária de Saúde no referido município, no dia 05.06.00.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-AP, 05 de julho de 2000.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

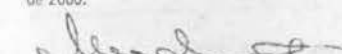
PORTARIA Nº 504/00-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/97-SESA - 22.08.97, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2000/6699,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores SAMUEL SPENER - Gerente Geral do Projeto REFORBUS - CDS-2 e ROSÂNGELA DE JESUS SILVA - Secretária Administrativa - CDI-1/1ª COPRES, da sede da sede de suas atividades - Macapá-AP, até o Município de Itauba do Pirim, com objetivo de participarem da Plenária de Saúde no referido município, no dia 07.06.00.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-AP, 05 de julho de 2000.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

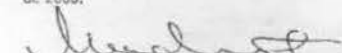
PORTARIA Nº 505/00-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/97-SESA - 22.08.97, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2000/6699,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores SAMUEL SPENER - Gerente Geral do Projeto REFORBUS - CDS-2 e ROSÂNGELA DE JESUS SILVA - Secretária Administrativa - CDI-1/1ª COPRES, da sede da sede de suas atividades - Macapá-AP, até o Município de Serra do Navio, com objetivo de participarem da Plenária de Saúde no referido município, nos dias 30 e 31.04.00.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-AP, 05 de julho de 2000.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

PORTARIA Nº 506/00-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/97-SESA - 22.08.97, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2000/6699,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores SAMUEL SPENER - Gerente Geral do Projeto REFORBUS - CDS-2 e ROSÂNGELA DE JESUS SILVA - Secretária Administrativa - CDI-1/1ª COPRES, da sede da sede de suas atividades - Macapá-AP, até o Município de Mazarão, com objetivo de participarem da Plenária de Saúde no referido município, nos dias 26 e 27.06.00.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-AP, 05 de julho de 2000.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

ERRATA

Na Portaria nº 432/00-SESA, de 15.06.00, publicada no D.O.E. nº 2325 de 26.06.00, onde se lê: no período de 03.07 a 02.08.00, LEIA-SE: no período de 03.07 a 01.08.00.

GAB/SESA: 29.06.00.

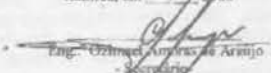

MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

Infra-Estrutura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA

Ratifico, em 13/07/2000


Eng.º Ozmar de Araújo
Secretário

Ações do procedimento Administrativo:
Assunto: Dispensa de Licitação, com fundamento no Artigo 24, XIII da Lei 8.666/93, consolidada.
Objeto do Contrato: Contratação de prestação de serviços públicos, nas áreas técnicas e administrativas.
Valor do Contrato: R\$ 510.603,46 (Quinhentos e Dez Mil, Seiscentos e Três e Quarenta e Seis Centavos).
Entidade Adjudicada: Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento em Administração Pública-IPESAP.

Senhor Secretário,

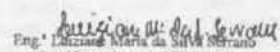
Submetemos à apreciação de Vossa Excelência a presente JUSTIFICATIVA, que tem por objetivo, a contratação de serviços públicos nas áreas técnicas e administrativas, para fomento das atividades desta Secretaria, levando em consideração a necessidade eminente de suprir a execução das etapas dos serviços em andamento, sob a gestão ou intervenção da SEINF/GEA.

A entidade adjudicada, constituída pela Lei (E) 0447 de 30 de Junho de 1999, tem por finalidade prestar assistência, fomento, execução de serviços públicos nas áreas técnicas e administrativas.

É de suma importância, além de representar a reativação das atividades da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, a contratação da entidade acima, considerando a grande evasão de funcionários dos quadros da mesma, por aposentadoria; re-distribuição e por adesão ao PDV, instituído pelo Governo Federal, haja vista ser a grande maioria do pessoal, pertencente ao Quadro da União, remanescentes do Ex-Território Federal do Amapá.

O presente ato Administrativo, tem respaldo no Inciso XIII do Artigo 24, da Lei 8.666/93 consolidada, em virtude da necessidade de suprimento das atividades desta SEINF/GEA, no atendimento às necessidades básicas, para fomento ao funcionamento normal, com respeito às suas finalidades. E para cumprir os ditames do Artigo 26 do dito diploma legal, encaminhamos a presente, para ratificação e consequente publicação, como condição de eficácia deste ato.

Macapá (AP), 28 de Junho de 2000.


Eng.º Luiziane Maria da Silva Brito
Presidente da CPL/SEINF/GEA

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

7º(sétimo) TERMO ADITIVO ao Convênio nº 184/98-SEINF, que entre si celebraram o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONVENIENTE e o CLUBE DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DA PM E BM DO AMAPÁ - CSS/PM/BM como CONVENIADO, que tem como objetivo a Construção da Quadra Coberta Poliesportiva no CSS PM/BM AP; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 70 (setenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 148/98-SEINF.

Macapá, 08.06.00

OZIMAEI AMORAS DE ARAÚJO
Secretário de Infra-estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

8º(oitavo) TERMO ADITIVO ao Convênio nº 051/98-SEINF, que entre si celebram o G.E.A. através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONVENIENTE e a Associação dos Agricultores de São Pedro dos Bols como CONVENIADA, que tem como objetivo a Construção de um Centro Comunitário para a Associação dos Agricultores de São Pedro dos Bols; para os fins nele declarados.

DO VALOR: Ao valor principal de R\$- 28.264,37 (Vinte e Oito Mil, Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Trinta e Sete Centavos) será acrescido a importância de R\$- 7.862,78 (Sete Mil, Oitocentos e Sessenta e Dois Reais e Setenta e Oito Centavos); passando assim o valor total do convênio a ser de R\$- 36.127,15 (Trinta e Seis Mil, Cento e Vinte e Sete Reais e Quinze Centavos).

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 80 (oitenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 051/98-SEINF.

Macapá, 30.06.00

OZIMAEI AMORAS DE ARAÚJO
Secretário de Infra-estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

2º(segundo) Termo Aditivo ao contrato nº 008/99-SEINF, que entre si celebram o G.E.A. através da Secretaria de Estado da Infra-estrutura - SEINF como CONTRATANTE e a empresa PARDAL CONSTRUÇÕES LTDA, como CONTRATADA que tem como objetivo a execução dos serviços de Construção do centro de Saúde de São Joaquim do Pacul, para os fins nele declarados.

DO VALOR: Ao valor principal de R\$- 126.830,62 (Cento e Vinte e Seis Mil, Oitocentos e Trinta Reais e Sessenta e Dois Centavos) será acrescido a importância de R\$- 28.865,30 (Vinte e Oito Mil, Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais e Trinta Centavos); passando assim o valor total do contrato a ser de R\$- 155.695,92 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil, Sessentos e Noventa e Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos).

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 008/99-SEINF.

Macapá, 15.05.00

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

6º(sesto) Termo Aditivo ao contrato nº 012/98-SEINF, que entre si celebram o G.E.A. através da Secretaria de Estado da Infra-estrutura - SEINF como CONTRATANTE e a empresa VALE QUEIROZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, como CONTRATADA, que tem como objetivo a execução dos serviços de Construção do Centro de Saúde de Fazendinha; para os fins nele declarados.

DO VALOR: Ao valor principal de R\$- 365.579,14 (Trezentos e Sessenta e Cinco Mil, Quinhentos e Setenta e Nove Reais e Quatorze Centavos) será acrescido a importância de R\$- 73.333,18 (Setenta e Três Mil, Trezentos e Trinta e Três Reais e Dez Oito Centavos); passando assim o valor total do contrato a ser de R\$- 438.912,32 (Quatrocentos e Trinta e Oito Mil, Novecentos e Doze Reais e Trinta e Dois Centavos).

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 012/98-SEINF.

Macapá, 28.04.00

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

1º(primeiro) Termo Aditivo à O. E. S. nº 008/00-NSP/SEINF, que entre si celebram o G.E.A. através da Secretaria de Estado da Infra-estrutura - SEINF como CONTRATANTE e a empresa MABLOCO LTDA, como CONTRATADA, que tem como objetivo a execução dos serviços de Construção de 01 (um) bloco com 06 (seis) salas de aula na Escola Estadual Irandir Pontes, no Município do Laranjal do Jari, para os fins nele declarados.

DO PRAZO: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto da O.E.S. nº 008/00-NSP/SEINF.

Macapá, 26.05.00

OZIMAEI AMORAS DE ARAÚJO
Secretário de Infra-estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

1º(primeiro) Termo Aditivo à O. E. S. nº 018/00-NSP/SEINF, que entre si celebram o G.E.A. através da Secretaria de Estado da Infra-estrutura - SEINF como CONTRATANTE e a empresa CONSTRUTORA MORADIA LTDA, como CONTRATADA, que tem como objetivo a execução dos serviços de Reforma e ampliação da Escola Estadual de Santa Maria do Maruanun II, na Zona Rural de Macapá, para os fins nele declarados.

DO PRAZO: Fica prorrogado por mais 40 (quarenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto da O.E.S. nº 018/00-NSP/SEINF.

Macapá, 09.06.00

OZIMAEI AMORAS DE ARAÚJO
Secretário de Infra-estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de T_mo Aditivo

Instrumento

Partes:

1º(primeiro) Termo Aditivo ao contrato nº 018/99-SEINF, que entre si celebram o G.E.A. através da Secretaria de Estado da Infra-estrutura - SEINF como CONTRATANTE e a empresa CONSTRUTORA ENGECOL LTDA, como CONTRATADA, que tem como objetivo a execução dos serviços de Construção de uma Escola com 16 (dezesseis) salas de aula, bloco administrativo, refeitório, 02 (dois) conjunto sanitários e quadra poliesportiva coberta no Igarapé da Fortaleza, no Município de Santana; para os fins nele declarados.

DO PRAZO: Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto da contrato. nº 018/99-SEINF.

Macapá, 23.06.00

OZIMAEI AMORAS DE ARAÚJO
Secretário de Infra-estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

4º(quarto) Termo Aditivo à O. E. S. nº 023/99-NSP/SEINF, que entre si celebram o G.E.A. através da Secretaria de Estado da Infra-estrutura - SEINF como CONTRATANTE e a empresa CORPENGE-SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, como CONTRATADA, que tem como objetivo a execução dos serviços de Reforma da cozinha, refeitório e instalações elétricas da Escola Estadual Ruth de Almeida Bexerra, para os fins nele declarados.

DO PRAZO: Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto da O.E.S. nº 023/99-NSP/SEINF.

Macapá, 29.05.00

OZIMAEI AMORAS DE ARAÚJO
Secretário de Infra-estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Convênio

Instrumento:

Partes: Termo de Convênio nº 015/00-SEINF, celebrado entre Governo do Estado do Amapá através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONVENIENTE e o CONSELHO COMUNITÁRIO DO BAILIQUE-CCB, como CONVENIADA; para os fins nele declarados.

Fundamento Legal: O presente CONVÊNIO tem respaldo legal no § 1º do artigo 25 da Constituição Federal, combinado com os artigos 12, § 4º, 116 e 119, Inciso I da Constituição do Estado do Amapá, nas demais disposições que lhe sejam aplicáveis, em face do objeto previsto e caracterizado neste instrumento, especialmente o artigo 116 da Lei nº 8.666/93 e 8.883/94.

Objeto: Construção de 02 (dois) módulo de ensino na Escola Bosque do Bailique.

Valor: R\$- 124.844,93 (Cento e Vinte e Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Noventa e Três Centavos).

Dotação: As despesas com a execução deste CONVÊNIO estão orçadas no valor global de R\$- 124.844,93 (Cento e Vinte e Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Noventa e Três Centavos), ficando empenhado inicialmente a importância de R\$- 20.807,48 (Vinte Mil, Oitocentos e Sete Reais e Quarenta e Oito Centavos), e correrão à conta dos recursos oriundos do Projeto/Atividade: 0412201141.665 - Construção, reforma e adaptação de Imóveis. Fonte (001) - Elemento de Despesa 4550.42, consoante nota de empenho 00/NE 00689, emitida em 28.06.00.

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados de sua assinatura.

Macapá, 28.06.00

OZIMAEI AMORAS DE ARAÚJO
Secretário de Infra-estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Convênio

Instrumento:

Partes: Termo de Convênio nº 015/00-SEINF, celebrado entre Governo do Estado do Amapá através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONVENIENTE e o CONSELHO COMUNITÁRIO DO BAILIQUE-CCB, como CONVENIADA; para os fins nele declarados.

Fundamento Legal: O presente CONVÊNIO tem respaldo legal no § 1º do artigo 25 da Constituição Federal, combinado com os artigos 12, § 4º, 116 e 119, Inciso I da Constituição do Estado do Amapá, nas demais disposições que lhe sejam aplicáveis, em face do objeto previsto e caracterizado neste instrumento, especialmente o artigo 116 da Lei nº 8.666/93 e 8.883/94.

Objeto: Construção de 02 (dois) módulo de ensino na Escola Bosque do Bailique.

Valor: R\$- 124.844,93 (Cento e Vinte e Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Noventa e Três Centavos).

Dotação: As despesas com a execução deste CONVÊNIO estão orçadas no valor global de R\$- 124.844,93 (Cento e Vinte e Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Noventa e Três Centavos), ficando empenhado inicialmente a importância de R\$- 20.807,48 (Vinte Mil, Oitocentos e Sete Reais e Quarenta e Oito Centavos), e correrão à conta dos recursos oriundos do Projeto/Atividade: 0412201141.665 - Construção, reforma e adaptação de Imóveis. Fonte (001) - Elemento de Despesa 4550.42, consoante nota de empenho 00/NE 00689, emitida em 28.06.00.

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados de sua assinatura.

Macapá, 28.06.00

OZIMAEI AMORAS DE ARAÚJO
Secretário de Infra-estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Convênio

Instrumento:

Partes: Termo de Convênio nº 014/00-SEINF, celebrado entre Governo do Estado do Amapá através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONVENIENTE e o MV- 13 ESPORTE CLUBE, como CONVENIADA; para os fins nele declarados.

Fundamento Legal: O presente CONVÊNIO tem respaldo legal no § 1º do artigo 25 da Constituição Federal, combinado com os artigos 12, § 4º, 116 e 119, Inciso I da Constituição do Estado do Amapá, nas demais disposições que lhe sejam aplicáveis, em face do objeto previsto e caracterizado neste instrumento, especialmente o artigo 116 da Lei nº 8.666/93 e 8.883/94.

Objeto: Reforma e adaptação da Sede do MV- 13 Esporte Clube.

Valor : R\$- 59.149,77 (Cinqüenta e Nove Mil, Cento e Quarenta e Nove Reais e Setenta e Sete Centavos).

Dotação: As despesas com a execução deste CONVÊNIO estão orçadas no valor global de R\$- 59.149,77 (Cinqüenta e Nove Mil, Cento e Quarenta e Nove Reais e Setenta e Sete Centavos), e correrão à conta dos recursos oriundos do Projeto/Atividade: 0412201141.665 - Construção, reforma e adaptação de Imóveis. Fonte (001) - Elemento de Despesa 4550.42, consoante nota de empenho 00/NE 00688, emitida em 28.06.00.

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados de sua assinatura.

Macapá, 28.06.00

Ozimael Amoras de Araújo
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

1º(primeiro) Termo Aditivo à O. E. S. nº 019/00-NSP/SEINF, que entre si celebram o G.E.A. através da Secretaria de Estado da Infra-estrutura - SEINF como CONTRATANTE e a empresa ALVES DA SILVA & CIA LTDA, como CONTRATADA, que tem como objetivo a execução dos serviços de Construção da Escola Estadual General Carrombert Ferrelira da Costa (mista), com 02 (duas) salas de aula e Residência para Professores, na Localidade de Ilha Redonda; para os fins nele declarados.

DO VALOR : Ao valor principal de R\$- 104.637,67 (Cento e Quatro Mil, Seiscentos e Trinta e Sete Reais e Sessenta e Sete Centavos) será acrescido a importância de R\$- 22.791,00 (Vinte e Dois Mil e Setecentos e Noventa e Um Reais), passando assim o valor total dos serviços a ser de R\$- 127.428,67 (Cento e Vinte e Sete Mil, Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta e Sete Centavos).

DO PRAZO : Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto da O.E.S. nº 019/00-NSP/SEINF.

Macapá, 07.06.00

Ozimael Amoras de Araújo
Secretário de Infra-estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Convênio

Instrumento:

Partes: Termo de Convênio nº 014/00-SEINF, celebrado entre Governo do Estado do Amapá através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONVENIENTE e o MV- 13 ESPORTE CLUBE, como CONVENIADA; para os fins nele declarados.

Fundamento Legal: O presente CONVÊNIO tem respaldo legal no § 1º do artigo 25 da Constituição Federal, combinado com os artigos 12, § 4º, 116 e 119, Inciso I da Constituição do Estado do Amapá, nas demais disposições que lhe sejam aplicáveis, em face do objeto previsto e caracterizado neste instrumento, especialmente o artigo 116 da Lei nº 8.666/93 e 8.883/94.

Objeto: Reforma e adaptação da Sede do MV- 13 Esporte Clube.

Valor : R\$- 59.149,77 (Cinqüenta e Nove Mil, Cento e Quarenta e Nove Reais e Setenta e Sete Centavos).

Dotação: As despesas com a execução deste CONVÊNIO estão orçadas no valor global de R\$- 59.149,77 (Cinqüenta e Nove Mil, Cento e Quarenta e Nove Reais e Setenta e Sete Centavos), e correrão à conta dos

recursos oriundos do Projeto/Atividade: 0412201141.665 - Construção, reforma e adaptação de Imóveis. Fonte (001) - Elemento de Despesa 4550.42, consoante nota de empenho 00/NE 00688, emitida em 28.06.00.

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados de sua assinatura.

Macapá, 28.06.00

Ozimael Amoras de Araújo
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Convênio

Instrumento:

Partes: Termo de Convênio nº 013/00-SEINF, celebrado entre Governo do Estado do Amapá através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONVENIENTE e o ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO MUNICÍPIO DE CUTIAS -AMMC, como CONVENIADA; para os fins nele declarados.

Fundamento Legal: O presente CONVÊNIO tem respaldo legal no § 1º do artigo 25 da Constituição Federal, combinado com os artigos 12, § 4º, 116 e 119, Inciso I da Constituição do Estado do Amapá, nas demais disposições que lhe sejam aplicáveis, em face do objeto previsto e caracterizado neste instrumento, especialmente o artigo 116 da Lei nº 8.666/93 e 8.883/94.

Objeto: Ampliação da Escola Estadual José Ribeiro Pontes, na Localidade de GuruPora - Município de Cutias.

Valor : R\$- 101.378,87 (Cento e Um Mil, Trezentos e Setenta e Oito Reais e Oitenta e Sete Centavos).

Dotação: As despesas com a execução deste CONVÊNIO estão orçadas no valor global de R\$- 101.378,87 (Cento e Um Mil, Trezentos e Setenta e Oito Reais e Oitenta e Sete Centavos), ficando empenhado inicialmente a importância de R\$- 16.896,47 e correrão à conta dos recursos oriundos do Projeto/Atividade: 0412201141.665 - Construção, reforma e adaptação de Imóveis. Fonte (001) - Elemento de Despesa 4550.42, consoante nota de empenho 00/NE00681, emitida em 28.06.00.

Vigência: 240 (duzentos e quarenta) dias, contados de sua assinatura.

Macapá, 28.06.00

Ozimael Amoras de Araújo
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

2º(segundo) Termo Aditivo à O. E. S. nº 032/99-NSP/SEINF, que entre si celebram o G.E.A. através da Secretaria de Estado da Infra-estrutura - SEINF como CONTRATANTE e a empresa ENGENHARQ-ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, como CONTRATADA, que tem como objetivo a execução dos serviços de Construção da Escola Estadual José Hilário na Comunidade de Rio Preto, no Município de Mazagão; para os fins nele declarados.

DO VALOR : Ao valor principal de R\$- 67.257,79 (Sessenta e Sete Mil, Duzentos e Cinqüenta e Sete Reais e Setenta e Nove Centavos) será acrescido a importância de R\$- 16.127,13 (Dezesseis Mil, Cento e Vinte e sete Reais e Treze Centavos), passando assim o valor total dos serviços a ser de R\$- 83.384,92 (Oitenta e Três Mil, Trezentos e Oitenta e Quatro Reais e Noventa e Dois Centavos).

DO PRAZO : Fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto da O.E.S. nº 032/99-NSP/SEINF.

Macapá, 26.05.00

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

1º(primeiro) Termo Aditivo à O. E. S. nº 021/00-NSP/SEINF, que entre si celebram o G.E.A. através da Secretaria de Estado da Infra-estrutura - SEINF como CONTRATANTE e a empresa MARQUES LTDA, como CONTRATADA, que tem como objetivo a execução dos serviços de Reparos no grupo gerador e subestação da Procuradoria do Estado, para os fins nele declarados.

DO PRAZO : Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto da O.E.S. nº 021/00-NSP/SEINF.

Macapá, 06.06.00

Ozimael Amoras de Araújo
Secretário de Infra-estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

4º(quarto) Termo Aditivo à O. E. S. nº 024/99-NSP/SEINF, que entre si celebram o G.E.A. através da Secretaria de Estado da Infra-estrutura - SEINF como CONTRATANTE e a empresa F. JUNIOR- F. U. J ENGENHARIA, como CONTRATADA, que tem como objetivo a execução dos serviços complementares no Trapiche Eliezer Levy; , para os fins nele declarados.

DO PRAZO : Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto da O.E.S. nº 024/99-NSP/SEINF.

Macapá, 08.06.00

Ozimael Amoras de Araújo
Secretário de Infra-estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Ordem de Execução de Serviços

Instrumento

Partes: O. E. S. nº 024/00-NSP/SEINF, celebrada entre o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONTRATANTE e a empresa CONSTERPA LTDA como CONTRATADA para os fins nela declarados. (CARTA CONVITE nº 020/00-CPL/SEINF/GEA).

Objeto : Aterro na Avenida General Osório, trecho- Rua Hamilton Silva até o canal do Pacoval- Macapá- AP .

Valor : R\$- 26.562,05 (Vinte e Seis Mil, Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Cinco Centavos).

Prazo : 60 (sessenta) dias consecutivos.

Dotação: As despesas com a execução dos serviços estão orçadas no valor global de R\$- 26.562,05 (Vinte e Seis Mil, Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Cinco Centavos), e correrão à conta dos recursos oriundos do projeto/atividade 1546101151.666 - Desenvolvimento de Áreas Urbana - Fonte (001). Elemento de Despesa: 4590.51 - nota de empenho 00/NE00520, emitida em 19.05.00.

Fundamento Legal : O disposto no artigo 62 e 120 da Lei nº 8.666/93, modificada pela lei nº 9.648/98.

Macapá, 07.06.00

Ozimael Amoras de Araújo
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Ordem de Execução de Serviços

Instrumento

Partes : O. E. S. nº 025/00-DESDU/SEINF, celebrada entre o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-estrutura como CONTRATANTE e a empresa J. V. NOBRE- ME, como CONTRATADA; para os fins nela declarados.

Objeto : Paisagismo da área adjacente a Escola Estadual Maria de Nazaré Vasconcelos, bairro das Pedrinhas.

Valor : R\$- 14.890,00 (Quatorze Mil, Oitocentos e Noventa Reais).

Prazo : 20 (vinte) dias consecutivos.

Dotação: Projeto/Atividade: 1545101151.666 - Desenvolvimento de Áreas Urbanas. Elemento de Despesa: 4590.51 - Fonte (001) - Nota de Empenho 00/NE00551 de 30.05.00.

Fundamento Legal : O disposto no artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93, modificada pela lei nº 9.648/98 (Dispensa de Licitação).

Macapá, 10.06.00

Ozimael Amorim de Araújo
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Ordem de Execução de Serviços

Instrumento

Partes : O. E. S. nº 056/00-DOP/SEINF, celebrada entre o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-estrutura como CONTRATANTE e a empresa GRAMMAR CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO SERVIÇOS & REPRESENTAÇÕES LTDA, como CONTRATADA; para os fins nela declarados.

Objeto : Serviços de capina na área interna do DETRAN.

Valor : R\$- 7.978,00 (Sete Mil, Novecentos e Setenta e Oito Reais).

Prazo : 05 (cinco) dias consecutivos.

Dotação: Projeto/Atividade: 0412201141.665- Construção, reforma e adaptação de Imóveis. Elemento de Despesa: 3490.39 - Fonte (001) - Nota de Empenho 00/NE00546 de 30.05.00.

Fundamento Legal : O disposto no artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93, modificada pela lei nº 9.648/98 (Dispensa de Licitação).

Macapá, 12.06.00

Ozimael Amorim de Araújo
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Ordem de Execução de Serviços

Instrumento

Partes : O. E. S. nº 055/00-DOP/SEINF, celebrada entre o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-estrutura como CONTRATANTE e a empresa EDIFICA ENGENHARIA LTDA, como CONTRATADA; para os fins nela declarados.

Objeto : Serviços de reforço na estrutura do bloco cirúrgico do Hospital de emergência, em Macapá-AP.

Valor : R\$- 14.956,88 (Quatorze Mil, Novecentos e Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Prazo : 10 (dez) dias consecutivos.

Dotação: Projeto/Atividade: 0412201141.665- Construção, reforma e adaptação de Imóveis. Elemento de Despesa: 4590.51 - Fonte (001) - Nota de Empenho 00/NE00547 de 30.05.00.

Fundamento Legal : O disposto no artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93, modificada pela lei nº 9.648/98 (Dispensa de Licitação).

Macapá, 30.05.00

Ozimael Amorim de Araújo
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Ordem de Execução de Serviços

Instrumento

Partes : O. E. S. nº 054/00-DOP/SEINF, celebrada entre o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-estrutura como CONTRATANTE e a empresa PEREIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, como CONTRATADA; para os fins nela declarados.

Objeto : Serviços emergenciais no prédio da SEFAZ.

Valor : R\$- 7.983,50 (Sete Mil, Novecentos e Oitenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Prazo : 10 (dez) dias consecutivos.

Dotação: Projeto/Atividade: 0412201141.668 - Ampliação

da Infra-estrutura da Administração e planejamento. Elemento de Despesa: 4590.51 - Fonte (001) - Nota de Empenho 00/NE00542 de 30.05.00.

Fundamento Legal : O disposto no artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93, modificada pela lei nº 9.648/98 (Dispensa de Licitação).

Macapá, 30.05.00

Ozimael Amorim de Araújo
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Ordem de Execução de Serviços

Instrumento

Partes : O. E. S. nº 053/00-DOP/SEINF, celebrada entre o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-estrutura como CONTRATANTE e a empresa ROBBY SERVIÇO & COMÉRCIO LTDA, como CONTRATADA; para os fins nela declarados.

Objeto : Elaboração dos projetos de arquitetura, instalações Elétricas Hidro- sanitárias e telefone do núcleo de apoio ambiental, de acordo com programa de necessidades fornecido pelos técnico da SESA.

Valor : R\$- 12.969,00 (Doze Mil, Novecentos e Sessenta e Nove Reais).

Prazo : 10 (dez) dias consecutivos.

Dotação: Projeto/Atividade: 0412201141.665- Construção, reforma e adaptação de Imóveis. Elemento de Despesa: 4590.51 - Fonte (007) - Nota de Empenho 00/NE00545 de 30.05.00.

Fundamento Legal : O disposto no artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93, modificada pela lei nº 9.648/98 (Dispensa de Licitação).

Macapá, 30.05.00

Ozimael Amorim de Araújo
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Ordem de Execução de Serviços

Instrumento

Partes : O. E. S. nº 047/00-DOP/SEINF, celebrada entre o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-estrutura como CONTRATANTE e a empresa REPLACOM ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, como CONTRATADA; para os fins nela declarados.

Objeto : Elaboração dos projetos técnicos de instalações Elétricas Hidro- sanitárias do prédio do Pronto Socorro Osvaldo Cruz e do prédio do IPESAP, em Macapá- AP.

Valor : R\$- 14.600,00 (Quatorze Mil e Sessentos Reais).

Prazo : 15 (Quinze) dias consecutivos.

Dotação: Projeto/Atividade: 0412201141.665- Construção, reforma e adaptação de Imóveis. Elemento de Despesa: 4590.51 - Fonte (001) - Nota de Empenho 00/NE00544 de 30.05.00.

Fundamento Legal : O disposto no artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93, modificada pela lei nº 9.648/98 (Dispensa de Licitação).

Macapá, 30.05.00

Ozimael Amorim de Araújo
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Ordem de Execução de Serviços

Instrumento

Partes : O. E. S. nº 022/00-DESDU/SEINF, celebrada entre o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-estrutura como CONTRATANTE e a empresa NEGROMONT - CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, como CONTRATADA; para os fins nela declarados.

Objeto : Elaboração do projeto do sistema de drenagem de água pluviais do conjunto Habitacional Laurindo Banha.

Valor : R\$- 11.416,50 (Onze Mil, Quatrocentos e Dezesseis Reais e Cinquenta Centavos).

Prazo : 10 (dez) dias consecutivos.

Dotação: Projeto/Atividade: 1545101151.666 - Desenvolvimento de Áreas Urbanas. Elemento de Despesa: 4590.51 - Fonte (001) - Nota de Empenho

00/NE00550 de 30.05.00.

Fundamento Legal : O disposto no artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93, modificada pela lei nº 9.648/98 (Dispensa de Licitação).

Macapá, 30.05.00

Ozimael Amorim de Araújo
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes :

3º(terceiro) TERMO ADITIVO ao convênio nº 008/99-SEINF, que entre si celebram o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-estrutura como CONVENIENTE e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ZERÃO/GRUTA como CONVENIADA, que tem como objetivo a Construção do Centro Comunitário do Bairro Zerão/Gruta; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 30(trinta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 008/99-SEINF.

Macapá, 06.06.00

Ozimael Amorim de Araújo
Secretário de Infra-estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes :

2º(segundo) TERMO ADITIVO ao Convênio nº 011/99-SEINF/CEA, que entre si celebram o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-estrutura como CONVENIENTE e a Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA como CONVENIADA, que tem como objetivo a Construção da RDU de Vila Progresso de Bailique; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 80 (oitenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 011/99-SEINF.

Macapá, 09.06.00

Ozimael Amorim de Araújo
Secretário de Infra-estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes :

9º(nono) TERMO ADITIVO ao Convênio nº 026/98-SEINF, que entre si celebram o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONVENIENTE e a Associação dos Moradores do Bairro do Pacoval como CONVENIADA, que tem como objetivo a Construção de 360,00m de passarelas em madeira de lei, com largura 1,00m e 1,50m no bairro do Pacoval; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 60(sessenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 026/98-SEINF.

Macapá, 08.06.00

Ozimael Amorim de Araújo
Secretário de Infra-estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes :

7º(sétimo) TERMO ADITIVO ao Convênio nº 120/98-SEINF, que entre si celebram o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONVENIENTE e o Conselho Comunitário do Bailique como CONVENIADO, que tem como objetivo a Construção de 3.050m de passarelas em madeira(1,00m de largura)nas comunidades:São João Batista, Freguesia, Franco grande, Limão do curuá, Junco, Vila Ildelândia e Igarapá da terra grande - arquipélago do bailique; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 80(oitenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 120/98-SEINF.

Macapá, 08.06.00

Ozmael Amorim de Araújo
Secretário de Infra-estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento
Partes:

9º(nono) TERMO ADITIVO ao Convênio nº 025/98-SEINF, que entre si celebram o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONVENIENTE e a Associação dos Moradores do Bairro do Pacoval como CONVENIADA, que tem como objetivo a Construção de 335,00m de passarelas em madeira de lei no bairro do Pacoval; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 60(sessenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 025/98-SEINF.

Macapá, 08.06.00

Ozmael Amorim de Araújo
Secretário de Infra-estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento
Partes:

2º(segundo) TERMO ADITIVO ao Convênio nº 012/99-SEINF, que entre si celebram o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONVENIENTE e a Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari como CONVENIADA, que tem como objetivo a Construção da Escola Estadual Marily com 03(três) Sala de Aula e Residência para Professor, no Município de Pedra Branca do Amapari; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 80(oitenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 012/99-SEINF.

Macapá, 08.06.00

Ozmael Amorim de Araújo
Secretário de Infra-estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento
Partes:

2º(segundo) TERMO ADITIVO ao Convênio nº 009/99-SEINF, que entre si celebram o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-estrutura como CONVENIENTE e a Associação dos Agricultores da Comunidade do Lontra no Distrito da Pedreira como CONVENIADA, que tem como objetivo a Construção de um Centro Comunitário para a associação dos agricultores da comunidade do Lontra da Pedreira; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 80(oitenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 009/99-SEINF.

Macapá, 05.06.00

Ozmael Amorim de Araújo
Secretário de Infra-estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento
Partes:

7º(sétimo) TERMO ADITIVO ao convênio nº 128/98-SEINF, que entre si celebram o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONVENIENTE e a Associação Central do Amapá como CONVENIADA, que tem como objetivo a Ampliação do Prédio da ASCAP; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 80(oitenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 128/98-SEINF.

Macapá, 08.06.00

Ozmael Amorim de Araújo
Secretário de Infra-estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

7º(sétimo) TERMO ADITIVO ao Convênio nº 148/98-SEINF, que entre si celebram o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONVENIENTE e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DO BURITIZAL como CONVENIADA, que tem como objetivo a Ampliação e Adaptação da Sede da Associação dos Moradores do Buritizal; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 80(oitenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 148/98-SEINF.

Macapá, 31.03.00

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

7º(sétimo) TERMO ADITIVO ao Convênio nº 147/98-SEINF, que entre si celebram o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONVENIENTE e a Associação Recreativa dos Quarentões do Bairro do Buritizal como CONVENIADA, que tem como objetivo a Reforma e adaptação do Campo de Futebol da Associação Recreativa dos Quarentões do Bairro do Buritizal; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 80(oitenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 147/98-SEINF.

Macapá, 31.03.00

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento
Partes:

1º(primeiro) Termo Aditivo à O. E. S. nº 015/00-NSP/SEINF, que entre si celebram o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-estrutura - SEINF como CONTRATANTE e a empresa MABLOCO LTDA, como CONTRATADA, que tem como objetivo a execução dos serviços de Construção da Escola Estadual São João do Cajari, em madeira de lei, com 02 (duas) salas de aula e residência para professores, no Município de Vitória do Jari; para os fins nele declarados.

DO PRAZO: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto da O.E.S. nº 015/00-NSP/SEINF.

Macapá, 18.05.00

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-estrutura
Decreto nº 2042/95

TERMO DE RESCISÃO ADMINISTRATIVA UNILATERAL DO
CONTRATO N.º 018/93-DOSP/SOS/GEA

O Secretário de Estado da Infra-Estrutura-SEINF/GEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 2042 de 13/07/95, tendo em vista o Parecer Jurídico nos autos do processo que capeia o Contrato em epígrafe, celebrado entre o Estado do Amapá, representado pelo Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura, como Contratante e a empresa Construtora Amazonas Ltda., como contratada, contido como objeto a Reforma do Prédio da Imprensa Oficial do Amapá, no Município de Macapá - AP, no valor de CRS-12.543.080.792,66 (Doze Milhões, Quinhentos e Quarenta e Três Milhões, Oitenta Mil, Setecentos e Noventa e Dois Cruzeiros e Sessenta e Seis Centavos) TORNAR RESCINDIDO ADMINISTRATIVAMENTE E UNILATERALMENTE o citado contrato, com fundamento nos artigos 77, da Lei 8.666/93 consolidada, com a aplicação das censuras que forem apuradas, através dos processos próprios, sem prejuízo da aplicação dos demais dispositivos atinentes à matéria, durante a tramitação deste, até final termo e arquivamento.

Macapá(AP), 04 de Julho de 2000.

Ozmael Amorim de Araújo
Sec. de Estado de Infra-estrutura

TERMO DE CONTRATO

Partes: Contrato de Gestão nº 001/2000-DAA/SEINF/GEA, celebrado entre a Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, como CONTRATANTE e o Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento em Administração Pública-IPESAP, na forma abaixo:

Do Fundamento Legal: O presente Contrato de Gestão tem respaldo legal na Lei Estadual nº 0447 de 30.06.99, nos Decretos (E) nº 2140 de 25.08.99 e 2426 de 23.09.99, e no que couber, a aplicação da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Objeto: O presente Contrato de Gestão, tem por objeto prestar assistência, fomento, execução dos Serviços Públicos nas áreas Administrativas e técnicas.

Do Preço: O Contratante pagará ao Contratado o valor mensal de R\$-42.550,29 (Quarenta e Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais e Vinte e Nove Centavos).

Da Dotação Orçamentária: As despesas com a execução deste Contrato é do valor de R\$-510.603,46 (Quinhentos e Dez Mil, Seiscentos e Três Reais e Seis Centavos), os quais serão empenhados inicialmente o valor de R\$-42.551,00 (Quarenta e Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta e Um Reais) que correrão à Conta dos Recursos oriundos da Fonte 001 - Projeto Atividade: 04.122.00142.716 - Elemento de Despesas: 3490.39 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica.

Da vigência: o presente Contrato terá a vigência de doze (12) meses, a contar da data de sua assinatura.

Macapá(AP), 30 de Junho de 2000

Eng. Ozmael Amorim de Araújo
Secretário de Infra-estrutura
Decreto nº 2042/95

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE

RESULTADO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 022/00-
CPL/SEINF/GEA.

Objeto: Construção de uma Praça com Campo de Futebol no Bairro Jardim Felicidade, Macapá-AP

Preço Base: R\$-295.316,19

Firma Vencedora: ALVO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

O. de Classif.	Firmas Licitantes	Preço (R\$)	Val/Prop/ Dias	Prazo/ Dias
1º	Alvo Comércio e Serviços Ltda	287.738,70	60	120

Macapá-AP, 05 de julho de 2000

Eng. LUIZIANE MARIA DA SILVA SERRANO
Presidente CPL/SEINF/GEA

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
GABINETE

RESULTADO DE LICITAÇÃO:

CONVITE N.º: 034/00-CPL/SEINF/GEA.

Objeto: Construção de 02 (duas) salas de aulas na E. E. Carapamatuba na Zona Rural de Macapá-AP.

Preço Base: R\$ 126.496,92

Firma Vencedora: H. J. C. DE SOUZA - EPP

Ordem Classif.	Firma Licitante	Preço (R\$)	Validade Proposta	Prazo Dias
1º	H.J.C. DE SOUZA - EPP	126.357,92	60	75
	M.M.S. CONST. LTDA	DESCLASSIF.		

Macapá-AP, 06 de julho de 2000.

Eng. LUIZIANE MARIA DA SILVA SERRANO
Presidente da CEL/SEINF/GEA
-Doc. nº. 1560/98-

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
GABINETE

RESULTADO DE LICITAÇÃO:

CONVITE N.º: 033/00-CPL/SEINF/GEA.

Objeto: Reforma e Ampliação do Prédio da Junta Comercial do Amapá - JUCAP em Macapá-AP.

Preço Base: R\$ 145.899,94

Firma Vencedora: ECCIL CONSTRUÇÕES LTDA

Ordem Classif.	Firma Licitante	Preço (R\$)	Validade Proposta	Prazo Dias
1º	ECCIL CONST. LTDA	142.818,17	60	60

Macapá-AP, 06 de julho de 2000.

Eng. LUIZIANE MARIA DA SILVA SERRANO
Presidente da CEL/SEINF/GEA
-Doc. nº. 1560/98-

RESULTADO DE LICITAÇÃO:

TOMADA DE PREÇO Nº: 021/00 CPL/SEINF/GEA.

Objeto: Construção de Uma Praça com Um Campo de Futebol no Bairro Novo Horizonte em Macapá-AP.

Preço Base: R\$ 207.881,90

Firma Vencedora: GRANMAR CONST. SERV. REPRE. LTDA.

Ordem Class.	Firma Licitada	Preço (R\$)	Valor Proposto	Prazo (Dias)
1ª	GRANMAR CONST. SERV. REPRE. LTDA.	205.339,49	50	60

Macapá-AP, 10 de Julho de 2000.

Luiziane Maria da Silva Serrano
Eng.ª LUIZIANE MARIA DA SILVA SERRANO
Presidente da CPL/SEINF/GEA
Doc. nº. 1560/98

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO:**

A Secretária de Estado da Infra-Estrutura, através de sua Comissão Permanente de licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, tipo Menor Preço, na modalidade de CONVITE, para execução das obras e serviços de:

CONVITE Nº 03600-CPL/SEINF/GEA.

Objeto: Recuperação de Casas Populares, Município de Santana-AP, no dia 17/07/2000 às 16:00 (Dezesseis) horas.

As propostas das empresas convidadas e solicitantes, deverão ser entregues à CPL/SEINF/GEA, na Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, sito à Av. Fab nº 1276 - Centro - Macapá-AP., no dia e horário supracitado.

Macapá-AP, 07 de Julho de 2000

Luiziane Maria da Silva Serrano
Eng.ª LUIZIANE MARIA DA SILVA SERRANO
Presidente da CPL/SEINF/GEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO:**

A Secretária de Estado da Infra-Estrutura, através de sua Comissão Permanente de licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, tipo Menor Preço, na modalidade de CONVITE, para execução das obras e serviços de:

CONVITE Nº 03700-CPL/SEINF/GEA.

Objeto: Urbanização, Instalações Elétricas e Serviços Gerais no Centro da Convivência Nova Esperança em Macapá-AP, no dia 19/07/2000 às 16:00 (Dezesseis) horas.

As propostas das empresas convidadas e solicitantes, deverão ser entregues à CPL/SEINF/GEA, na Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, sito à Av. Fab nº 1276 - Centro - Macapá-AP., no dia e horário supracitado.

Macapá-AP, 10 de Julho de 2000

Luiziane Maria da Silva Serrano
Eng.ª LUIZIANE MARIA DA SILVA SERRANO
Presidente da CPL/SEINF/GEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO:**

A Secretária de Estado da Infra-Estrutura, através de sua Comissão Permanente de licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, tipo Menor Preço, na modalidade de CONVITE, para execução das obras e serviços de:

CONVITE Nº 03800-CPL/SEINF/GEA.

Objeto: Construção do Centro Comunitário da Localidade de Santo Antônio da Pedreira em Macapá-AP, no dia 24/07/2000 às 16:00 (Dezesseis) horas.

As propostas das empresas convidadas e solicitantes, deverão ser entregues à CPL/SEINF/GEA, na Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, sito à Av. Fab nº 1276 - Centro - Macapá-AP., no dia e horário supracitado.

Macapá-AP, 10 de Julho de 2000

Luiziane Maria da Silva Serrano
Eng.ª LUIZIANE MARIA DA SILVA SERRANO
Presidente da CPL/SEINF/GEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO:**

A Secretária de Estado da Infra-Estrutura, através de sua Comissão Permanente de licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, tipo Menor Preço, na modalidade de CONVITE, para execução das obras e serviços de:

CONVITE Nº 03900-CPL/SEINF/GEA.

Objeto: Reforma da Quadra de Esportes na E.E. Anibal Barcellos, Santana-AP, no dia 25/07/2000 às 09:00 (Nove) horas.

As propostas das empresas convidadas e solicitantes, deverão ser entregues à CPL/SEINF/GEA, na Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, sito à Av. Fab nº 1276 - Centro - Macapá-AP., no dia e horário supracitado.

Macapá-AP, 11 de Julho de 2000

Luiziane Maria da Silva Serrano
Eng.ª LUIZIANE MARIA DA SILVA SERRANO
Presidente da CPL/SEINF/GEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO:**

A Secretária de Estado da Infra-Estrutura, através de sua Comissão Permanente de licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, tipo Menor Preço, na modalidade de CONVITE, para execução das obras e serviços de:

CONVITE Nº 04000-CPL/SEINF/GEA.

Objeto: Construção do Centro de Difusão de Tecnologia (Mini Usina de Laticíneos e Unidade de Inseminação Artificial) no Município de Amapá-AP, no dia 26/07/2000 às 09:00 (Nove) horas.

As propostas das empresas convidadas e solicitantes, deverão ser entregues à CPL/SEINF/GEA, na Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, sito à Av. Fab nº 1276 - Centro - Macapá-AP., no dia e horário supracitado.

Macapá-AP, 11 de Julho de 2000

Luiziane Maria da Silva Serrano
Eng.ª LUIZIANE MARIA DA SILVA SERRANO
Presidente da CPL/SEINF/GEA

Segurança Pública**PORTARIA (P) Nº 445 / 2000 - SEJUSP**

O DIRETOR DO COMPLEXO PENITENCIÁRIO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Ofício nº 075/2000 - SAA/COPEN.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores MIRIAN CARDOSO CASTELO RANCO, PAULO EDSON NUNES SOARES, MARIA ZULEICA M. DO SALDANHA e WAGNER ALEXANDRINO MENCONÇA MALCHER, Guardas de Presídio, que viajaram da sede de suas atividades Macapá-AP, até o Município de Calçoene, no período de 16 à 20.05.2000, conduzindo preso de Justiça para audiência.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 27 de Junho de 2000.

Bel. Luiz Gonzaga Pereira da Silva
Diretor do Complexo Penitenciário do Amapá

PORTARIA (P) Nº 446/2000 - SEJUSP

O DIRETOR DO COMPLEXO PENITENCIÁRIO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Ofício nº 076/2000 - SAA/COPEN.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES e WAGNER FRANK LIMA ALVES, Guardas de Presídio, que viajaram da sede de suas atividades Macapá-AP, até o Município de Ferreira Gomes, nos dias 21 e 22.05.2000, conduzindo preso de Justiça para audiência.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 27 de Junho de 2000.

Bel. Luiz Gonzaga Pereira da Silva
Diretor do Complexo Penitenciário do Amapá

PORTARIA (P) Nº 447 / 2000 - SEJUSP

O DIRETOR DO COMPLEXO PENITENCIÁRIO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Ofício nº 077/2000 - SAA/COPEN.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores MARICÉLIO SILVA DA COSTA e NEY DO SOCORRO BARROSO DIAS, Guardas de Presídio, que viajaram da sede de suas atividades Macapá-AP, até o Município de Calçoene, no período de 10 à 14.01.2000, conduzindo preso de Justiça para audiência.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 27 de Junho de 2000.

Bel. Luiz Gonzaga Pereira da Silva
Diretor do Complexo Penitenciário do Amapá

PORTARIA (P) Nº 448/2000 - SEJUSP

O DIRETOR DO COMPLEXO PENITENCIÁRIO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Ofício nº 078/2000 - SAA/COPEN.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores JOSÉ LUIZ LOPES MELO e BENEDITO CHAVES DO NASCIMENTO, Guardas de Presídio, que viajaram da sede de suas atividades Macapá-AP, até o Município de Porto Grande, nos dias 08 e 09.05.2000, conduzindo preso de Justiça para audiência.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 27 de Junho de 2000.

Bel. Luiz Gonzaga Pereira da Silva
Diretor do Complexo Penitenciário do Amapá

PORTARIA Nº 453/2000 - SEJUSP

O DIRETOR DO COMPLEXO PENITENCIÁRIO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Ofício nº 184/2000 - SP/COPEN.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor JOSÉ MARIA RODRIGUES DE BRITO, Guarda de Presídio, do Quadro de Pessoal do Estado, para substituir o titular da função de confiança, Responsável pelas Atividades de Assistência Judicial e Social ao Interno/Divisão de Acompanhamento e Ressocialização - CDI-2, durante o impedimento do titular, Sr. Maria da Conceição de Freitas Mendes, que entrará em gozo de férias, no período de 01 à 30.07.2000.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 28 de Junho de 2000.

Bel. Luiz Gonzaga Pereira da Silva
Diretor do Complexo Penitenciário do Amapá

PORTARIA Nº 454/2000 - SEJUSP

O DIRETOR DO COMPLEXO PENITENCIÁRIO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Ofício nº 186/2000 - SP/COPEN.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora MARLETE FERREIRA GOÊS, Guarda de Presídio, do Quadro de Pessoal do Estado, para responder pelo titular da função de confiança, Responsável pelas Atividades de Preparo de Alimentos/Hospital e Sanatório Penal - CDI-2, durante o impedimento do titular, Sr. José Maria de Freitas Rocha, que entrará em gozo de férias, no período de 01 à 30.07.2000.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 28 de Junho de 2000.

Bel. Luiz Gonzaga Pereira da Silva
Diretor do Complexo Penitenciário do Amapá

PORTARIA (P) Nº 455/2000 - SEJUSP

O DIRETOR DO COMPLEXO PENITENCIÁRIO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Ofício nº 188/2000 - SO/COPEN.

RESOLVE:

DESIGNAR, o MANOEL CÉSAR DA SILVA MARTINS, Guarda de Presídio, do Quadro de Pessoal do Estado, para responder pelo titular da função de confiança, Responsável pelas Atividades de Assistência Judicial e Social ao Interno/Colônia Penal Agropecuária e Industrial do Amapá - CDI-2, durante o impedimento do titular, Sr. Alder Fernandes de Santana, que entrará em gozo de férias no período de 01 à 30.07.2000.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 28 de Junho de 2000.

Bel. Luiz Gonzaga Pereira da Silva
Diretor do Complexo Penitenciário do Amapá

PORTARIA (P) Nº 456/2000

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o Processo nº 28820.000385/00 e 28820.000386/00 - SEJUSP.

RESOLVE:

1º - Conceder adiantamento em nome de MARLENE MONTEIRO DE SOUZA, Agente de Polícia, pertencente ao Quadro Funcional do Estado, lotada na Academia de Polícia Civil, nos termos do item III, parágrafo único, da Lei nº 0011 de 12 de maio de 1992 e Decreto regulamentador nº 0920 de 18 de abril de 1996, o valor de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), destinados a custear despesas de pronto pagamento com material de consumo e outros serviços de terceiros, objetivando a manutenção e administração da Academia de Polícia Civil.

2º - O adiantamento deverá ser aplicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento.

3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 001, Programa de Trabalho nº 06181010127244000, no Elemento de Despesas 3.4.9.0.3.0 - Material de Consumo, o valor de R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) e Recursos 001, Programa de Trabalho nº 06181010127240000, no Elemento de Despesa 3.4.9.0.3.9. - Outros Serviços de Terceiros, no valor de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, devidamente homologada pelo titular do Órgão, na Secretaria de Estado da Fazenda, dentro de 10 (dez) dias, contados do término do prazo de aplicação constante do item 2º.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 19 de Junho de 2000.

[Assinatura]

BELO JOSÉ DE ARIMATHÉA VERNET CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA N.º 457 /2000 - SEJUSP

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Memorando nº 265/2000 - DGPC,

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento do servidor PAULO CÉSAR CAVALCANTI MARTINS, Delegado de Polícia, para viajar da sede de suas atividades Macapá-AP, até a Cidade de Porto Alegre/RS, no período de 28.06 à 13.07, a fim de participar do Curso Controle e Resolução de Conflitos e Situações de Crise.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 28 de Junho de 2000.

[Assinatura]

Bel. Odanette das Neves Duarte Biondi
Delegada Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA (P) N.º 464/2000 - SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Ofício, nº 006/2000 - NSP/SEJUSP,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora MARIA IOLANDA RABELO DA SILVEIRA DA SILVA, Administradora, Classe " A ", Padrão, " III ", do Quadro de Pessoal do ex-Território, para responder pelo titular da função de confiança, Chefe do núcleo Setorial de Planejamento - CDS-2, durante o impedimento do titular, Sr. José Mariano Bruno dos Santos, quando do seu deslocamento até a cidade de Brasília, encaminhando Projetos junto ao Departamento Penitenciário Federal no Ministério da Justiça no período de 16 à 18.05.2000 .

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 29 de Junho de 2000.

[Assinatura]

Bel. Odanette das Neves Duarte Biondi
Secretário de Estado da Justiça e Segurança em Exercício

Agricultura

PORTARIA N.º 384/2000-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria n.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo ao memorando n.º 024/2000-LEAF/SEAF

RESOLVE:

Designar o servidor MARCOS AURÉLIO BEZERRA ARAÚJO, CI N.º 100.771-AP, Coordenador da UICE/PED, CDS=3, para viajar de Macapá a até o Estado do para nos Municípios de Santa Bárbara, Aboetetuba e Vigia onde Acompanhar os diretores da Coopermorte até as localidades de Vigia, Aboetetuba, Santa Bárbara no Estado do Pará, que deverão conhecer a experiência destas comunidades no gerenciamento das agroindustrias de processamento de polpa de Frutas, Farinha de Banana e Farinha de Pupunha, implantadas através dos Projetos de Execução descentralizada - PED, no período 19 à 23.06.2000, devendo as despesas com diárias correrem a conta do Recursos Orçamentário

Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se

Macapá - AP, 19 de junho de 2000

[Assinatura]

JULIO MAURICIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 385/2000-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria n.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo ao memorando n.º 14300/DAA/SEAF

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor RAIMUNDO SERGIO SILVA DA GAMA, Motorista, CI N.º 208.165-AP, que viajou de Macapá a sede de suas Atividades até os Municípios de Capoeque, Porto Grande e Tartarugalzinho, distrito de São Joaquim do Pacu, onde no período 08 à 12.06.2000, conduziu Técnicos que foram acompanhar a semente de parasito nas localidades acima mencionadas, devendo as despesas com diárias correrem a conta do Recursos Orçamentário

Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá - AP, 19 de junho de 2000.

[Assinatura]

JULIO MAURICIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 386/2000-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria n.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo ao memorando n.º 082/2000/DAD/DDRSEAF

RESOLVE:

Designar a Eng.º Agrônoma GILDA FERREIRA PEREIRA, Chefe da DAD, Código CDS-2, CI N.º 1.213.682-PA, para viajar de Macapá sede de suas atividades até os Municípios de Porto Grande e Pedra Branca do Amapari, Distrito de São Joaquim do Pacu e a localidade de Maranum, a fim de visitar as áreas de produção de sementes de feijão caupi e realizar visita nas máquinas de beneficiamento de arroz, no período de 20 à 21.06.2000, devendo as despesas com diárias correrem a conta do Recursos Orçamentário

Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se

Macapá - AP, 20 de junho de 2000.

[Assinatura]

JULIO MAURICIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 387/2000-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria n.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo ao memorando n.º 19200/GP/SEAF.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores MARIO ALBERTO MARTINS, Responsável pelas Atividades de Articulação e Descentralização, Código CDI-3, CI N.º 13069080-SP e GIZELDO MARIA CARDOSO BARROS, Técnico em Agropecuária, CI N.º 006.835-AP, que viajaram de Macapá a sede de suas atividades até a localidade de Maranum, onde no período de 19 à 22.06.2000, fizeram instalação de Projeto Comunitário de Piscicultura e identificação de áreas de prevenção para criação de piracatu, devendo as despesas com diárias correrem a conta do Recursos Orçamentário

Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se

Macapá - AP, 21 de junho de 2000.

[Assinatura]

JULIO MAURICIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 388/2000-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria n.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo ao memorando n.º 192/2000/GP/SEAF.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor GIZELDO MARIA CARDOSO BARROS, Técnico em Agropecuária, CI N.º 006.835-AP, que viajou de Macapá sede de suas atividades até o Município de Pedra Branca, onde no período de 12 à 13.06.2000, transportou e manejou na introdução de alevinos para os produtores financiados pelo FRAP, no Município acima mencionado, devendo as despesas com diárias correrem a conta do Recursos Orçamentário

Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se

Macapá - AP, 21 de junho de 2000

[Assinatura]

JULIO MAURICIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 389/2000-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria n.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo ao memorando n.º 12800/DAA/SEAF.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor NELSON DARCI PEREIRA PIRES, Motorista, Código CDI-2, CI N.º 274504-AP, que viajou de Macapá sede de suas atividades até os Municípios de Pedra Branca do Amapari e Porto Grande, onde no período de 03 à 04.06.2000, conduziu o Secretário de Agricultura, até os Municípios acima mencionados, devendo as despesas com diárias correrem a conta do Recursos Orçamentário

Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá - AP, 21 de junho de 2000.

[Assinatura]

JULIO MAURICIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 390/2000-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria n.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo ao memorando n.º 063/2000/GAT/SEAF.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor RAIMUNDO AUGUSTO MARQUES DALMÁCIO, Motorista, CI N.º 414055-PA, que viajou de Macapá sede de suas atividades até o Município de Água Branca do Amapari, onde no período de 09 à 10.06.2000, atendeu transporte de 4 toneladas de cana, devendo as despesas com diárias correrem a conta do Recursos Orçamentário

Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se

Macapá - AP, 21 de junho de 2000

[Assinatura]

JULIO MAURICIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 391/2000-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria n.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo ao memorando n.º 14500/DAA/SEAF.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor RAIMUNDO ADELINO RODRIGUES DO CARMO, Motorista, CI N.º 077187-AP, que viajou de Macapá sede de suas atividades até a localidade de Maranum, onde no dia 19.06.2000, conduziu o técnico Gizeido Maria, até a localidade acima mencionada, devendo as despesas com diárias correrem a conta do Recursos Orçamentário.

Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se

Macapá - AP, 21 de junho de 2000

[Assinatura]

JULIO MAURICIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 392/2000-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria n.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo ao Memorando n.º 086/2000/DIF/AGB/SEAF

RESOLVE:

Designar o servidor JAIME ANDRADE DA SILVA, Motorista, CI N.º 35.394-AP, para viajar de Macapá sede de suas atividades até o Município de Laranjal do Jari na localidade de Igarapé do Meio, a fim de que no período de 29 à 30.06.2000, possa transportar os técnicos Pedro César de Cerqueira e Marcelo Nascimento Pinto, até a comunidade acima mencionada, devendo as despesas com diárias correrem a conta do Recursos Orçamentário

Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se

Macapá - AP, 21 de junho de 2000.

[Assinatura]

JULIO MAURICIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 393/2000-SEAF

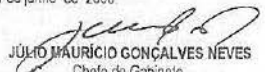
O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria n.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo ao Memorando n.º 066/2000/DF/GAB/SEAF.

RESOLVE:

Designar os Servidores PEDRO CESAR DE CERQUEIRA, Responsável pelas Atividades de Feiras e Mercados, Código CDI-3, CI N.º 063.037-AP e MARCELO NASCIMENTO PINTO, Responsável pelas Atividades de Feiras e Mercados, Código CDI-1, CI N.º 007.841-AP, para viajarem de Macapá sede de suas atividades até o Município de Laranjal do Jari na comunidade da Igarapé do Lago, a fim de que no período de 29 a 30.05.2000, possam fazer vistorias para levantamento da produção agrícola no terreno da Sr. Nazare, para comercialização nas Feiras do Produtor Agrícola, devendo as despesas com diárias correrem a conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá – AP, 21 de junho de 2000.


JÚLIO MAURÍCIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 394/2000-SEAF

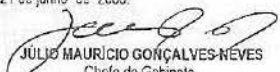
O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria n.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo ao memorando n.º 139/2000/DAA/SEAF.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor LORIMAR RIBEIRO DE SOUZA, Motorista, CI N.º 97.846-AP, que viajou de Macapá sede de suas atividades até as localidades de Rio Preto, Vila Nova e Camapi, onde no período de 12 a 13.05.2000, conduziu agricultores das comunidades acima mencionadas para reuniões em Macapá ida e volta, devendo as despesas com diárias correrem a conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá – AP, 21 de junho de 2000.


JÚLIO MAURÍCIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 395/2000-SEAF

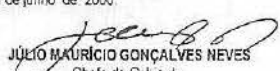
O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria n.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo ao memorando n.º 140/2000/DAA/SEAF.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor NELSON DARCI PEREIRA PRES, Motorista, Código CDI-2, CI N.º 274.504-AP, que viajou de Macapá sede de suas atividades até a localidade de Vila Nova, onde no dia 18.06.2000, conduziu o Exm.º Sr. Secretário de Agricultura, para reunião com agricultores na localidade acima mencionada, devendo as despesas com diárias correrem a conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá – AP, 21 de junho de 2000.


JÚLIO MAURÍCIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 396/2000-SEAF

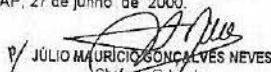
O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria n.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo ao Memorando n.º 54/2000/COAF/SEAF.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor ANTÔNIO RODRIGUES CARVALHO, Responsável pelas atividades de Feiras e Mercado CDI-1, CI N.º 37.180-AP, que viajou de Macapá sede de suas atividades até o Município de Olapoque, onde no período de 07 a 11.06.2000, promoveu o levantamento Técnico Orçamentário de Amassadeiras de Açaí, no Município de Olapoque referente ao Programa de Apoio ao Beneficiamento Primário da Produção Extrativistas do Açaí, devendo as despesas com diárias correrem a conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá – AP, 27 de junho de 2000.


JÚLIO MAURÍCIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 397/2000-SEAF

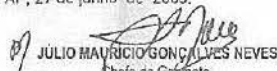
O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria n.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo ao Memorando n.º 052/2000/Gerente Geral da Pesca/SEAF.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor GIZELDO MARIA CARDOSO BARROS, Técnico em Agropecuária, CI N.º 066.835-AP, que viajou de Macapá sede de suas atividades até o Município de Mazagão, onde no período de 14 a 17.03.2000, realizou estudo de viabilidade técnica visando implantação de projeto de piscicultura, tecnicamente viáveis através da linha de crédito FRAP, devendo as despesas com diárias correrem a conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá – AP, 27 de junho de 2000.


JÚLIO MAURÍCIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 398/2000-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria n.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo ao Memorando n.º 059/2000/DDR/SEAF.

RESOLVE:

Designar o servidor RUBENS CELESTINO RODRIGUES GEMAQUE, Diretor do DDR, Código CDS-3, CDI-1, CI N.º 59659-PA, para viajar de Macapá sede de suas atividades até as cidades de Brasília/DF e Belo Horizonte/MG, a fim de que no período de 10 a 16.07.2000, possa efetuar contatos com o Instituto Novas Fronteiras da Cooperação e com a Secretaria de Agricultura do Estado de Minas Gerais, visando colher subsídios e acatar eventuais cooperação/consultorias nas áreas de planejamento institucional, abastecimento e comercialização, processamento primário do hortifrutigranjeiro e treinamento de RH em áreas técnicas específicas, devendo as despesas com diárias correrem a conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá – AP, 26 de junho de 2000.


JÚLIO MAURÍCIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 399/2000-SEAF

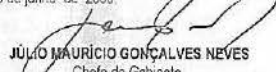
O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria n.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo ao Memorando n.º 54/2000/GAB/SEAF.

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ JERÔNIMO DE OLIVEIRA TORRES, Engenheiro Agrônomo, para responder pela Chefe de Gabinete, Código CDS-3, durante o afastamento do titular que encontra-se tratando de assuntos de interesse particular, no período de 29.05 a 08.07.2000.

Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá – AP, 28 de junho de 2000.


JÚLIO MAURÍCIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 400/2000-SEAF

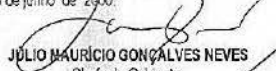
O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria n.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo ao Memorando n.º 63/2000/GAB/SEAF.

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ JERÔNIMO DE OLIVEIRA TORRES, Engenheiro Agrônomo, para responder pela Chefe de Gabinete, Código CDS-3, durante o afastamento do titular que encontra-se participando do Seminário sobre Sindicância Investigatória e manter contato junto a órgãos Municipais/Estaduais de Agricultura, no período de 11 a 15.07.2000.

Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá – AP, 28 de junho de 2000.


JÚLIO MAURÍCIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 401/2000-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando

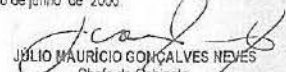
das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria n.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo ao Memorando n.º 46/2000/DCGA/SEAF.

RESOLVE:

Designar o servidor LUIZ FERNANDO DE LIMA FIGUEIREDO, Engenheiro Agrônomo, para responder pelas Atividades de Cadastro Agropecuário, Código CDI-3, durante o afastamento do titular que encontra-se de férias no período de 07.07 a 05.08.2000.

Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá – AP, 28 de junho de 2000.


JÚLIO MAURÍCIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 402/2000-SEAF

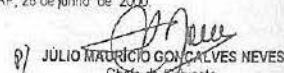
O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria n.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo ao memorando n.º 200/2000/GP/SEAF.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor CARLOS NELSON PINTO DE ALMEIDA, Técnico em Agropecuária, CI N.º 043.828-AP, que viajou de Macapá sede de suas atividades até a localidade de Alto Piratiba, onde no período de 26 a 27.06.2000, procedeu levantamento de viabilidade técnica para implantação de tanques de Piscicultura na região, devendo as despesas com diárias correrem a conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá – AP, 28 de junho de 2000.


JÚLIO MAURÍCIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 403/2000-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria n.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo ao memorando n.º 55/2000/COAF/SEAF.

RESOLVE:

Designar os servidores JOSÉ JERÔNIMO DE OLIVEIRA TORRES, Chefe de Gabinete em Substituição, Código CDS-3, CI N.º 21.258-AP; LUIS CARLOS CASTRO DE AQUINO, Chefe da Divisão de Abastecimento, Código CDS-2, CI N.º 2110583-PA e ANTONIO JOSÉ SILVA DOLARES, Chefe da COAF, Código CDS-3, CI N.º 226.804-AP, para viajarem de Macapá sede de suas atividades até as cidades de Brasília-DF e Belo Horizonte-MG, a fim de que no período de 10 a 16.07.2000, possam efetuar contatos com o Instituto Novas Fronteiras da Cooperação e com a Secretaria de Agricultura do Estado de Minas Gerais, visando colher subsídios e acatar eventuais cooperação/consultorias nas áreas de planejamento institucional, abastecimento e comercialização, processamento primário do hortifrutigranjeiro e treinamento de RH em áreas técnicas específicas, devendo as despesas com diárias correrem a conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá – AP, 29 de junho de 2000.


JÚLIO MAURÍCIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 404/2000-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria n.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo ao Memorando n.º 175/Gerente Geral da Pesca, 2000/2000/GP/SEAF.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor RONALDO CAVALCANTE DE SOUZA, Motorista, CI N.º 070.743-AP, que viajou de Macapá a sede suas atividades até a localidade de São Francisco do Pirim, onde, no período de 10 a 11.06.2000, conduziu técnico desta Gerência de Pesca até a localidade acima mencionada, devendo as despesas com diárias correrem a conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá – AP, 29 de junho de 2000.


JÚLIO MAURÍCIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 405/2000-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria n.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo ao Memorando

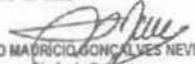
n.º 175/2000 Gerente Geral de Pesca /SEAF

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **RAMUNDO ALAN KARDEC BORGES DE SOUZA**, Gerente Geral do Projeto Desenvolvimento da Pesca, CDS-3, CI N.º 225.326-AP, que viajou de Macapá a sede suas atividades até a localidade de São Francisco do Parim, onde no período de 10 a 11.06.2000, realizou reunião com produtores na localidade acima mencionado, devendo as despesas com diárias correrem à conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá - AP, 29 de junho de 2000.


JÚLIO MAURÍCIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 406/2000-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria n.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo ao Memorando n.º 097/2000/NSP/SEAF.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **HAMILTON BATISTA FERREIRA**, Chefe do NSP em substituição, CI N.º 217.517-AP, que viajou de Macapá sede de suas atividades até os Municípios de Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio, onde no período de 27 a 30.06.2000, participou da audiência pública que avaliou o Projeto de Mineração de Ouro da Empresa ITAJOB, devendo as despesas com diárias correrem à conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá - AP, 29 de junho de 2000.


JÚLIO MAURÍCIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 407/2000-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria n.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo ao Memorando n.º 205/2000 Gerente Geral de Pesca /SEAF.

RESOLVE:

Designar os servidores **CARLOS NELSON PINTO DE ALMEIDA**, Técnico em Agropecuária, CI N.º 043.628-AP e **GIZELDO MARIA CARDOSO BARROS**, Técnico Agrícola, CI N.º 005.835-AP, para viajarem de Macapá sede de suas atividades até a localidade de Anajás-PA, a fim de que no período de 30.06 a 03.07.2000, possam participar de dados e identificação de áreas favoráveis tecnicamente para instalação de projetos de piscicultura em sistema de tanque rede, devendo as despesas com diárias correrem à conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá - AP, 29 de junho de 2000.


JÚLIO MAURÍCIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 408/2000-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria n.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo ao Memorando n.º 205/2000/GR/SEAF.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **MIGUEL ÂNGELO ROLA SOARES**, Responsável pelas Atividades Pesquisas, Código CDI-3, CI N.º 29.281-AP, que viajou de Macapá sede de suas atividades até o Município de Calçoene, onde no período de 28 a 29.06.2000, participou do XV Festival do Camarujão, devendo as despesas com diárias correrem à conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá - AP, 29 de junho de 2000.


JÚLIO MAURÍCIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 409/2000-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria n.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo ao Memorando n.º 030/2000/UC/SEAF.

RESOLVE:

Designar o servidor **MARCOS AURÉLIO BEZERRA ARAUJO**, Coordenador da UCE/PEP, Código CDS-3, CI N.º 100.771-AP, para viajar de Macapá sede de suas atividades até os Estados de Paraná e Santa Catarina, a fim de que no período de 02 a 09.07.2000, possa acompanhar equipe do GEA, durante visita técnica para conhecimento das experiências técnicas desenvolvidas pela EMBRAPA - Floresta de Curitiba, e a Epagri - Santa Catarina no Plantio de Banana, Sistema Pó-Coleira e Industrias de bala, pasta e passas de Banana, devendo as despesas com diárias correrem à conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá - AP, 30 de junho de 2000.


JÚLIO MAURÍCIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 410/2000-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria n.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo ao Memorando n.º 90/2000/GR/SEAF.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **ELEI DE MELO PEREIRA**, Motorista, CI N.º 05272-AP, que viajou de Macapá sede de suas atividades até o Município de Anajás na localidade de Aguiari, onde no período de 22 a 23.06.2000, conduziu técnica que envolveu a produção agrícola, áreas plantadas colheita da região do Aguiari, com referência aos resultados do segundo trimestre, devendo as despesas com diárias correrem à conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá - AP, 30 de junho de 2000.


JÚLIO MAURÍCIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 411/2000-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria n.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo ao Memorando n.º 65/2000/GR/SEAF.

RESOLVE:

Designar o servidor **MANOEL AZEVEDO DE SOUZA**, Auxiliar Operacional em Serviços Diversos, para responder, pelo cargo de Secretária Executiva, Código CDI-2, durante o afastamento da titular que encontra-se de férias no período de 03.07 a 02.08.2000.

Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá - AP, 30 de junho de 2000.


JÚLIO MAURÍCIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 413/2000-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria n.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo ao Memorando n.º 025/2000/CDR/CGA/SEAF.

RESOLVE:

Art. 1.º - Alterar o teor da Portaria n.º 0199/00 de 10.04.00, que nomeia **CARLOS ALBERTO VASCONCELOS DA NOBREGA**, como administrador do Parque de Exposições Engenheiro Agrônomo Antônio Roberto Ferreira da Silva, onde será responsável pelas atividades a seguir:

1. Coordenação Administrativa dos eventos a serem realizados no interior do parque;
2. Gerenciamento dos espaços internos e bens patrimoniais existentes no parque;
3. Cadastramento de expositores, bares, restaurantes e outras atividades relativas aos eventos a serem realizados;
4. Estimular e estabelecer parcerias para a realização de eventos artísticos e culturais objetivando o desenvolvimento de atividades sustentáveis para o funcionamento do parque.

Art. 2.º - Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá - AP, 30 de junho de 2000.


JÚLIO MAURÍCIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 415/2000-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual,

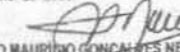
aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria n.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo ao Memorando n.º 149/2000/DAA/SEAF.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **JÓÃO DAS GRAÇAS SILVA CABRAL**, Motorista, CI N.º 23.073-AP, que viajou de Macapá sede de suas atividades até o Distrito de Mazagão Velho e as localidades de Pioneiro Camapi e Quemedá, onde no período de 23 a 25.06.2000, conduziu agricultores que reuniram-se com lideranças nas localidades acima mencionadas, devendo as despesas com diárias correrem à conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá - AP, 30 de junho de 2000.


JÚLIO MAURÍCIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 414/2000-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria n.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo ao Memorando n.º 150/2000/DAA/SEAF.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **NELSON DARCI PEREIRA PIRES**, Motorista Oficial, Código CDI-2, CI N.º 274.504-AP, que viajou de Macapá sede de suas atividades até o Município de Mazagão e a localidade de Sete Ilhas, onde no período de 25 a 26.06.2000, conduziu o Sr. Secretário do Estado da Agricultura, devendo as despesas com diárias correrem à conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá - AP, 30 de junho de 2000.


JÚLIO MAURÍCIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 412/2000-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria n.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo ao Memorando n.º 90/2000/GR/SEAF.

RESOLVE:

Designar o servidor **EDNALDO CACIANO DO REGO**, Engenheiro Agrônomo, para responder pelo cargo de Diretor do Departamento de Economia Agrícola, Código CDS-3, durante o afastamento da titular que encontra-se de férias no período de 22.06 a 21.07.2000.

Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá - AP, 30 de junho de 2000.


JÚLIO MAURÍCIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 416/2000-SEAF

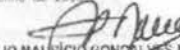
O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria n.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo ao Memorando n.º 85/2000/GR/SEAF.

RESOLVE:

Designar o servidor **ANTONIO RODRIGUES CARVALHO**, Responsável pelas Atividades de Projetos O, Específico, Código CDI-1, para responder acumulativamente pelo cargo de Coordenador da UCE/PEP, Código CDS-3, durante o afastamento da titular que encontra-se viajando no período de 02 a 09.07.2000.

Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá - AP, 30 de junho de 2000.


JÚLIO MAURÍCIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 432/2000-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria n.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo ao Memorando n.º 207/2000/GR/SEAF.

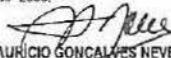
RESOLVE:

Designar o servidor **SÉRVULO JONES FARIAS DE ALMEIDA**, Chefe de Divisão Técnica de Pesca, Código CDS-2, para responder acumulativamente

pela função da Gerência Geral de Pesca, Código CDS-3, durante o afastamento do titular que encontra-se viajando no dia 29.06.2000.

Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá - AP, 30 de junho de 2000.


JÚLIO MAURÍCIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 433/2000-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria n.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo ao Memorando n.º 113/2000/DRR/SEAF.

RESOLVE:

Designar a servidora SILVIA MARIA BRAGA MEIRELLES, Engenheira Florestal, para responder pela função de Secretária Administrativa, Código CDI-1, durante o afastamento da titular que encontra-se de férias no período de 03.07 a 02.08.2000.

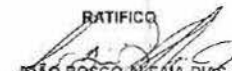
Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá - AP, 30 de junho de 2000.


JÚLIO MAURÍCIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

RATIFICO

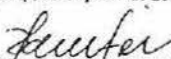

JOÃO BOSCO ALFAIA DIAS
Secretário de Agricultura

ASSUNTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio n.º 007/99 - SEAF
OBJETIVO: Alteração da Cláusula Sétima
MOTIVO: Prorrogação de Prazo

Para competente ratificação, submetemos à apreciação de Vossa Excelência a presente Justificativa, para a celebração do 2º Termo Aditivo ao Convênio n.º 007/99 - SEAF/INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ - IEPA, a qual altera a Cláusula Sétima do Convênio original, em decorrência da impossibilidade do Convênio cumprir com os objetivos acordados no instrumento principal até o final da vigência do 1º Termo Aditivo.

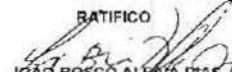
A presente Justificativa encontra respaldo legal no Artigo 65, Inciso II, alínea "b", da Lei n.º 8.666/93.

Macapá-AP, 19 de junho de 2000


HAMILTON BATISTA FERREIRA
Chefe do NSP Substituto

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

RATIFICO

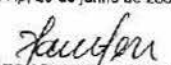

JOÃO BOSCO ALFAIA DIAS
Secretário de Agricultura

ASSUNTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 011/99 - SEAF
OBJETIVO: Alteração da Cláusula Sexta
MOTIVO: Aporte de Recursos

Para competente ratificação, submetemos à apreciação de Vossa Excelência a presente Justificativa, para a celebração do 1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 011/99 - SEAF/EMBRAPA, o qual altera a Cláusula Sexta - da Dotação, com o aporte de recursos da ordem de R\$ 31.900,00 (trinta e um mil e novecentos reais) visando ampliar a capacidade de produção de mudas previstas no Convênio original, passando de 30.000 para 45.000 mudas, e adquirir 6.000 sementes de coco anão para atender a demanda de mudas no ano 2001.

A presente Justificativa encontra respaldo legal no Artigo 65, Inciso II, alínea "b", da Lei n.º 8.666/93.

Macapá-AP, 29 de junho de 2000


HAMILTON BATISTA FERREIRA
Chefe do NSP Substituto

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 007/99

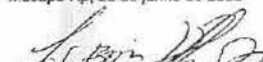
INSTRUMENTO E PARTES: 2º Termo Aditivo ao Convênio n.º 007/99-SEAF, celebrado entre o Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento - SEAF e Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, assinado em 20 de junho de 2000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem respaldo legal na Cláusula Décima Segunda do Convênio original e Art. 65, Inciso II, item "b", da Lei 8.666/93 e suas alterações, e nas demais disposições que lhe sejam aplicáveis, em face do objeto caracterizado neste Instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO: Alterar a Cláusula Sétima do Convênio original, ficando prorrogada sua vigência até 31 de dezembro de 2000.

CLÁUSULA TERCEIRA: Todas as demais Cláusulas do Conv. n.º 007/99 - SEAF não atingidas pelo presente instrumento, ficam ratificadas.

Macapá-AP, 26 de junho de 2000


JOÃO BOSCO ALFAIA DIAS
Secretário de Agricultura

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 011/99

INSTRUMENTO E PARTES: 1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 011/99-SEAF, celebrado entre o Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento - SEAF e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA/AP, assinado em 29 de junho de 2000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem respaldo legal na Cláusula Décima Segunda do Convênio original e Art. 65, Inciso II, item "b", da Lei 8.666/93 e suas alterações, e nas demais disposições que lhe sejam aplicáveis, em face do objeto caracterizado neste Instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO: ampliar a produção de mudas de espécies florestais e frutíferas, estabelecidas em 30 mil no Convênio original, para 45 mil e, adquirir 6 mil sementes de coco anão para atender a demanda de mudas no ano 2001.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO: Alterar a Cláusula Sexta do Instrumento original, com acréscimo de R\$ 31.900,00, à conta do Programa 2050100-01.620, sendo R\$ 12.500,00 no El. de Despesa 3420.41, Fonte 001, R\$ 4.750,00 no El. de Despesa 3420.41, Fonte 010, e R\$ 15.000,00 no El. de Despesa 4520.42, Fonte 001. São empenhados inicialmente R\$ 8.000,00, conforme NE 00645, emitida em 28 de junho de 2000. As demais parcelas serão liberadas de acordo com Cronograma de Desemboço em anexo.

CLÁUSULA QUARTA: Todas as demais Cláusulas do Conv. n.º 011/99 - SEAF não atingidas pelo presente instrumento, ficam ratificadas.

Macapá-AP, 30 de junho de 2000


JOÃO BOSCO ALFAIA DIAS
Secretário de Agricultura

EXTRATO DE CONVÊNIO

INSTRUMENTO E PARTES: Convênio n.º 010/00-SEAF, celebrado entre o Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento - SEAF e a Cooperativa Agropecuária dos Produtores dos Municípios de Macapá e Mazagão, para os fins neles declarados.

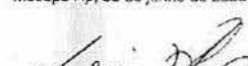
CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONVÊNIO tem respaldo legal no § 1º do Artigo 25 da Constituição Federal, c/c os Art. 12, § 4º, 116 e 119, Incisos I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá, e Artigo 116, § 1º, Incisos de I a VI da Lei n.º 8.666/93, e nas demais disposições legais que lhe sejam aplicáveis, em face do objeto e caracterizado neste Instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO: O presente Convênio tem como objetivo o repasse de recursos financeiros à Conveniada, para a implantação do Projeto de Desenvolvimento Agrícola Sustentável de manejo mudas frutíferas diversas e enriquecimento de cativeira na comunidade de Pancada do Camaipi no Município de Mazagão.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO: As despesas com a execução deste Convênio estão orçadas em R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) liberados de acordo com Cronograma de Desemboço e que correrão à conta do Programa 2012200142.644, El. de Despesa 3450.41, Fonte 001, conforme Nota de Empenho 2000NE 00701, emitida em 29 de junho de 2000.

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA: O presente Convênio terá sua vigência a partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2000.

Macapá-AP, 30 de junho de 2000


JOÃO BOSCO ALFAIA DIAS
Secretário de Agricultura

EXTRATO DE CONVÊNIO

INSTRUMENTO E PARTES: Convênio n.º 009/00-SEAF, celebrado entre o Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento - SEAF e a Colônia de Pescadores Z-1 de Macapá, para os fins neles declarados.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONVÊNIO tem respaldo legal no § 1º do Artigo 25 da Constituição Federal, c/c os Art. 12, § 4º, 116 e 119, Incisos I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá, e Artigo 116, § 1º,

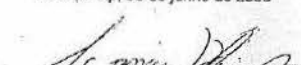
Incisos de I a VI da Lei n.º 8.666/93, e nas demais disposições legais que lhe sejam aplicáveis, em face do objeto e caracterizado neste Instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO: O presente Convênio tem como objetivo o repasse de recursos financeiros à Conveniada, com a finalidade de operacionalizar o sistema de coleta de dados do desembarque pesqueiro nos diversos pontos de desembarque no Estado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO: As despesas com a execução deste Convênio estão orçadas em R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) liberados de acordo com Cronograma de Desemboço e que correrão à conta do Programa 2024400422.647, El. de Despesa 3450.41, Fonte 001, conforme Nota de Empenho 2000NE 00684, emitida em 29 de junho de 2000.

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA: O presente Convênio terá sua vigência a partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2000.

Macapá-AP, 30 de junho de 2000


JOÃO BOSCO ALFAIA DIAS
Secretário de Agricultura

EXTRATO DE CONVÊNIO

INSTRUMENTO E PARTES: Convênio n.º 008/00-SEAF, celebrado entre o Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento - SEAF e o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR/Administração Regional do Amapá, para os fins neles declarados.

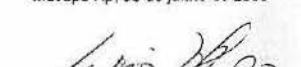
CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL: O presente Convênio tem respaldo legal no § 1º do Artigo 25 da Constituição Federal, c/c os Art. 12, § 4º, 116 e 119, Incisos I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá, e Artigo 116, § 1º, Incisos de I a VI da Lei n.º 8.666/93, e nas demais disposições legais que lhe sejam aplicáveis, em face do objeto e caracterizado neste Instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO: O presente Convênio tem como objetivo o repasse de recursos financeiros à Conveniada, para o estabelecimento de cooperação técnica, visando a realização de treinamentos e/ou cursos de formação profissional rural para pequenos produtores e trabalhadores rurais, e promoção social para os familiares, nas diversas comunidades rurais do Estado do Amapá.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO: As despesas com a execução deste Convênio estão orçadas no valor global de R\$ 30.600,00 (trinta mil e oitocentos reais) liberados de acordo com Cronograma de Desemboço e que correrão à conta do Programa 2012200142.644, El. de Despesa 3450.41, Fonte 001, sendo empenhado inicialmente R\$ 8.600,00 (oito mil e oitocentos reais), conforme Nota de Empenho 2000NE 00682 emitida em 29 de junho de 2000.

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA: O presente Convênio terá sua vigência a partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2000.

Macapá-AP, 30 de junho de 2000


JOÃO BOSCO ALFAIA DIAS
Secretário de Agricultura

EXTRATO DE CONVÊNIO

INSTRUMENTO E PARTES: CONVÊNIO n.º 005/00-SEAF, celebrado entre o Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento e a Cooperativa dos Produtores Rurais de Serra do Navio - COOPERSERRA, com a intervenção do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP, para os fins nele declarados.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONVÊNIO tem respaldo legal no § 1º do Artigo 25 da Constituição Federal, combinado com os Artigos 12, § 4º, 116 e 119, Inciso I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá, e Artigo 116, § 1º, Incisos de I a VI da Lei n.º 8.666/93, e nas demais disposições legais que lhe sejam aplicáveis, em face do objeto e caracterizado neste Instrumento.

OBJETIVO: O presente CONVÊNIO tem como objetivo o repasse de recursos financeiros à CONVENIADA, com a finalidade de adquirir e distribuir mudas e insumos, visando a recuperação e implantação de SAF's nos Municípios de Serra do Navio, Pedra Branca e Região do Pacuí.

DOTAÇÃO: As despesas com a execução deste CONVÊNIO, estão orçadas no valor global de R\$ 27.540,00 (vinte e sete mil, quinhentos e quarenta reais), liberados de acordo com o Cronograma de Desemboço e que correrão à conta da Fonte 010, Programa 20.601.0041 2.644, Elemento de Despesa 3450.41 - Contribuições, sendo empenhado inicialmente R\$ 9.180,00 (nove mil, cento e oitenta reais), conforme Nota de Empenho 2000NE 00689, emitida em 28 de junho de 2000.

VIGÊNCIA: O presente CONVÊNIO terá sua vigência a partir da data da sua assinatura, até 31 de Dezembro de 2000.

Macapá-AP, 30 de junho de 2000


JOÃO BOSCO ALFAIA DIAS
Secretário de Agricultura

Autarquias Estaduais

Rurap

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RUPAP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

- MODALIDADE: Carta Convite nº 006/2.000-CPL/RUPAP
- OBJETO: Aquisição de Passagens Aéreas de acordo com as necessidades desta Instituição.
- DATA DA ABERTURA: 07/07/2000
- LOCAL: CPL/RUPAP

Deixaram de comparecer no certame as empresas convidadas em número de três (03), caracterizando assim, a chamada Licitação deserta, opinando a Comissão por sua REPETIÇÃO.

Macapá/ AP, 07 de julho de 2000

Maria Elizabeth Nunes da Costa
Presidente da CPL/RUPAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RUPAP

AVISO DE LICITAÇÃO

REPETIÇÃO

CONVITE Nº 006/2.000/RUPAP

- OBJETO: Aquisição de Passagens Aéreas de acordo com as necessidades desta Instituição.
- DATA DA ABERTURA: 17/07/2000
- LOCAL: CPL/RUPAP

A Comissão coloca-se à disposição de todos os interessados na licitação supracitada para toda qualquer informação no que concerne ao seu objeto através do telefone 212.9561

Macapá/ AP, 10 de julho de 2000

Maria Elizabeth Nunes da Costa
Presidente da CPL/RUPAP

Sociedades de Economia Mista

CEA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/00-CL/CEA.

A Companhia de Eletricidade do Amapá-CEA, através de sua Comissão de Licitação, comunica às firmas interessadas, que estará realizando licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço, no horário e forma a seguir relacionados com base no que dispõe a Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, para contratação de empresa prestadora de serviços com disponibilidade de 06 (seis) eletricitistas, devidamente habilitados para dirigir veículos de categoria não inferior a "B", para execução de serviços de fiscalização, manutenção, ligação e de construção de redes de energia elétrica, pelo período de 12 (doze) meses, sendo 04 (quatro) desempenharão suas atividades em Laranjal do Jari e 02 (dois) em Pracuaba.

Abertura: 31.07.00

Hora: 09:00h

Local: Sala da Comissão de Licitação da CEA, sito a Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, 1900 - Santa Rita - Macapá-AP.

OBS: Informações e edital completo poderão ser obtidos no endereço acima citado, no horário de 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30

Macapá, 13 de julho de 2000.

MARIA DA CONCEIÇÃO NOBRE LAMARÃO
PRESIDENTE CL/CEA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/00-CL/CEA.

A Companhia de Eletricidade do Amapá-CEA, através de sua Comissão de Licitação, comunica às firmas interessadas, que estará realizando licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço, no horário e forma a seguir relacionados com base no que dispõe a Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, para contratação de empresa prestadora de serviços com disponibilidade de 09 (nove) eletricitistas-motoristas, devidamente habilitados para dirigir veículos de categoria não inferior a "B" e 09 (nove) eletricitistas com experiência em Manutenção de Rede de Distribuição, para execução de serviços de manutenção de rede aérea de distribuição de energia elétrica desenergizada, pelo período de 12 (doze) meses, para desempenhar suas atividades em Macapá e Santana.

Abertura: 01.08.00

Hora: 09:00h

Local: Sala da Comissão de Licitação da CEA, sito a Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, 1900 - Santa Rita - Macapá-AP.

OBS: Informações e edital completo poderão ser obtidos no endereço acima citado, no horário de 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30

Macapá, 13 de julho de 2000.

MARIA DA CONCEIÇÃO NOBRE LAMARÃO
PRESIDENTE CL/CEA

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral

PORTARIAS DE 11 DE JULHO DE 2000

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 16 do Regimento Interno,

RESOLVE:

N.º 256/2000. Art. 1.º Dispensar o servidor ANTÔNIO PINTO DE OLIVEIRA, da Função de Escrivão da 5.ª Zona Eleitoral, sediada no Município de Mazagão-AP, para a qual fora designado através da Portaria n.º 218/99-TRE/AP, publicada no D.O.E. n.º 2.083, de 01.07.99.

Art. 2.º Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 12 de junho de 2000.

N.º 257/2000. Art. 1.º Designar o servidor JOÃO EVANGELISTA DA COSTA FILHO, Auxiliar Judiciário, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, para exercer a Função de Escrivão da 5.ª Zona Eleitoral, sediada no Município de Mazagão-AP.

Art. 2.º Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 12 de junho de 2000.

N.º 258/2000. Art. 1.º Oficializar o deslocamento dos servidores MANOEL RAIMUNDO BRITO DA FONSECA, Analista Judiciário, e JOÃO DOS SANTOS SERRÃO, Técnico Judiciário, até o Município de Ferreira Gomes-AP, no dia 07.07.2000, em companhia do servidor VICENTE PEREIRA DE CASTRO, que conduziu veículo deste Tribunal, com a finalidade de realizarem serviços da área de Informática no respectivo Cartório Eleitoral.

Art. 2.º Conceder, nos termos do art. 2.º da Resolução TSE nº 20.251/98, aos servidores nominados no artigo anterior, ½ (meia) diária, destinada a indenizar as despesas decorrentes do deslocamento supracitado.

N.º 259/2000. Art. 1.º Autorizar os servidores MANOEL RAIMUNDO BRITO DA FONSECA, Analista Judiciário e ALESSANDRO RILSONEY DIAS DE SOUZA, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, a se deslocarem até o Município de Oiapoque-AP, no período de 12 a 14.07.2000, com o objetivo de disponibilizar Urnas Eletrônicas aos Juizes e repassar informações quanto à Campanha de Esclarecimento ao Eleitorado.

Art. 2.º Conceder, nos termos do art. 2.º da Resolução TSE nº 20.251/98, aos servidores nominados no artigo anterior, 02 e ½ (duas e meia) diárias, destinadas a indenizar as despesas decorrentes do deslocamento supracitado.

N.º 260/2000. Art. 1.º Oficializar o deslocamento dos servidores HAROLDO DA SILVA OLIVEIRA, Assessor da Presidência, CLÁUDIO HENRIQUE GUERRA XAVIER DA SILVA e LÍDIO DOUGLAS BRAGA DA ROCHA, Técnicos Judiciários, até os Municípios de Ferreira Gomes, Tartarugalzinho, Calçoene e Amapá-AP, no período de 05 a 07.07.2000, em companhia dos servidores DANIEL PISCANÇO MONTEIRO e VALDOMIRO FREITAS DOS REIS, que conduziram veículos deste Tribunal, com o objetivo de disponibilizar Urnas Eletrônicas aos Juizes e repassar informações quanto à Campanha de Esclarecimento ao Eleitorado.

Art. 2.º Conceder, nos termos do art. 2.º da Resolução TSE nº 20.251/98, aos servidores nominados no artigo anterior, 02 e ½ (duas e meia) diárias, destinadas a indenizar as despesas decorrentes do deslocamento supracitado.

N.º 261/2000. Art. 1.º Autorizar os servidores HAROLDO DA SILVA OLIVEIRA, Assessor da Presidência, ADALVES AGUIAR LIMA DE VASCONCELOS, Técnica Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal e MARIA DE LOURDES DA SILVA E SILVA, servidora requisitada, a se deslocarem até o Município de Serra do Navio-AP, no período de 12 a 13.07.2000, em companhia do servidor VALDOMIRO FREITAS DOS REIS, que conduziu veículo deste Tribunal, com o objetivo de disponibilizar Urnas Eletrônicas aos Juizes e repassar informações quanto à Campanha de Esclarecimento ao Eleitorado.

Art. 2.º Conceder, nos termos do art. 2.º da Resolução TSE nº 20.251/98, aos servidores nominados no artigo anterior, 01 e ½ (uma e meia) diárias, destinadas a indenizar as despesas decorrentes do deslocamento supracitado.

N.º 262/2000. Art. 1.º Oficializar o deslocamento da servidora SÔNIA MARIA FERREIRA DO AMARAL, à disposição desta Corte, até a cidade de Belém-PA, no dia 08.06.2000, com o objetivo de acompanhar o Presidente desta Corte, na missão de tratar, junto ao 1.º COMAR, assuntos relacionados ao transporte do Excelentíssimo Senhor Ministro José Neri da Silveira e comitiva, que participaram do 3.º Simulado Nacional das Eleições Municipais 2000.

Art. 2.º Conceder, nos termos dos arts. 1.º, 2.º e 10 da Resolução TSE nº 20.251/98, à servidora nominada no artigo anterior, ½ (meia) diária mais adicional, destinadas a indenizar as despesas decorrentes do deslocamento supracitado.

N.º 263/2000. Art. 1.º Oficializar o deslocamento do servidor AILTON MARCELO MOTA VIDAL, Chefe do Cartório da 6.ª Zona Eleitoral, sediada no Município de Santana-AP, até a cidade de Macapá-AP, no período de 01 a 02.07.2000, com o objetivo de participar do "I Encontro de Chefes de Cartório da Justiça Eleitoral do Estado do Amapá".

Art. 2.º Conceder, nos termos do art. 2.º da Resolução TSE nº 20.251/98, ao servidor nominado no artigo anterior, 01 (uma) diária, destinada a indenizar as despesas decorrentes do deslocamento supracitado.

N.º 264/2000. Art. 1.º Oficializar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, Chefes de Cartório, até a cidade de Macapá-AP, no período de 30.06 a 03.07.2000, com o objetivo de participar do "I Encontro de Chefes de Cartório da Justiça Eleitoral do Estado do Amapá".

SERVIDOR	ZONA ELEITORAL
JACONIAS DE SOUZA RAMOS	1ª Zona - Amapá
RAIMUNDO NONATO ALMEIDA DA SILVA	3ª Zona - Calçoene
EVERTON ROBERTO SILVA DOS SANTOS	4ª Zona - Oiapoque
ORLANDO SILVEIRA DA FONSECA	5ª Zona - Mazagão
WALMIRA GÖES BRAGA	7ª Zona - Laranjal do Jari
RAIMUNDO CARLOS DA SILVA BARBOSA	8ª Zona - Tartarugalzinho
GRACILENE FREIRE LOPES	9ª Zona - Ferreira Gomes
PAULO DE LIMA RODRIGUES	11ª Zona - Serra do Navio

Art. 2.º Conceder, nos termos do art. 2.º da Resolução TSE nº 20.251/98, aos servidores nominados no artigo anterior, 03 e ½ (três e meia) diárias, destinadas a indenizar as despesas decorrentes do deslocamento supracitado.

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 232/2000, de 19.06.2000, publicada no DOE nº 2324, de 23.06.2000, referente à concessão de Suprimento de Fundos em favor do servidor HAROLDO DA SILVA OLIVEIRA, onde se lê: ... Art. 2.º O valor do presente suprimento perfaz o total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) ... leia-se: ... Art. 2.º O valor do presente suprimento perfaz o total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)...

DES. EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
PRESIDENTE

CARTÓRIO ELEITORAL DA 10ª ZONA
Av. Machado de Assis, s/n.º - Centro
Telefone 214.1780

PORTARIA Nº 001/2000

O Dr. MARCONI MARINHO PIMENTA, Juiz Eleitoral, em exercício, da 10ª Zona do Estado do Amapá, usando de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO, a necessidade de servidor para desempenhar atividades externas, efetuando CITAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, INTIMAÇÕES e outras DILIGÊNCIAS JUDICIAIS ELEITORAIS.

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA BARROS, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal efetivo de servidores do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, lotado neste Cartório Eleitoral, para exercer a função de OFICIAL DE JUSTIÇA "Ad hoc", a partir da publicação desta.

Art. 2.º - Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Juiz Eleitoral da 10ª Zona Eleitoral, em 07 de Julho de 2000.

MARCONI MARINHO PIMENTA
Juiz Eleitoral da 10ª Zona
em exercício

Tribunal Regional do Trabalho

2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica NOTIFICADO(A) ERS - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado(a), nos autos do Processo nº 2º VT/MCP - 688/2000-0, em que JAIR DA SILVA SANTOS, é exequente, para cumprir a determinação abaixo:

- COMPARECER A SECRETARIA DESTA VARA DO TRABALHO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, PARA DEMONSTRAR O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DEVIDAS POR

SI E PELO EMPREGADO, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA EXCLUSIVA, NA FORMA DO ART. 33, PAR. 5º DA LEI 8.212/91.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil. Eu, ELIELTON COSTA DE ALENCAR, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu HELIO DO CARMO BARROSO, Diretor de Secretaria, subescrevi.

Paula Maria Pereira Soares
Juíza do Trabalho Titular da 2ª VT de Macapá

Tribunal de Justiça do Estado

CONSELHO DA MAGISTRATURA

AGRAVO Nº 467/00

Origem: 2ª V. Civil e de Fazenda Pública da Comarca de Santana
Agravante: Rádio Santana FM
Advogado: Everaldo Carneiro Ribeiro
Agravado: Hildo dos Santos Fonseca
Relator: Ruben Bemerger
Desembargador Luiz Carlos

"Vistos, etc..."

Trata o feito de AGRAVO interposto, por RÁDIO SANTANA FM, contra decisão proferida pelo MM. Juiz da 2ª Vara Civil e de Fazenda Pública da Comarca de Santana, Dr. MARCUS VINÍCIUS GOUVEA QUINTAS que, nos autos da Ação de Indenização por Danos Morais nº 3.168/00, movida por HILDO DOS SANTOS FONSECA, determinou a devolução da Contestação ofertada pelo requerido, por entender intempestiva.

Em suas razões de fls. 02 *usque* 06, alega o agravante que embora intempestiva a contestação ofertada, o MM. Juiz *a quo* não poderia obstar a sua juntada aos autos, pois os efeitos da revelia mencionados nos artigos 319 e 322 do Código de Processo Civil, não lhe retiram o direito de intervir no processo a qualquer tempo, mediante a juntada de peças de defesa, até porque o processo encontra-se na fase postulatória e a contestação ofertada apresenta argumentos que devem ser conhecidos de ofício pelo Juiz.

Ao final, ante a relevância dos argumentos de defesa deduzidos, pugnou pelo conhecimento e provimento do recurso, para o fim de possibilitar-lhe a juntada da contestação apresentada.

Faz a ausência do pedido de suspensão imediata dos efeitos da decisão agravada, consoante faculta o artigo 558 do Código de Processo Civil, deixo de apreciar a admissibilidade de sua concessão no presente recurso.

Assim, requisito informações circunstanciadas do ilustre Juiz prolator da decisão agravada, as quais deverão ser prestadas em 10 (dez) dias, consoante dispõe o artigo 527, inciso I, do Código de Processo Civil.

Determino ainda a intimação do agravado, para que, após o exaurimento do prazo supra e se for de seu interesse, possa contrapor ao presente recurso, no prazo legal.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 10 de julho de 2000.

(a) Desembargador LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS

Bel.ª MARIA TEREZA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretária do Conselho da Magistratura, em exercício

CONSELHO DA MAGISTRATURA

HABEAS CORPUS Nº 626/00

Impetrante: Maria do Socorro Dias de Medeiros (Adv.)
Paciente: José Domingos Pereira Rodrigues e Marilda dos Santos Rodrigues Marques
Autoridade Coatora: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Laranjal do Jari
Relator: Desembargador Luiz Carlos

"Vistos, etc..."

Trata o feito de Habeas Corpus impetrado por MARIA DO SOCORRO DIAS DE MEDEIROS (Advogada), em favor de JOSÉ DOMINGOS PEREIRA RODRIGUES e MARILDA DOS SANTOS RODRIGUES MARQUES que, segundo informa a impetrante, encontram-se presos na Delegacia de Laranjal do Jari, desde o dia 29 de maio do ano em curso, por força da Prisão em Flagrante mantida pelo MM. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Laranjal do Jari, Dr. MARCO MIRANDA, porque em diligência de busca e apreensão realizado na residência dos pacientes, foi encontrada substância entorpecente, o que em tese, configura o delito previsto no artigo 12 da Lei nº 6.368/76.

Em razões de fls. 02/05, aduz a impetrante que a prisão efetuada e posteriormente mantida pela Autoridade Coatora, embasou-se em flagrante forjado, haja vista que somente na segunda diligência de busca é que foi encontrada a substância entorpecente, evidenciando que a mesma foi "plantada" na residência dos pacientes.

Alega ainda que, a quantidade de droga encontrada no interior do quarto de casal, é ínfima para caracterizar tráfico de substância entorpecente, até porque não existe nos autos, qualquer prova de que os mesmos comercializavam referida substância, nos moldes previstos no dispositivo citado.

Ao final, pugna pela concessão da Ordem liminarmente e sua posterior confirmação, quando do julgamento do mérito, para fazer cessar o constrangimento ilegal imposto aos pacientes.

Relatados, decidido.

Pela análise dos documentos acostados à inicial, não vislumbro caracterizado de plano o *fumus boni iuris* indispensável à concessão liminar da Ordem em favor do primeiro paciente, vez que existem fortes elementos nos autos que evidenciam o seu envolvimento com substância entorpecente, sendo que ele mesmo afirmou em seu depoimento em juízo, ser viciado em drogas, donde presume-se que a droga era guardada em seu favor.

Resulta-se ainda que o paciente encontra-se denunciado pela prática do delito de tráfico ilícito de entorpecentes, previsto no artigo 12 da Lei 6.368/76, ao qual encontra-se vedada a concessão de liberdade provisória, por força do que dispõe o artigo 2º, inciso II da Lei nº 8.072/90.

todavia, em relação à Segunda paciente, não vislumbro motivo legal para a sua segregação no cárcere, vez que inexistem nos autos qualquer elemento que evidencie o seu envolvimento com o consumo ou guarda de substância entorpecente, sendo certo que a sua segregação em flagrante ocorreu porque morava na residência onde foi encontrada a droga, por ser companheira do primeiro denunciado.

Com estes argumentos, denego a liminar pleiteada em favor do paciente JOSÉ DOMINGOS PEREIRA RODRIGUES e a defiro em favor de MARILDA DOS SANTOS RODRIGUES MARQUES, determinando a expedição de Alvará de Soltura em seu favor, a fim de cessar de imediato o constrangimento ilegal a que se encontra submetida.

Requisito informações à Autoridade apontada contem, que deverá prestá-las em 48 (quarenta e oito) horas.

Após, remeta-se o feito a d. Procuradoria de Justiça, para manifestação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 10 de julho de 2000

(a) Desembargador LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS

Relator
Bel.ª MARIA TEREZA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretária do Conselho da Magistratura, em exercício

CONSELHO DA MAGISTRATURA

HABEAS CORPUS Nº 627/00

Impetrante: Maria do Socorro Dias de Medeiros (Adv.)
Paciente: Antônio Gomes da Silva
Autoridade Coatora: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Laranjal do Jari
Relator: Desembargador Luiz Carlos

"Vistos, etc..."

Trata o feito de Habeas Corpus impetrado por MARIA DO SOCORRO DIAS DE MEDEIROS (Advogada), em favor de ANTÔNIO GOMES DA SILVA que, segundo a impetrante, foi preso em flagrante no dia 26 de maio do ano em curso e conduzido à Delegacia de Polícia do Laranjal do Jari, sob a acusação de haver infringido o artigo 12 da Lei nº 6.368/76, segregação que foi mantida pelo MM. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca daquele Município.

Em razões de fls. 02 *usque* 06, alega o impetrante que o paciente encontra-se submetido a constrangimento ilegal, vez que o Auto de Prisão em Flagrante apresenta nulidade evidente, pois, embora sendo o paciente analfabeto, não foi providenciada a atuação das testemunhas de leitura exigidas legalmente.

Por fim, pugna pela concessão liminar da Ordem e sua posterior confirmação, quando do julgamento final do "verbi", para o fim de cessar o constrangimento ilegal imposto ao paciente em virtude de flagrante realizado em total desacordo com a lei.

Relatados, decidido.

Pela análise dos documentos juntados pelo impetrante, não vislumbro caracterizado de plano o *fumus boni iuris* indispensável à concessão liminar da Ordem requerida, vez que não demonstrado cabalmente o constrangimento ilegal noticiado.

Embora alegue a impetrante a ausência de testemunhas de leitura no Auto de Prisão em Flagrante, observo pelas assinaturas lançadas no referido documento (fls. 23), que além das duas testemunhas que presenciaram a segregação, assinou também o Auto uma testemunha de leitura, o que torna duvidosa a ocorrência de nulidade absoluta, consoante arguido pela impetrante.

Ademais, trata-se de prisão em flagrante pela prática do delito de tráfico ilícito de entorpecentes, previsto no artigo 12 da Lei nº 6.368/76, ao qual encontra-se vedada a concessão de liberdade provisória, por força do que dispõe o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 8.072/90.

Em assim sendo e porque a nulidade arguida não se encontra indubitável no Auto de Prisão em flagrante, denego a liminar requerida e requisito as necessárias informações da Autoridade apontada coatora, que deverá prestá-las em 48 (quarenta e oito) horas.

Após, remeta-se o feito a d. Procuradoria de Justiça, para manifestação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 10 de julho de 2000

(a) Desembargador LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS

Relator
Bel.ª MARIA TEREZA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretária do Conselho da Magistratura, em exercício

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO E/OU RE-DISTRIBUIÇÃO DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ.

Ao(s) 10 dia(s) do mês de JULHO do ano de 2000, às 12:00 horas, realizou-se a Distribuição e/ou Redistribuição dos Processos abaixo relacionados, conforme normas do Regulamento Interno.

PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS

-CONSELHO DA MAGISTRATURA

AGRAVO (Ag) No. 000458-11/2000

AGRAVANTE: MARIO CESAR LIRA PIWENTEL
ADVOGADO: WALBER LUIZ DE SOUZA DIAS
AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO
RELATOR(A): Des. EDUARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
OBS: DISTRIBUIDO ORIGINALMENTE EM 15/06/2000
RELAT.(ANT): Des. EDUARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
SECR. (ANT): CAMARA UNICA

AGRAVO (Ag) No. 000453-11/2000

AGRAVANTE: JOAO NEVES SILVA
ADVOGADO: RUY LOPES PEREIRA
AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO
RELATOR(A): Des. EDUARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
OBS: DISTRIBUIDO ORIGINALMENTE EM 26/06/2000
RELAT.(ANT): Des. EDUARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
SECR. (ANT): CAMARA UNICA

AGRAVO (Ag) No. 000464-11/2000

AGRAVANTE: XEROX DO BRASIL LTDA
ADVOGADO: JOAO AMERICO MUNES DINIZ
AGRAVADO: P. R. FERREIRA - ME
ADVOGADO: SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA
RELATOR(A): Des. EDUARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
OBS: DISTRIBUIDO ORIGINALMENTE EM 28/06/2000
RELAT.(ANT): Des. EDUARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
SECR. (ANT): CAMARA UNICA

Helena Cristina Quetzel Simões
DIRETORIA DEPTO JUDICIÁRIO

Des. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
PRESIDENTE

SEÇÃO ÚNICA

MOVIMENTO ESTATÍSTICO

JUNHO DE 2000

(DADOS COLHIDOS ATÉ 30/06/00)

I - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS:

DESEMBARGADOR HELLO CASTRO:	
ESPÉCIE	NÚMERO
AR	618/00

DESEMBARGADOR MÁRIO GURTTEV:	
NADA CONSTA	

DESEMBARGADOR CARMO ANTÔNIO:	
ESPÉCIE	NÚMERO
HC	617/00
HC	624/00

DESEMBARGADOR EDUARDO SOUZA:	
ESPÉCIE	NÚMERO
HC	620/00
HC	621/00
Rv Cy	618/00

JUIZ CONV. RAIMUNDO VALES:	
ESPÉCIE	NÚMERO
HC	619/00
HC	623/00

JUIZ CONV. MÁRIO MAZUREK:	
HC	622/00

II - PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS:

DESEMBARGADOR HELLO CASTRO:	
NADA CONSTA	

DESEMBARGADOR MÁRIO GURTTEV:	
NADA CONSTA	

DESEMBARGADOR CARMO ANTÔNIO:	
NADA CONSTA	

DESEMBARGADOR EDUARDO SOUZA:	
NADA CONSTA	

JUIZ CONV. RAIMUNDO VALES:	
NADA CONSTA	

JUIZ CONV. MÁRIO MAZUREK:	
NADA CONSTA	

III - PROCESSOS JULGADOS:

ESPÉCIE	NÚMERO
HC	611/00
HC	613/00

HC	614/00
HC	617/00
MS	301/00
AR	016/00
El AC	606/99

IV - VOTOS PROFERIDOS:

DESEMBARGADOR MELLO CASTRO:		
ESPÉCIE	NÚMERO	FUNÇÃO
HC	617/00	VOGAL
El AC	606/99	VOGAL

DESEMBARGADOR MÁRIO GURTTEV:		
ESPÉCIE	NÚMERO	FUNÇÃO
HC	611/00	VOGAL
HC	613/00	RELATOR
HC	614/00	VOGAL
HC	617/00	VOGAL
MS	301/00	RELATOR
AR	016/00	RELATOR
El AC	606/99	RELATOR

DESEMBARGADOR CARMO ANTÔNIO:		
ESPÉCIE	NÚMERO	FUNÇÃO
HC	611/00	RELATOR
HC	613/00	VOGAL
HC	614/00	VOGAL
HC	617/00	RELATOR
MS	301/00	VOGAL
AR	016/00	VOGAL
El AC	606/99	VOGAL

DESEMBARGADOR EDUARDO SOUZA:		
ESPÉCIE	NÚMERO	FUNÇÃO
HC	611/00	VOGAL
HC	613/00	VOGAL
HC	614/00	VOGAL
HC	617/00	VOGAL
MS	301/00	VOGAL
AR	016/00	VOGAL
El AC	606/99	VOGAL

JUIZ CONV. RAIMUNDO VALES:		
ESPÉCIE	NÚMERO	FUNÇÃO
HC	611/00	VOGAL
HC	613/00	VOGAL
HC	614/00	VOGAL
HC	617/00	VOGAL
MS	301/00	VOGAL
AR	016/00	VOGAL
El AC	606/99	VOGAL

JUIZ CONV. MÁRIO MAZUREK:		
ESPÉCIE	NÚMERO	FUNÇÃO
HC	611/00	VOGAL
HC	613/00	VOGAL
HC	614/00	RELATOR
HC	617/00	VOGAL
MS	301/00	VOGAL
AR	016/00	REVISOR
El AC	606/99	REVISOR

V - PROCESSOS CONCLUIDOS PARA JULGAMENTO:

DESEMBARGADOR MELLO CASTRO:		
ESPÉCIE	NÚMERO	DATA
HC	612/00	27/06/00
HC	618/00	29/06/00

DESEMBARGADOR MÁRIO GURTTEV:		
ESPÉCIE	NÚMERO	DATA
El AC	987/99	05/04/00

DESEMBARGADOR CARMO ANTÔNIO:		
NADA CONSTA		

DESEMBARGADOR EDUARDO SOUZA:		
ESPÉCIE	NÚMERO	DATA
HC	620/00	21/06/00
Rv Cr	018/00	14/06/00
AR	009/97	28/04/97

JUIZ CONV. RAIMUNDO VALES:		
ESPÉCIE	NÚMERO	DATA
HC	616/00	13/06/00
El AC	994/99	05/03/00
AR	013/00	28/04/00

JUIZ CONV. MÁRIO MAZUREK:		
NADA CONSTA		

VI - PROCESSOS CONCLUIDOS PARA ACÓRDÃO:

DESEMBARGADOR MELLO CASTRO:		
NADA CONSTA		

DESEMBARGADOR MÁRIO GURTTEV:		
ESPÉCIE	NÚMERO	DATA
El AC	606/99	29/06/00

DESEMBARGADOR CARMO ANTÔNIO:		
ESPÉCIE	NÚMERO	DATA
HC	617/00	29/06/00

DESEMBARGADOR EDUARDO SOUZA:		
ESPÉCIE	NÚMERO	DATA
HC	589/00	13/04/00

JUIZ CONV. RAIMUNDO VALES:		
NADA CONSTA		

JUIZ CONV. MÁRIO MAZUREK:		
ESPÉCIE	NÚMERO	DATA
HC	600/00	12/05/00

HC	604/00	12/05/00
HC	614/00	19/06/00

VII - ACÓRDÃOS PUBLICADOS:

ESPÉCIE	NÚMERO
HC	596/00
HC	598/00
HC	599/00
HC	602/00
HC	606/00
HC	608/00
HC	609/00
HC	610/00
Rv Cr	015/98
AR	016/00

Macapá/AP, 04 de julho de 2000.

Maria Darlene Coelho Barbosa
 CLAMY H. O. BARBOSA BARBOSA
 Diretora da Secretária da Seção Unida

Ofícios Judiciais Varas e Secretarias da Capital

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Expediente de INTIMAÇÃO para ciência dos advogados

AUTOS N.º 17.959/00 (Execução)
 Exequente: ARACELI FERREIRA BASTOS
 Advogado(a): Dr. CARLOS ALFREDO BARRETO DA SILVA e
 outros
 Executado(a): BENEVALDO AMANAJÁS BORGES
 Despacho: "Sobre a certidão de fls. 14v., diga o exequente em 05
 (cinco) dias, até porque já requereu a adjudicação dos bens
 penhorados. Macapá, 05/07/2000. Fábio Santana dos Santos, Juiz
 de Direito."

AUTOS N.º 15.705/99 (Execução)
 Exequente: EDUARDO MANZONNI
 Advogado(a): Dr. AUGUSTO PINHEIRO
 Executado(a): STÊNIO JOSÉ MAMEDES CASTRO
 Advogado(a): Dr. CÍCERO BORGES BORDALO
 Audiência: 17/08/2000 às 17:00h.

AUTOS N.º 18.640/00 (Conhecimento)
 Requerente: I. P. GÖES-ME
 Advogado(a): Dr. RICARDO SANTOS
 Requerido(a): LUIZ JORGE RODRIGUES DE LA ROQUE
 Audiência: 02/08/2000 às 14:30h.

AUTOS N.º 12.879/98 (Conhecimento)
 Requerente: ARTHUR DE LIMA TORRINHA
 Advogado(a): Dr. ANGELO SOTÃO
 Requerido(a): ACIDNEY SILVA F. FONSECA
 Despacho: "Intime-se o ilustre e... idico para devolver os autos n.º
 12.879/98 a este Juizado Especial. Macapá, 04/07/2000. Fábio
 Santana dos Santos, Juiz de Direito."

MACAPÁ, 5 de julho de 2000

Maria Darlene Coelho Barbosa
 MARIA DARLENE COELHO BARBOSA
 Chefe de Secretária

JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL

Expediente de INTIMAÇÃO para ADVOGADO(S)

AUTOS N.º 16.863/99 (Execução)
 Exequente: FRANKLIN CARVALHO MACEDO
 Advogado(a): FRANKLIN CARVALHO MACEDO
 Executado(a)(s): SIDNEIA DO SOCORRO DA SILVA
 AUDIÊNCIA: 17/08/2000, às 18:00 horas.

AUTOS N.º 14.627/99 (Execução)
 Exequente: CRISTÓVÃO CAMPOS GAMA
 Advogado(a): CAMECRAN JOSÉ DA SILVA
 Executado(a)(s): KLEVERTON SANTOS e MARIA DAS
 GRAÇAS DE SOUZA SANTOS
 AUDIÊNCIA: 18/08/2000, às 16:30 horas.

AUTOS N.º 17.966/00 (Conhecimento)
 Requerente: ALAIN CRISTOPHE FAÇANHA MEDEIROS
 Advogado(a): VERA DE JESUS PINHEIRO
 Requerido(a)(s): IMPERADOR COMÉRCIO E IMPORTAÇÕES
 LTDA
 AUDIÊNCIA: 23/08/2000, às 10:00 horas.

AUTOS N.º 14.428/99 (Execução)
 Exequente: ADRIANO FÁBIO MONTEIRO DE MARIA
 Executado(a)(s): CONECT INFORMÁTICA
 Advogado(a): ROGÉRIO MONTELES
 AUDIÊNCIA: 18/08/2000, às 17:00 horas.

AUTOS N.º 17.283/00 (Execução)
 Exequente: JOSÉ LAVOR TEIXEIRA DA COSTA
 Advogado(a): RICARDO SANTOS
 Executado(a)(s): NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA
 LTDA - "PARAGÁS"
 AUDIÊNCIA: 18/08/2000, às 17:00 horas.

Macapá/AP, 6 de julho de 2000.

Maria Darlene Coelho Barbosa
 MARIA DARLENE COELHO BARBOSA
 Chefe de Secretária

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Expediente de INTIMAÇÃO para ciência dos advogados

AUTOS N.º 15.039/99 (Ação de Execução)
 Exequente(s): MARIA FROTA CARNEIRO
 Advogado(a)(s): Dr. CÍCERO BORGES BORDALO
 Executado(a)(s): RITA ALMEIDA DA SILVA
 Audiência: 17/08/00 às 17:30 HORAS.

AUTOS N.º 15.286/99 (Ação de Conhecimento)
 Requerente(s): WALDIR MARQUES DA SILVA
 Advogado(a)(s): Dra. SANDRA OLIVEIRA
 Requerido(a)(s): IRAN CARLOS PINHEIRO FRANÇA
 Advogado(a)(s): Dr. JOSÉ ANTÔNIO LEAL DA CUNHA
 Audiência: 01/08/00 às 17:00 HORAS.

AUTOS N.º 12.184/98 (Ação de Conhecimento)
 Requerente(s): RICARDO ANDRÉ ALVES
 Advogado(a)(s): Dr. VICENTE GOMES
 Requerido(a)(s): BANCO DO BRASIL S/A, rep. por
 FERNANDO FERNANDES
 Advogado(a)(s): Dra. SULAMIR P. MONASSA
 Audiência: 22/08/00 às 16:30 HORAS.

AUTOS N.º 18.114/00 (Ação de Conhecimento)
 Requerente(s): FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA
 Advogado(a)(s): Dr. WALDEMIR DA SILVA MORAES
 Requerido(a)(s): COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO
 AMAPÁ - CEA
 Advogado(a)(s): Dra. KEYLA SUELY SILVA DA SILVA
 SOUSA

Despacho: "Intime-se o Requerente para, em até 10 (dez) dias,
 recolher as custas processuais. Macapá/AP, 30/06/00." Dra.
 Sueli Pereira Pini - Juíza de Direito

AUTOS N.º 16.370/99 (Ação de Conhecimento)
 Requerente(s): OCIMAR MELO CORREA
 Advogado(a)(s): Dr. EVERALDO RIBEIRO
 Requerido(a)(s): CARLOS HENRIQUE G. SANTIAGO
 Audiência: 07/08/00 às 16:00 HORAS.

AUTOS N.º 17.073/00 (Ação de Conhecimento)
 Requerente(s): MIR MALAFAIA
 Advogado(a)(s): Dra. DIANA CUNHA e OUTRA
 Requerido(a)(s): CLIMED SERVIÇOS MÉDICOS
 ESPECIALIZADOS
 Advogado(a)(s): Dr. GILBERTO MARTINS
 Audiência: 08/08/00 às 16:00 HORAS.

Macapá, 10 de julho de 2000.

Maria Darlene Coelho Barbosa
 MARIA DARLENE COELHO BARBOSA
 Chefe de Secretária

JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL

Expediente de INTIMAÇÃO para ADVOGADO(S)

AUTOS N.º 17.962/00 (Conhecimento)
 Requerente: LUIZ FERNANDO NOBRE DOS SANTOS
 Advogado(a): WALQUIRIA GAMA
 Requerido(a)(s): LONDON MULTIMÍDIA LTDA-ME
 AUDIÊNCIA: 27/07/2000, às 10:00 horas.

AUTOS N.º 17.396/00 (Execução)
 Exequente: KLEBER MAGALHÃES
 Advogado(a): JEANNY CRISTINA CARDOSO RAIOL
 Executado(a)(s): TELEMAR - Telecomunicações do Amapá S/A
 Advogado(a): RAIMUNDO JOSÉ QUEIROGA
 AUDIÊNCIA: 07/08/2000, às 14:00 horas

AUTOS N.º 17.208/00 (Execução)
 Exequente: VÂNIA LEILA DOS SANTOS QUADROS
 Advogado(a): WALQUIRIA GAMA
 Executado(a)(s): ROSALICE PANTOJA PIRES
 FINALIDADE: Manifestar-se nos autos sobre o documento de
 fls. 17, requerendo o que entender de direito.

Macapá/AP, 10 de julho de 2000.

Maria Darlene Coelho Barbosa
 MARIA DARLENE COELHO BARBOSA
 Chefe de Secretária

3ª VARA FAMÍLIA ORFÃOS E SUCESSÕES

EXPEDIENTE DE DE INTIMAÇÃO 05.07.2000 CIÊNCIA DAS PARTES ADVOGADOS.

PROCESSO N.º 7109/00 - Separação Consensual - A.C.M.L. e
 S.C.M.S.L. (ADV. DR. NILSON MONTORIL DE ARAÚJO
 JUNIOR e IVANA CONTE GONÇALVES)

DESPACHO: "... 1- INDEFIRO GRATUIDADE DE JUSTIÇA; 2-
 ADEQUAR O VALOR DA CAUSA; 3- JUNTAR
 DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL; E 4- RECOLHER
 CUSTAS..."

PROCESSO N.º 6827/00- HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO
 EXTRAJUDICIAL DE PARTILHA DE BENS, PENSÃO
 ALIMENTÍCIA, GUARDA E RESPONSABILIDADE - C.S.N. e
 M.F.S.T. (Adv. Dra. ANA LÚCIA FERREIRA DA PAZ).

SENTENÇA: "... VISTOS ETC., ISTO POSTO, E MAIS O QUE
 DOS AUTOS CONSTA, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO,
 SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO
 ARTIGO 267, III DO CPC. Sem Custas. Sem honorários..."

PROCESSO N.º 6919/00 - Alimentos - J.G.O.S.S. PEF
 C.O.S.S. (ADV. DRA. MARIA DE LOURDES BTT
 SILVA e JEANNY CRISTINA CARDOSO RAIOL) J.C.S.

DESPACHO: "... FACULTO AOS CREDORES O AJUIZAMENTO DE AÇÃO PRÓPRIA..."

PROCESSO Nº 6581/99 - Execução de Alimentos - M.P.A.C. REP. por D.S.P.A. (ADV. DR. HORÁCIO MAURIN FERREIRA DE MAGALHÃES) E.S.C. (DEFENAP).

SENTENÇA: "... VISTOS ETC... ISTO POSTO, E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, III DO CPC. Sem Custas. Sem honorários..."

PROCESSO Nº 1683/97 - RECONHECIMENTO DE SOCIEDADE FAMILIAR "POST MORTEM". D.S.M. (Adv. Dr. EVALDY MOTTA DE OLIVEIRA) - J.A.S. (Espólio)

SENTENÇA: "... VISTOS ETC... ISTO POSTO, E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE O PRESENTE FEITO, PARA ACOPIERAR AO PEDIDO DA AUTORA, DECLARANDO A EXISTÊNCIA DA SOCIEDADE DE FATO, QUE EXISTIRA ENTRE D.S.M. e J.A.S., PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE NOVEMBRO DE 1966, A FEVEREIRO DE 1997, E QUE TERMINOU COM A MORTE DE J.A.; POR DERRADEIRO DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, I DO CPC. Sem Custas. Sem honorários..."

PROCESSO Nº 2601/98 - GUARDA E RESPONSABILIDADE - B.D.A. (ADV. DRA. SANDRA REGINA MARTINS MACIEL ALCANTARA e SUZANNE ALCANTARA DE MAGALHÃES).

DESPACHO: "... VISTOS, ... REALMENTE, VERIFICO QUE A AUTORA DEIXOU TRANSCORRER O PRAZO, SEM MANIFESTAR-SE, PREVALECENDO, COMO APOINTEI ÀS FLS. 87, ESTABELECIDO NO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ALIÁS, COMO MUITO BEM LEMBROU O DR. CURADOR DE FAMÍLIA. POR OUTRO LADO, NÃO SERIA POR DEMAIS LEMBRAR-SE QUE O PRAZO ESTABELECIDO EM LEI, NÃO PODERIA SER INTERPRETADO DE FORMA DIVERSA, APENAS PELOS DIZERES NO CARIMBO DE FLS. 58 "... DATA 29/03/2.000 - AGUARDO PRAZO ATÉ 07/04/2.000 - ASSINADO CHEFE DE SECRETARIA..."

PROCESSO Nº 6567/99 - ALIMENTOS - A.M.C. (ADV. DR. ALEX FABIANO SANTOS E SILVA E EDY E. BUZAGLO) - A.O.C.

DESPACHO: "... INDEFIRO, EIS QUE OS ALIMENTOS JÁ FORAM ARBITRADOS, INFORME A AUTORA O PARADEIRO DO REQUERIDO..."

PROCESSO Nº 3387/99 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS - R.R.L.C. (DEFENAP) J.S.P. (ADV. DR. SIDNEY DE MELO E MARINA DE ALMEIDA ROCHA).

DESPACHO: "... AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO REDESIGNADA PARA O DIA 09 DE OUTUBRO DE 2.000, ÀS 10:00 HORAS..."

PROCESSO Nº 3479/99 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS - D.O.F. REP. POR R.L.O. (ADV. DR. PAULO JOSÉ DA SILVA RAMOS, MAURO JOÃO MACEDO DA SILVA, EDIELSON DE LIMA CAMPOS, CHARLOTTE MARQUES STUDIER e ROGÉRIO MONTELES DA COSTA). A.O.F. E OUTROS REP. POR RONILDA LEAL DE OLIVEIRA.

DESPACHO: "... AGUARDE-SE AUDIÊNCIA..."

PROCESSO Nº 6275/99 - ALIMENTOS - G.C.V.C. REP. M.G.L.C. Assistida por R.M.L.C. (ADV. DR. JOSÉ ADMILSON GOMES PEREIRA) - D.V.D.

DESPACHO: "... DÉFIRO O REQUERIMENTO DE FLS. 15 DOS AUTOS..."

PROCESSO Nº 6391/99 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/ ALIMENTOS - K.S.D. REP. K.C.N.D. (ADV. DR. FRANCISCO JANUÁRIO DE SOUZA NETO E NANIRA JANUÁRIA SILVA DE SOUZA) A.S.S.

DESPACHO: "... VERIFICO UMA QUESTÃO DE ORDEM, EIS QUE APRESENTA VÍCIO DE REPRESENTAÇÃO, FACULTO AO AUTOR REGULARIZAR EM 15 DIAS..."

PROCESSO Nº 6569/99 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE J.P.C.G. REP. por J.C.G. (DEFENAP) T.A.P. (ADV. DR. MANOEL CARLOS PEREIRA SOUZA)

DESPACHO: "... ÀS PARTES ESPECIFICAR PROVAS..."

PROCESSO Nº 7275/00 - ALIMENTOS - R.F.S.C. REP. D.C.S. (ADV. DR. WASHINGTON DOS SANTOS CALDAS) - N.P.C.

DESPACHO: "... PARA SE OPERAR OS PROVISÓRIOS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO, A DAMF EXIGE O CPF DA R.L. INTIMAR A AUTORA E OFICIAL..."

PROCESSO Nº 6643/99 - ALIMENTOS - G.N.C. REP. J.M.S.N. (ADV. DR. JOSÉ SIDOU GÓES MICCIONE) - M.M.C. (ADV. DR. LUIS RICARDO GONÇALVES DE ASSIS)

DESPACHO: "... AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 10 DE AGOSTO DE 2.000, ÀS 10:30 HORAS..."

PROCESSO Nº 3513/99 - ALIMENTOS - L.A.S. REP. por A.C.S.S. (ADV. DR. CARLOS ORLANDO FONSECA DE SOUZA) E.C.S.

SENTENÇA: "... VISTOS ETC... ISTO POSTO, E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, III DO CPC. Sem Custas. Sem honorários..."

PROCESSO Nº 6921/00 - DIVÓRCIO - C.J.P. e Y.D.P. (ADV. DR. VALDINEI SANTANA AMANAJÁS)

DESPACHO: "... TELEFONAR AO ADVOGADO P/ TRAZER O CASAL PARA AUDIÊNCIA DO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2.000, ÀS 11:00 HORAS..."

PROCESSO Nº 6825/00 - INVENTÁRIO - M.R.C.B. (ADV. DR. CÍCERO BORGES BORDALO, NILZA LOBATO PEREIRA e MARIA DO SOCORRO DIAS DE MEDEIROS)

DESPACHO: "... 1- NOMEIO A AUTORA INVENTARIANTE- 2- TOME-SE COMPROMISSO; 3- CUMPRE-SE O DISPOSTO NO ART. 993 CPC..."

PROCESSO Nº 6605/99 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - M.C.M.T. E OUTRO REP. LIMA PEREIRA MOURA (DEFENAP) M.O.G.T.

SENTENÇA: "... VISTOS ETC... ISTO POSTO, E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, III DO CPC. Sem Custas. Sem honorários..."

PROCESSO Nº 7029/00 - T.J.W.S. ALVARÁ JUDICIAL - (ADV. DR. RUY APOLONIO DE OLIVEIRA).

SENTENÇA: "... VISTOS ETC... ISTO POSTO, E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, I DO CPC. Custas já pagas. Sem honorários..."

PROCESSO Nº 6577/99 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - T.G.S.M. E OUTRO REP. E.G.S.M. (ADV. DRA. VERA DE JESUS PINEIRO) - R.J.D.M.

DESPACHO: "... DÉFIRO POR 30 DIAS..."

PROCESSO Nº 6623/99 - INCIDENTAL CAUTELAR DE ALIMENTOS PROVISIONAIS - A.K.B.S. E OUTRO REP. POR W.B.B. e outro REP. W.R.B. (ADV. DRA. MARIA DE LOUIDES WANDERLEIA BARROS BRAGA E JEANNY CRISTINA CARDOSO RAIOL) - A.M.T.S.

SENTENÇA: "... VISTOS ETC... ISTO POSTO, E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, III DO CPC. Sem Custas. Sem honorários..."

PROCESSO Nº 3665/99 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - T.E.S. REP. POR R.M.M.P. (ADV. DRA. VERA DE JESUS PINEIRO) N.O.S. (JOSÉ AUGUSTO PEREIRA CARDOSO).

DESPACHO: "... VERIFICO QUE O VEÍCULO KADET, ACHASSE COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ESCLARÇA O EXEQUENTE, SE PRETENDE LANÇAR À PENHORA NO CASO, PELA ORDEM..."

Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos Cinco dias do mês de Julho do Ano Dois mil. Eu, *[assinatura]* Silvana S. Sacramento o digital

[assinatura]
Chefe Secretária em Exercício
Vice-dia dos Santos Dias Cunha
Técnico Judiciário

Varas e Secretarias do Interior

COMARCA DE SANTANA

JUIZO DA 1ª VARA CÍVEL

Rua Cláudio Lúcio Monteiro, s/n Vila Amazonas-Santana-AP

Juiz de Direito Substituto: SAMUEL RUBEM ZOLDAN UCHÔA.

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE JULHO DE 2000.

para ciência das partes, seus advogados e devidas notificações.

PROC. Nº 2.538/97 - EXECUÇÃO - Autores: M.P.A. rep/p/ V.P.A. e LÉLIO JOSÉ HAAS (ADV. LÉLIO JOSÉ HAAS) Réu: V.G.L. FINALIDADE: Intimação dos exequentes para que tomem conhecimento da designação do dia 21/08/2000, às 11:30 horas, para ocorrer o primeiro Leilão e o dia 31/08/2000, às 11:30 horas, para o segundo Leilão dos bens penhorados nos autos do presente processo, a ser realizado no Átrio do Fórum da Comarca desta cidade de Santana.

PROC. Nº 3.940/98 - ALIMENTOS - Autor: J.C.B.F. rep/p/ R.C.B. (Adv. DEFENAP) Réu: M.J.O.F. (Adv. MARLON DA LUZ FARIAS). FINALIDADE: Intimação do procurador da parte ré para que tome conhecimento da audiência de Instrução e Julgamento que será realizada dia 22.11.2000, às 10:00.

PROC. Nº 3.107/97 - BUSCA E APREENSÃO - Autor: BANCO VOLKSWAGEN S/A (Adv. JOÃO AMÉRICO NUNES DINIZ) Réu: EMILSON MONTEIRO FRAZÃO. FINALIDADE: Intimação da parte autora para que de andamento ao feito, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção.

PROC. Nº 5.558/99 - REVISÃO DE ALIMENTOS - Autor: P.A.F.B. (Adv. VALDIR BERNARDO MOURA JÚNIOR) Ré: S.S.D.A. FINALIDADE: Intimação do advogado da parte autora para compareça à Audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 17/11/2000, às 09:00 horas na Sala de Audiência deste Juízo sito Rua Cláudio Lúcio Monteiro, s/nº - Vila Amazonas, Santana.

PROC. Nº 3.440/98 - BUSCA E APREENSÃO - Autor: BANCO FIAT S.A. (Adv. AUGUSTO BRUNO DE MORAES FAVACHO) Réu: BERNARDO CLEMILTON VIANA. FINALIDADE: Intimação do autor para que se manifeste sobre o documento de fl. 91.

PROC. Nº 4.361/98 - BUSCA E APREENSÃO - Autor: BANCO R.M.G. S/A (Adv. JOÃO AMÉRICO DINIZ) Réu: JOSIANE CARDOSO DA ROCHA. DESPACHO: "Manifeste-se o autor, em 05 (cinco) dias, para requerer o que entender de direito, Int. Santana-AP, 04 de julho de 2000. Samuel Rubem Zoldan Uchôa, Juiz de Direito Substituto.

PROC. Nº 5.712/00 - BUSCA E APREENSÃO - Autor: COOPERATIVA DE MINERAÇÃO DOS GARIMPEIROS DO LORENÇO LTDA (Adv. SINYA GURGEL - OAB/AP 435, LORENÇO GOMES - OAB/AP 440) Réu: RAIMUNDO JOSÉ

CONCiliação do Vale. FINALIDADE: Intimação da patrona da requerente para que manifeste-se, em 05 (cinco) dias, tendo em vista o decurso do prazo de suspensão deferido à fl. 36.

O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume e publicado na forma. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de Santana, Estado do Amapá, aos onze dias do mês-julho do ano dois mil. Eu, (Raimundo Antonio Machado Neto), Auxiliar Judiciário, o digitei. Eu, (Adamar Guedes da Conceição), Chefe de Secretaria da 1ª Vara Cível e de Fazenda Pública, subscrevo por determinação do MM. Juiz de Direito Substituto.

[assinatura]
Adamar Guedes da Conceição
Chefe de Secretaria

Vara Única da Comarca de Laranjal do Jari

EDITAL DE CITACÃO

Prazo: 15 (quinze) dias

Ação Penal nº 1.127/99

DE: DJALMA DIAS SOUSA, vulgo "Padeiro", brasileiro, solteiro, padeiro, portador do RG nº 43.473.695-3-SSP/MA, nascido em 11/08/63, natural de Santa Helena-MA, filho de José Sousa Alves e de Maria Dias da Silva, tendo como último endereço nesta cidade, sito à Passarela São Jorge, 60 - Centro, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Citação para defender-se da ação penal em trâmite neste Juízo, proposta pelo Ministério Público do Estado por violação aos artigos 213, c/c art. 224, alíneas "a" e "c" e art. 61, inciso II, alíneas "c", última parte, e "II", parte primeira, do CPB, bem como comparecer à audiência de interrogatório designada para o dia 25 de agosto do ano em curso, às 11:00 horas, que realizará-se na sede deste Juízo, e responder nos demais termos da ação penal acima mencionada, sob pena de suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, conforme Lei 9.271/96, que alterou o artigo 366, do CPP.

SEDE DO JUÍZO: Av. Tancredo Neves, 2605 - Agreste.

Laranjal do Jari-AP, 21 de junho de 2000.

[assinatura]
MARCO MIRANDA
Juiz de Direito

VARA ÚNICA DA COMARCA DE LARANJAL DO JARI

EDITAL DE PRAÇA

PARA VENDA DE BENS E INTIMAÇÃO

PROCESSO CÍVEL Nº 3168/99
ESPECIE: AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: D.N. NOBRE CIA. LTDA.
DATAS:

1ª PRAÇA: dia 01.08.2000, às 9:00 horas, a quem maior lance oferecer acima do valor da avaliação;

2ª PRAÇA: dia 16.8.000, às 9:00 horas, a quem maior lance oferecer, independentemente de avaliação, desde que não seja considerado preço vil;

LOCAL: Saguão do edifício do Fórum da Comarca de Laranjal do Jari-AP;

DESCRIÇÃO DO BEM: 01 (um) terreno situado na Rua Cultura nº 997, bairro do Agreste, Laranjal do Jari-AP, lote nº 26, setor 06, quadra 11, medindo 10 metros de frente por 30 metros de fundos, avaliado em R\$ 7.000,00 (sete mil reais). O mesmo terreno encontra-se também penhorado nas execuções fiscais nº 3170/99, 3172/99 e 3174/99.

Leiloeiro: Oficial de Justiça de plantão;

Intimação: Caso o executado acima nominado não seja encontrado para intimação pessoal, fica intimado para o ato, através do presente edital, bem como as partes que por qualquer motivo não puder ser realizado o Leilão, este se dará no dia útil imediato, à mesma hora. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro. E, para que chegue ao conhecimento de todos, principalmente nos interessados, passou-se o presente EDITAL em mais de três (03) vias de igual teor, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. O que cumpre-se na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Laranjal do Jari, Estado do Amapá, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano dois mil (2000). Eu, Maria Izabel Rosal Feitosa, Auxiliar Judiciário, digitei. Eu, (Vera Lúcia Silva Bastos), Chefe de Secretaria, subscrevo e agito conforme determinação do MM. Juiz.

[assinatura]
VERA LÚCIA SILVA BASTOS
Chefe de Secretaria

VARA ÚNICA DA COMARCA DE LARANJAL DO JARI

EDITAL DE PRAÇA

PARA VENDA DE BENS E INTIMAÇÃO

PROCESSO CÍVEL Nº 3173/99
ESPECIE: AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: D.N. NOBRE CIA. LTDA.
DATAS:

1ª PRAÇA : dia 01.08.2000, às 10:15 horas, a quem maior lance oferecer acima do valor da avaliação;

2ª PRAÇA: dia 16.8.2000, às 10:15 horas, a quem maior lance oferecer, independentemente de avaliação, desde que não seja considerado preço vil;

LOCAL : Saguaão do edifício do Fórum da Comarca de Laranjal do Jari-AP;

DESCRIÇÃO DO BEM : 03 (três) baldios grandes para resfriar frios, modelo MHA-2.00 com motor acoplado, em estado regular de funcionamento e conservação, avaliado em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

1 (um) BALCÃO grande para conservação de carne, com motor acoplado em perfeito estado de conservação, avaliado em R\$1.000,00 (um mil reais).

Leiloeiro: Oficial de Justiça de plantão;
Intimação: Caso o executado acima nominado não seja encontrado para intimação pessoal, fica intimado para o ato, através do presente edital, bem como às partes que por qualquer motivo não puder ser realizado o leilão, este se dará no dia útil imediato, à mesma hora. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro. E, para que chegue ao conhecimento de todos, principalmente dos interessados, passou-se o presente EDITAL em mais de três (03) vias de igual teor, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. O que cumpre-se na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Laranjal do Jari, Estado do Amapá, aos vinte três dias do mês de junho do ano dois mil (2000). Eu, Maria Izabel Rosal Feitosa, Auxiliar Judiciário, digitei. Eu, (Vera Lúcia Silva Bastos), Chefe de Secretaria, subscrevo e assino conforme determinação do MM. Juiz.

VERA LÚCIA SILVA BASTOS
Chefe de Secretaria

VARA ÚNICA DA COMARCA DE LARANJAL DO JARI

EDITAL DE PRAÇA

PARA VENDA DE BENS E INTIMAÇÃO

PROCESSO CIVIL Nº 2974/99

ESPÉCIE: AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: INCOPIAL INDÚSTRIA COMÉRCIO DE PANTIFICAÇÃO LTDA.

DATAS:

1ª PRAÇA : dia 01.08.2000, às 9:15 horas, a quem maior lance oferecer acima do valor da avaliação;

2ª PRAÇA: dia 16.8.2000, às 9:15 horas, a quem maior lance oferecer, independentemente de avaliação, desde que não seja considerado preço vil;

LOCAL : Saguaão do edifício do Fórum da Comarca de Laranjal do Jari-AP;

DESCRIÇÃO DO BEM : 01 (um) motor marca Perkins, modelo 6-357-2, com potência de 112 HP, série 35732582, acoplado com gerador Toshiba, A/5625,40 KVA e quadro eletrônico, avaliado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Leiloeiro: Oficial de Justiça de plantão;

Intimação: Caso o executado acima nominado não seja encontrado para intimação pessoal, fica intimado para o ato, através do presente edital, bem como às partes que por qualquer motivo não puder ser realizado o leilão, este se dará no dia útil imediato, à mesma hora. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro. E, para que chegue ao conhecimento de todos, principalmente dos interessados, passou-se o presente EDITAL em mais de três (03) vias de igual teor, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. O que cumpre-se na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Laranjal do Jari, Estado do Amapá, aos vinte seis dias do mês de junho do ano dois mil (2000). Eu, Maria Izabel Rosal Feitosa, Auxiliar Judiciário, digitei. Eu, (Vera Lúcia Silva Bastos), Chefe de Secretaria, subscrevo e assino conforme determinação do MM. Juiz.

VERA LÚCIA SILVA BASTOS
Chefe de Secretaria

COMARCA DE CALÇÓENE
FÓRUM, Av. João Américo dos Santos, s/nº - Centro

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Antes nº 1.065/99 - Ação de Cobrança de Dívidas e Danos

Antes: GLAUDIONOR GONÇALVES FILHO

Advogado: Dr. Antonio Parais Batista, OAB/AP, 556

Requerida: MUNICÍPIO DE CALÇÓENE - PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇÓENE

FINALIDADE: INTIMAR a parte Autora do inteiro teor do despacho proferido por este Juiz, fls. 02, a seguir transcrita: " R. A. Considerando o Patrimônio do requerente, infelicit e pedido de justiça gratuita. Intimo-se o a pagar as custas, a ser arroladas pelo Juiz, em 10 dias, sob pena de indeferimento da inicial. Int. Calç. 29.85.99". José Bonifácio Lima da Mata, Juiz de Direito. Dado e passado nesta cidade de Calçoene, no 16 dia do mês de junho de 2000. Eu, (José Raimundo Rodrigues), Chefe de Secretaria, o confiro e subscrevo.

Juiz de Direito
Normando Antônio de Sousa
Juiz de Direito

COMARCA DE CALÇÓENE
FÓRUM, Av. João Américo dos Santos, s/nº - Centro

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Antes nº 1.071/99 - Ação Mandatária

Antes: CLAUDIO JÂNIO DOS SANTOS FARIAS

Advogado: Dr. Sidney Nascimento Costa, OAB/PA, 9112

Requerida: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇÓENE

FINALIDADE: INTIMAR a parte Autora do inteiro teor do despacho proferido por este Juiz, fls. 02, a seguir transcrita: " R. A. 1- As custas para o cálculo das custas. 2- Infelicit e pagamento de custas no final, que deverá ser recolhido em 10 dias, sob pena de indeferimento da inicial. 3- As provas juntadas pelo autor não se prestam, ou seja, não se adequa ao procedimento da Ação Mandatária, destarte, concedo ao requerente, p/ no mesmo prazo acima, adequar nos pedidos no procedimento próprio, sob pena de indeferimento e extinção. Int. Calç. 31.85.99". José Bonifácio Lima da Mata, Juiz de Direito. Dado e passado nesta cidade de Calçoene, no 16 dia do mês de junho de 2000. Eu, (José Raimundo Rodrigues), Chefe de Secretaria, o confiro e subscrevo.

Juiz de Direito
Normando Antônio de Sousa
Juiz de Direito

COMARCA DE CALÇÓENE
FÓRUM, Av. João Américo dos Santos, s/nº - Centro

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Antes nº 632/99 - Ação Penal

Antes: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: RAIMUNDO NONATO RAMOS MELO

O MM. Juiz de Direito da Vara Única da comarca de Calçoene, abaixo assinado, FAZ SABER a todos que o presente viram em dele conhecimento tiveram que por este Juiz e secretaria tramita a Ação Penal nº. 632/99, Art. 289, "caput", e art. 347, c/c art. 69, todos do CPB, em que a Justiça Pública move contra o réu RAIMUNDO NONATO RAMOS MELO, brasileiro, natural de Macapá/AP, filho de Raimundo Ferreira Melo e Leandra Dias Ramos e, segurado todos os meios normais para sua citação, pelo presente CITA-O de presente ação, para responder ao presente processo e dele produzir defesa, acompanhando-o até final sentença, sob pena dos efeitos da revelia. INTIMA-O para interposição de recurso, a realizar-se no dia 31/08/99, às 11:00 horas, em sala de audiências do Fórum de Calçoene. Dado e passado nesta cidade de Calçoene, no 19 dia do mês de junho de 2000. Eu, (José Raimundo Rodrigues), Chefe de Secretaria, o confiro e subscrevo.

Juiz de Direito
Normando Antônio de Sousa
Juiz de Direito

Procuradoria Geral de Justiça

Portaria n.º 389, de 11 de julho de 2000.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso I, letras "g" e "x", da Lei Complementar n.º 0009/94,

RESOLVE:

1 - Conceder adiantamento em nome de IACI PELAES DOS REIS, Promotor de Justiça de 1ª entrância do Ministério Público do Estado do Amapá, Titular da Promotoria de Justiça de Calçoene, nos termos do item III, parágrafo único do Art. 2º da Lei n.º 0011, de 12 de maio de 1992 e Decreto Governamental n.º 0920, de 18 de abril de 1996, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas múdas de pronto pagamento com material de consumo (combustível).

2 - Designar Sérgio Ferreira de Menezes, para certificar as aquisições dos referidos materiais.

3 - O adiantamento deverá ser aplicado com prazo máximo de 30 dias, a contar do recebimento.

4 - A referida despesa deverá ser empenhada na fonte de recursos 007-ICMS programa de trabalho n.º 03.091.0004.2.590, elemento de despesa 34.90.30 (material de consumo) - R\$ 300,00 (trezentos reais).

5 - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas ao Ministério Público do Estado do Amapá, dentro de 10 (dez) dias após o prazo determinado no item 3.

6 - O suprido ficará responsável até que a Prestação de Contas do valor recebido, por elemento de despesa, junto à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, com a devida apreciação da Secretaria de Controle Interno deste MPEA, seja aprovada por esta Procuradoria.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de julho de 2000.

RAIMUNDA CLARA BANHA PICAÇO
Procuradora-Geral de Justiça

Portaria n.º 390, de 11 de julho de 2000.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso I e 58, inciso I, letra "f" da Lei Complementar n.º 0009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor WALDEMIR DOS SANTOS CANCELA, Operador de Computador do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, Licença Paternidade, no período de 10 a 14/07/2000, conforme estabelece o artigo 229 da Lei n.º 0066, de 03 de maio de 1993.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de julho de 2000.

RAIMUNDA CLARA BANHA PICAÇO
Procuradora-Geral de Justiça

Portaria n.º 391, de 11 de julho de 2000.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso I e 58, inciso I, letra "f" da Lei Complementar n.º 0009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor JOEL SOUSA DAS CHAGAS, Procurador de Justiça, para responder internamente pela Coregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, no período de 10 a 31/07/2000, em razão de férias do titular.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de julho de 2000.

RAIMUNDA CLARA BANHA PICAÇO
Procuradora-Geral de Justiça

Portaria n.º 392, de 12 de julho de 2000.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso I e 58, inciso I, letra "f" da Lei Complementar n.º 0009, de 28 de dezembro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares à servidora NARA AMANAJÁS DO NASCIMENTO, Datilógrafa do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, exercendo a Função Gratificada de Chefe da Seção de Distribuição, referentes ao exercício de 2000, para serem usufruídas no período de 10/08 a 08/09/2000.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de julho de 2000.

RAIMUNDA CLARA BANHA PICAÇO
Procuradora-Geral de Justiça

Portaria n.º 393, de 12 de julho de 2000.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso I, letras "g" e "x", da Lei Complementar n.º 0009/94,

RESOLVE:

1 - Conceder adiantamento em nome de LUIZ CARLOS DA COSTA PESSOA, Administrador do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, ocupante do cargo em comissão de Diretor da Secretaria de Administração, nos termos do item III, parágrafo único do Art. 2º da Lei n.º 0011, de 12 de maio de 1992 e Decreto Governamental n.º 0920, de 18 de abril de 1996, até o valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para custear despesas múdas de pronto pagamento com material de consumo e outros serviços e encargos.

2 - Designar Anilde Maria Bezerra Façanha Virino, para certificar as aquisições dos referidos materiais e serviços.

3 - O adiantamento deverá ser aplicado com prazo máximo de 30 dias, a contar do recebimento.

4 - A referida despesa deverá ser empenhada na fonte de recursos 007-FPE programa de trabalho n.º 03.091.0004.2.590, elemento de despesa 34.90.30 (material de consumo) - R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais); 34.90.39 (serviços/pessoa jurídica) - R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e 34.90.36 (serviços/pessoa física) - R\$ 700,00 (setecentos reais).

5 - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas ao Ministério Público do Estado do Amapá, dentro de 10 (dez) dias após o prazo determinado no item 3.0.

6 - O suprido ficará responsável até que a Prestação de Contas do valor recebido, por elemento de despesa, junto à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, com a devida apreciação da Secretaria de Controle Interno deste MPEA, seja aprovada por esta Procuradoria.

Publique-se. De-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de julho de 2000.

RAIMUNDA CLARA BANHA PÍCANO
Procuradora-Geral de Justiça

APROVO

em 02.07.2000

Carla Maria Pena dos Santos
Presidente da CPL/MPEA

RECURSOS DO TESOURO					
MODALIDADE	DESCRIÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHAMENTO	TOTAL
EMPRESA	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MPEA				
	Manutenção	31001	001	1.953.000,00	
	Manutenção	31001	001	9.441.270,00	
	Manutenção	31001	001	2.114.000,00	
	Manutenção	31001	001	49.940,00	
	Manutenção	31001	001	517.000,00	
	Manutenção	31001	001	122.000,00	
	Manutenção	31001	001	2.300,00	
	Manutenção	31001	001	2.425.075,00	
	Manutenção	31001	001	20.000,00	
	Manutenção	31001	001	44.274,00	
	Manutenção	31001	001	44.300,00	
	Manutenção	31001	001	50.000,00	
	Manutenção	31001	001	188.520,00	
	Manutenção	31001	001	2.000,00	
OUTROS DESPESAS CORRENTES	Manutenção	31001	001	25.000,00	
	Manutenção	31001	001	44.300,00	
	Manutenção	31001	001	44.300,00	
	Manutenção	31001	001	144.000,00	
	Manutenção	31001	001	4.800,00	
	Manutenção	31001	001	144.000,00	
	Manutenção	31001	001	18.000,00	
	Manutenção	31001	001	18.000,00	
	Manutenção	31001	001	18.000,00	
	Manutenção	31001	001	18.000,00	
	Manutenção	31001	001	18.000,00	
	Manutenção	31001	001	18.000,00	
	Manutenção	31001	001	18.000,00	
	Manutenção	31001	001	18.000,00	
	Manutenção	31001	001	18.000,00	
TOTAL					17.734.775,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Portaria 150/2000-GAB/PGJ de 09/03/2000,
alterada pela Portaria n.º 209/2000-GAB/PGJ.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Ministério Público do Estado do Amapá, através de sua Comissão Permanente de Licitação, avisa que estará promovendo licitação, conforme abaixo especificado:

MODALIDADE : CONVITE N.º 0012/2000-CPL/MPEA

TIPO : MENOR PREÇO

DATA DE ABERTURA DO CERTAME : 24/07/2000
HORA : 10:00.00horas
LOCAL : Prédio da Procuradoria Geral de Justiça, na sala de reunião da CPL/MPEA, localizada na Av. Fab, nº 064 - Centro - fone (0*96) 223-4143, R. 358 e 339.

Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS EM TRECHOS NACIONAIS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

O concorrente não convidado, que participar voluntariamente da licitação, deverá estar cadastrado no mínimo 03 (três) dias antes da data da abertura dos envelopes e manifestar seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas, estando sujeito às normas estabelecidas no Edital do Convite.

A Comissão de Licitação do MPEA, coloca-se à disposição dos interessados, para esclarecer quaisquer dúvidas sobre o certame em apreço, no horário normal de expediente, das 7:30 às 13:30 horas, no endereço acima citado, ou pelo telefone: 0*96-223-8492-CPL.

Macapá-AP, 12/07/2000.

Carla Maria Pena dos Santos
Presidente da CPL/MPEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Portaria 150/00-GAB/PGJ, de 09/03/2000,
alterada pela Portaria n.º 209/2000-GAB/PGJ.

ERRATA, REFERENTE A NOMINAÇÃO DA FONTE DE RECURSO, INFORMADA NAS JUSTIFICATIVAS N.ºs: 023/00, 024/00, 025/00, 026/00, 027/00, 028/00, PUBLICADAS NO D.O.E. N.ºs: 2326(27/06/00); 2334(07/07/00); 2335(10/07/00).

Onde se lê : Fonte: 007-FPE

Leia-se : Fonte: 007-4CMS

Macapá-AP, 12 de julho de 2000.

Carla Maria Pena dos Santos
Presidente da CPL/MPEA

Ordem dos Advogados

PORTARIA N.º 002/2000-CONS.OAB/AP

Extrato do Edital de Exame de Ordem do mês de Agosto/2000.

O Presidente do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Amapá, no uso de suas atribuições e, em atenção ao disposto na Lei N.º 8.906/94 (Estatuto da Advocacia e da OAB) e/o o Provimento N.º 81/96, do Conselho Federal da OAB, FAZ SABER aos interessados que fará realizar Exame de Ordem no mês de Agosto/2000, observando as seguintes disposições:

1.º - As provas serão aplicadas na sede da OAB/AP, localizada à Av. Amazonas, 26 - Centro, Macapá/AP, nas seguintes datas e horários:

a) Prova Objetiva : 27/08/2000, das 09:00 às 12:00 horas.
b) Prova Prática - Profissional : 15/09/2000, das 08:00 às 12:00 horas.

2.º - Para inscrição ao Exame de Ordem o candidato deverá preencher pessoalmente o requerimento próprio, em que constará declaração de conhecimento e submissão às prescrições deste regulamento, fornecido pela Secretaria da OAB/AP e, no ato da inscrição, apresentar cópia autenticada, ou cópia simples acompanhada do original para conferência pelo servidor encarregado de receber as inscrições, dos seguintes documentos, sob pena de indeferimento de seu pedido:

a) Carteira de identidade;
b) CPF;
c) Título de eleitor, acompanhado do comprovante de estar em dia com suas obrigações eleitorais;
d) Prova de que está quitado com o serviço militar;
e) Diploma ou Certificado de Graduação em direito, emitida pelo órgão responsável pela expedição do diploma ou pelo controle de registro acadêmico;
f) 01 (uma) foto 3x4 recente;
g) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) a ser efetuado na tesouraria da OAB/AP.

3.º - As inscrições deverão ser realizadas, na Secretaria da OAB/AP, no horário normal de expediente, improrrogavelmente, até o dia 15/08/2000.

4.º - O Edital e Conteúdo Programático do Exame de Ordem do mês de Agosto/2000, será entregue ao examinando, no ato de efetivação da inscrição do mesmo junto à Secretaria da OAB/AP.

5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá/AP, 03 de julho de 2000.

JOSE WAGNER COSTA GOMES
Presidente do Conselho da OAB/AP
ADELMO CAXIAS DE SOUZA
Presidente em Exercício da C.E.O. OAB/AP

Publicações Diversas

EXTRATO DO ESTATUTO

Art.1.º - MV - 13 Esporte Clube, Associação Esportiva e Recreativa, é uma sociedade civil, fundada em 15 de agosto de 1908 com sede e foro na cidade de Macapá Estado do Amapá tem como fins desenvolver a educação física em todas as modalidades na prática do esporte em geral e em particular o futebol Amador nas categorias de adulto, juniores, juvenil e infantil podendo praticar futebol profissional promover reuniões festivas de caráter social cívico e cultural e competições desportivas o MV 13 Esporte Clube é composto de Assembleia Geral, a Diretoria e o Conselho Fiscal, a Diretoria será sempre composta pelos sócios, o Presidente é que responde a sociedade ativa e passivamente em juízo e fora dele, e todos os artigos do estatuto do MV 13 Esporte Clube deverão ser cumpridos.

Art.4.º - O Patrimônio do MV - 13 Esporte Clube é constituído pelos bens móveis, imóveis direitos e ações que possui ou venha possuir.

Macapá, AP 12 de julho de 2000

NILSON PANTOJA DE FREITAS
Presidente do MV - 13 Esporte Clube em Exercício

SINTEL/AP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadoras de Mesas Telefônicas do estado do Amapá SINTEL/AP, convoca membros de Categoria, Empregados da Amazônia Celular, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na Av. Iracema Carvalho Nunes, N.º 645 - Centro, no dia 13/07/00, sendo a primeira convocação às 18:00 e a segunda e última convocação às 19:30, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Discussão e Aprovação das Reivindicações que serão formuladas pelos empregados para composição das Normas Coletivas de Trabalho da Categoria, representada pelo Sindicato, para vigor a partir de 01/10/2000 até 30/09/2001;
- Outorga do Poderes a Diretoria do Sindicato para encaminhar as Reivindicações, para representar os Trabalhadores nas negociações com as Empresas e para celebrar entendimentos ou em caso de malogro nas negociações suscitador Dissídio Coletivo perante o Tribunal Regional do Trabalho competente;
- Discussão, Aprovação e Fixação de percentual, a ser descontado em Folha de pagamento, no mês de Outubro/2000 da Taxa Assistencial em substituição à Contribuição Confederativa prevista no inciso IV, do art. 8.º, da Constituição Federal;
- Deliberação sobre a transformação da Assembleia em aberta e permanente em toda Jurisdição do Sindicato, até o estabelecimento final das Normas Coletivas de Trabalho.

Macapá/AP, 13 de Julho de 2000

Edvaldo Nogueira dos Santos
Presidente do SINTEL/AP

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
REGISTRO DE PROTESTO DE TÍTULOS**

O 1.º Tabelião de Notas e mais cargos anexos da Comarca de Macapá, Estado do Amapá, à sua Títulos, 504 - Bairro Central, por nomeação legal, etc., FAZ SABER que encontram-se para protesto os títulos abaixo relacionados de responsabilidade de: Prot. 510.346: Mirmidi e Lima LTDA; Prot. 510.465: Francisco Jocélis Sampaio Pereira; Prot. 511.062: A. F. Mariano; Prot. 511.087: Barros e Melo LTDA; Prot. 511.109: Edna Claudia; Prot. 511.110: Edna Claudia M. do Nascimento; Prot. 511.111: Edna Claudia M. do Nascimento; Prot. 511.120: L. S. Tobolem - Me; Prot. 511.121: L. S. Tobolem - Me; Prot. 511.122: L. S. A. Tobolem - Me; Prot. 511.123: L. S. A. Tobolem - Me; Prot. 511.127: K. K. Matos Ataíde; Prot. 511.128: K. K. Matos Ataíde; Prot. 511.140: Maria Rosa C. M. Casagrande; Prot. 511.141: Maria Rosa C. M. Casagrande; Prot. 511.142: Maria Rosa C. M. Casagrande; Prot. 511.151: Werdiano Rocha Silveira; Prot. 511.162: A. Jorge Pereira; Prot. 511.173: D. P. R. Distribuidora de Peps e Reposição LTDA; Prot. 511.174: Evalde de Souza; Prot. 511.178: Joso dos Santos Oliveira - Me; Prot. 511.182: Manoel Cristóvão de Luna - Me; Prot. 511.189: M. R. Souza Monteiro; Prot. 511.193: S. M. C. Pimentel - Me; Prot. 511.201: Renato Flavio Gonçalves da Silva; Prot. 511.202: A. Alves de Lima Me; Prot. 511.217: F. Yusuf LTDA; Prot. 511.218: F. Yusuf LTDA; Prot. 511.220: Importadora Droganorte LTDA; Prot. 511.225: M. Ferreira Moreira; Prot. 511.226: M. G. de Meireles Me; Prot. 511.232: Raimunda Nunes Assunção Silva; Prot. 511.246: J. L. P. da Silva; Prot. 511.253: M. Industria Com. e Rep. LTDA; Prot. 511.255: Perfil Hospitalar LTDA; Prot. 511.256: Edna do Socorro S. Colares; Prot. 511.270: Binda e Mendonça LTDA; Prot. 511.273: D. P. S. Duque Pneu e Serviços; Prot. 511.274: D. P. S. Duque Pneu e Serviços LTDA; Prot. 511.277: Edna Maria Lima de Queiroz; Prot. 511.283: F. Yusuf LTDA; Prot. 511.284: F. Yusuf LTDA; Prot. 511.285: F. Yusuf LTDA; Prot. 511.286: F. Yusuf LTDA; Prot. 511.299: J. A. de Oliveira; Prot. 511.307: Márcia Dias da Silva; Prot. 511.323: R. C. R. Distribuidora LTDA; Prot. 511.337: Rogério de Oliveira Me; Prot. 511.352: L. M. Gomes; Prot. 511.355: P. G. do Nascimento; Prot. 511.382: P. E. Abualdo da Silva. E, para que não se alegue ignorância, INTIMA-OS a pagar ou darem as razões porque não o fazem, sendo o presente edital publicado através da imprensa Oficial e afixado em lugar de costume "tudo" do art. 15, parágrafo 1.º do art. 9.º, 9.492/97 Macapá-AP, 10 de Julho de 2000. Eu, JOSE WAGNER COSTA GOMES ROBERTO SENA DE ALMEIDA, Tabelião de Protesto, Certifico, Subscrovo, dou fé e ouso em público e no.

ROBERTO SENA DE ALMEIDA

2.º Escrivente Autorizada

Juca

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

Laranjal do Jari

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 008/2000-GAB/PMLJ, de 06 de julho de 2000

Dispõe sobre a prerrogativa do prazo da entrega de Certidão Pública no Município de Laranjal do Jari-AP, por mais 02 (dois) dias.

O Excelentíssimo Senhor DANIEL MARTINS NOBRE, Prefeito Municipal de Laranjal do Jari, Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 141, parágrafo único, e artigos 153, seções V, ambos da Lei Orgânica Municipal, pelo artigo 17, do Decreto Federal n.º 675, de 16.08.93, e pela resolução n.º 1 do Conselho Nacional de Defesa Civil.

CONSIDERANDO QUE:

não obstante o bairro das águas do Rio Jari, permanece a condição de fragilidade de cerca de 5.000 famílias, em razão da destruição de suas residências pelas águas, bem como a impossibilidade de fornecimento de bens e serviços essenciais à população, em razão da destruição de prédios públicos e vias públicas, em toda a cidade, em especial nas bairros Nova Esperança, Planície e Miradouro; parte baixa da Cidade, em especial cerca de 40% de sua urbanização, nela incluídos os bairros São João, Miradouro, Centro Comunitário, Sonar, Sítio da Coração de Jesus, Avenida Principal (bairro viz à costa entre o porto e a parte alta da cidade), Avenida Tancredo Neves, compreendendo os bairros CAESA, Faria da Baliza e asfaltadas, Avenida Claudio de Medeiros, em toda a sua extensão, toda a área rebitada do margem esquerda do Rio Jari, incluído o trecho Casarão de Santa Ana, no bairro do Rio Arapongá e Joo do Rio Arapongá, conforme constado e classificado no AVALIAR, elaborado pelo Secretário de Defesa Civil, Ministério da Integração Nacional, em 22 de maio de 2000.

DECRETA

Art. 1.º - Prerrogativa do Decreto n.º 04500, GAB/PMLJ, de 14 de abril de 2000, por mais 02 (dois) dias, contados a partir de 14 de julho de 2000.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjal do Jari/AP, 06 de Julho 2000

Daniel Martins Nobre
Prefeito Municipal de Laranjal do Jari